

# FACULDADE ANHANGUERA DE CAMPINAS

---



**Anhanguera**

*Aqui o seu esforço  
ganha força.*



ANHANGUERA EDUCACIONAL

CONDIÇÕES DE OFERTA  
DE CURSOS SUPERIORES

ATENDIMENTO A PORTARIA MEC Nº 40

12/12/2007

# APRESENTAÇÃO

A presente publicação retrata o conjunto de dados e informações que a Faculdade Anhanguera de Campinas, estabelecimento de educação superior, está obrigada a tornar público, pela **Portaria N.º 40/2007** do Ministério da Educação.

Tais informações, de acordo com a nova legislação, são relativas aos dirigentes e coordenadores de cursos e programas, titulação, qualificação e regime de trabalho do corpo docente, descrição da biblioteca e seu acervo, dos laboratórios e seus equipamentos, grau de informatização da instituição, relação de cursos de graduação e suas vagas, valores das mensalidades e taxas diversas, bem como outros encargos financeiros e suas formas de reajuste para o próximo período letivo.

Com esses dados e informações tornam-se mais visíveis e claras as relações contratuais entre a instituição, seus serviços oferecidos e seus alunos, para que haja sempre um bom e honesto relacionamento entre as partes, obrigando-se, ambas as partes, ao uso dos seus direitos e cumprimento dos seus deveres.

RICARDO LEONEL SCAVAZZA  
*Diretor Presidente*



ENTIDADE MANTENEDORA  
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.

RICARDO LEONEL SCAVAZZA  
DIRETOR PRESIDENTE

INSTITUIÇÃO MANTIDA  
FACULDADE ANHANGUERA DE CAMPINAS

DIRETOR ENDEREÇO 1 – MIRIANE FERNANDES

DIRETOR ENDEREÇO 2 – MARIA JOSÉ DE CASTRO E SILVA

DIRETOR ENDEREÇO 3 – LUIZ CADIOLI

DIRETOR ENDEREÇO 4 - CARLOS ABRANTES

ENDEREÇO 1: RUA JOSÉ ROSOLEN, 171 – JD. LONDRES – CAMPINAS - SP – CEP 13060-222

ENDEREÇO 2: RUA PEDRO GIANFRANCISCO, 301 – PQ. VIA NORTE – CAMPINAS – SP - CEP 13065-195

ENDEREÇO 3: RUA LUIS OTAVIO, 1313 – TAQUARAL – CAMPINAS – SP – CEP: 13087-018

ENDEREÇO 4: AV. EMÍLIA STEFANELLI CEREGATTI, S/N – JD. MORUMBI – CAMPINAS - SP CEP 13052-126

## SUMÁRIO

- I - Ato autorizativo expedido pelo MEC, com data de publicação no Diário Oficial da União.
- II – Dirigentes da instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício.
- III – Relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho.
- IV – Matriz curricular do curso.
- V – Resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação quando houver.
- VI – Valor corrente dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos, incluindo mensalidade, taxas de matrícula e respectivos reajustes e todos os ônus incidentes sobre a atividade educacional.
- VII – Projeto pedagógico do curso e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação.
- VIII – Conjunto de normas que regem a vida acadêmica, incluídos o Estatuto ou Regimento que instruíram os pedidos de ato autorizativo junto ao MEC.
- IX – Descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos relacionada à área do curso, política e atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização.
- X – Descrição da infra-estrutura física destinada ao curso, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infra-estrutura de informática e redes de informação.

**I – ATO AUTORIZATIVO EXPEDIDO PELO MEC COM DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.**

ATO	PORTARIA
CREDENCIAMENTO	PORTARIA MEC Nº 308 DE 31/01/2002 - D.O.U. 4/02/2002 (FACULDADE COMUNITÁRIA DE CAMPINAS)
	PORTARIA MEC Nº 602 DE 20/05/2008 - D.O.U. 21/05/2008 (FACULDADE ANHANGUERA DE CAMPINAS)
UNIFICAÇÃO	UNIFICAÇÃO - PORTARIA SESU Nº 838 DE 14/11/2008 - D.O.U. 17/11/2008

Endereço 1

CURSO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RELATÓRIO REFERENTE A ÚLTIMA VISITA	DATA DA VISITA	ENADE	CPC
ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA MEC 310 DE 31/01/2002 - D.O.U. 04/02/2002	PORTARIA MEC 765 DE 23/03/2006 - D.O.U. 24/03/2006	DIMENSÃO 1: CMB DIMENSÃO 2: CB DIMENSÃO 3: CMB	(15 A 17/05/2006)	2	2
DIREITO	PORTARIA MEC 618 DE 06/03/2002 - D.O.U. 07/03/2002	PORTARIA SESU 590 DE 26/06/2007 - D.O.U. 27/06/2007	DIMENSÃO 1: CMB DIMENSÃO 2: CMB DIMENSÃO 3: CMB	(30/06/2005 A 02/07/2005)	2	2

Endereço 2

CURSO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RELATÓRIO REFERENTE A ÚLTIMA VISITA	DATA DA VISITA	ENADE	CPC
ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA MEC 310 DE 31/01/2002 - D.O.U. 04/02/2002	PORTARIA MEC 765 DE 23/03/2006 - D.O.U. 24/03/2006	DIMENSÃO 1: CMB DIMENSÃO 2: CB DIMENSÃO 3: CMB	(03 A 05/08/2006)	2	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PORTARIA MEC 354 DE 29/01/2004 - D.O.U. 30/01/2004	PORTARIA SETEC 202 DE 24/11/2006 - D.O.U. 28/11/2006	DIMENSÃO 1: CMB DIMENSÃO 2: --- DIMENSÃO 3: ---	03/08/2006 A 05/08/2006	---	---
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PORTARIA MEC 3.518 DE 26/11/2003 -	---	DIMENSÃO 1: 3 DIMENSÃO 2: 3 DIMENSÃO 3: 5	10/04/2011 A 13/04/2011	---	---

	D.O.U 28/11/2003		CONCEITO FINAL: 4			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PORTARIA MEC 3.397 DE 17/11/2003 - D.O.U 18/11/2003	PORTARIA SESU 280 DE 06/02/2009 - D.O.U. 05/03/2009	DIMENSÃO 1: 4 DIMENSÃO 2: 3 DIMENSÃO 3: 4 CONCEITO FINAL: 4	27/02/2012 A 01/03/2012	3	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	PORTARIA MEC 3.308 DE 29/11/2002 - D.O.U 02/12/2002	PORTARIA MEC 4.308 DE 12/12/2005 - D.O.U. 13/12/2005	---	---	2	2
GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA	PORTARIA MEC 3.309 DE 29/11/2002 - D.O.U 02/12/2002	PORTARIA MEC 4.307 DE 12/12/2005 - D.O.U. 13/12/2005	DIMENSÃO 1: B DIMENSÃO 2: B DIMENSÃO 3: B	(21 A 23/05/2007)	---	---
REDES DE COMPUTADORES	PORTARIA MEC 353 DE 29/01/2004 - D.O.U. 30/01/2004	PORTARIA MEC/SETEC 588 DE 03/12/2007 - D.O.U. 06/12/2007	DIMENSÃO 1: 4 DIMENSÃO 2: 4 DIMENSÃO 3: 4	21/05/2007 A 23/05/2007	---	---
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PORTARIA MEC 309 DE 31/01/2002 - D.O.U. 04/02/2002	PORTARIA MEC 4.577 DE 28/12/2005 - D.O.U. 29/12/2005	DIMENSÃO 1: CMB DIMENSÃO 2: CB DIMENSÃO 3: CMB	(14/09/2005)	---	---

Endereço 3

CURSO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RELATÓRIO REFERENTE A ÚLTIMA VISITA	DATA DA VISITA	ENADE	CPC
ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA MEC 310 DE 31/01/2002 - D.O.U. 04/02/2002	---	DIMENSÃO 1: 4 DIMENSÃO 2: 3 DIMENSÃO 3: 5 CONCEITO FINAL: 4	17/11/2010 A 20/11/2010	2	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PORTARIA SETEC 25 DE 02/06/2006 - D.O.U. 06/06/2006	PORTARIA SETEC 278 DE 05/04/2007 - D.O.U. 10/04/2007	DIMENSÃO 1: 4 DIMENSÃO 2: 4 DIMENSÃO 3: 4	(24 A 26/03/2008)	---	---
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PORTARIA SESU 30 DE 22/05/2006 - D.O.U. 24/05/2006	PORTARIA MEC/SESU 860 DE 17/11/2008 - D.O.U. 18/11/2008	DIMENSÃO 1: 4 DIMENSÃO 2: 4 DIMENSÃO 3: 4	(14 A 16/04/2008)	3	3
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PORTARIA SESU 30 DE 22/05/2006 - D.O.U. 24/05/2006	PORTARIA SESU 1.504 DE 08/10/2009 - D.O.U.	DIMENSÃO 1: 4 DIMENSÃO 2: 5 DIMENSÃO 3: 5	(13/09/2010)	3	2

		14/10/2009				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PORTARIA MEC 4.513 DE 23/12/2005 - D.O.U. 26/12/2005	---	DIMENSÃO 1: 4 DIMENSÃO 2: 3 DIMENSÃO 3: 4 CONCEITO FINAL: 4	02/02/2011 A 05/02/2011	2	2
DIREITO	PORTARIA MEC 618 DE 06/03/2002 - D.O.U. 07/03/2002	PORTARIA SESU 590 DE 26/06/2007 - D.O.U. 27/06/2007	DIMENSÃO 1: CMB DIMENSÃO 2: CMB DIMENSÃO 3: CMB	(22/10/2005)	2	2
EDUCAÇÃO FÍSICA	PORTARIA SESU 969 DE 24/11/2006 - D.O.U. 27/11/2006	PORTARIA SESU Nº 9 DE 02/03/2012	DIMENSÃO 1: 4 DIMENSÃO 2: 3 DIMENSÃO 3: 4 CONCEITO FINAL: 4	17/08/2011 A 20/08/2011	---	---
EDUCAÇÃO FÍSICA	PORTARIA SESU 969 DE 24/11/2006 - D.O.U. 27/11/2006	---	---	---	2	2
ENFERMAGEM	PORTARIA SESU 198 DE 06/06/2006 - D.O.U. 08/06/2006	PORTARIA SESU Nº 485 DE 20/12/2011 - D.O.U. 23/12/2011	DIMENSÃO 1: 3 DIMENSÃO 2: 4 DIMENSÃO 3: 4 CONCEITO FINAL: 4	16/03/2011 A 19/03/2011	3	3
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	PORTARIA MEC 399 DE 02/02/2006 - D.O.U. 03/02/2006	---	DIMENSÃO 1: 4 DIMENSÃO 2: 3 DIMENSÃO 3: 4 CONCEITO FINAL: 4	03/04/2011 A 06/04/2011	---	---
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	PORTARIA MEC 399 DE 02/02/2006 - D.O.U. 03/02/2006	---	---	---	---	---
ENGENHARIA ELÉTRICA	PORTARIA MEC 399 DE 02/02/2006 - D.O.U. 03/02/2006	---	DIMENSÃO 1: 4 DIMENSÃO 2: 3 DIMENSÃO 3: 4 CONCEITO FINAL: 4	03/04/2011 A 06/04/2011	---	---
FISIOTERAPIA	PORTARIA SESU 199 DE 06/06/2006 - D.O.U. 08/06/2006	PORTARIA SESU Nº 485 DE 20/12/2011 - D.O.U. 23/12/2011	DIMENSÃO 1: 3 DIMENSÃO 2: 3 DIMENSÃO 3: 3 CONCEITO FINAL: 3	12/09/2010 A 15/09/2010	3	3
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	PORTARIA MEC 895 DE 10/04/2006 - D.O.U. 11/04/2006	PORTARIA SETEC 279 DE 05/04/2007 - D.O.U. 10/04/2007	DIMENSÃO 1: 4 DIMENSÃO 2: 4 DIMENSÃO 3: 5	(14/09/2005)	2	2
LETRAS	PORTARIA MEC 4.512 DE 23/12/2005 - D.O.U. 26/12/2005	---	---	---	---	---
LETRAS - INGLÊS	PORTARIA MEC 4.512 DE 23/12/2005 - D.O.U. 26/12/2005	---	DIMENSÃO 1: 4 DIMENSÃO 2: 4 DIMENSÃO 3: 4 CONCEITO FINAL: 4	28/11/2010 A 01/12/2010	---	---

MARKETING	PORTARIA SETEC 25 DE 02/06/2006 - D.O.U. 06/06/2006	PORTARIA SETEC 280 DE 05/04/2007 - D.O.U. 10/04/2007	DIMENSÃO 1: 3 DIMENSÃO 2: 2 DIMENSÃO 3: 4 CONCEITO FINAL: 3	16/10/2011 A 19/10/2011	2	2
MEDICINA VETERINÁRIA	PORTARIA SESU 197 DE 06/06/2006 - D.O.U. 08/06/2006	PORTARIA SESU Nº 485 DE 20/12/2011 - D.O.U. 23/12/2011	DIMENSÃO 1: 3 DIMENSÃO 2: 3 DIMENSÃO 3: 4 CONCEITO FINAL: 3	12/09/2010 A 15/09/2010	SC	SC
PEDAGOGIA	PORTARIA SESU 678 DE 27/09/2006 - D.O.U. 28/09/2006	PORTARIA SESU 126 DE 29/01/2009 - D.O.U. 30/01/2009	DIMENSÃO 1: 5 DIMENSÃO 2: 5 DIMENSÃO 3: 5 DIMENSÃO 4: 5 CONCEITO FINAL: 5	28/04/2008 A 30/04/2008	---	---
PSICOLOGIA	PORTARIA SESU 792 DE 25/10/2006 - D.O.U. 30/10/2006	---	DIMENSÃO 1: 4 DIMENSÃO 2: 4 DIMENSÃO 3: 4 DIMENSÃO 4: 5 CONCEITO FINAL: 4	26/10/2011 A 29/10/2011	SC	SC

Endereço 4

CURSO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RELATÓRIO REFERENTE A ÚLTIMA VISITA	DATA DA VISITA	ENADE	CPC
ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA MEC/SESU 399 DE 29/05/2008 - D.O.U. 30/05/2008	---	DIMENSÃO 1: AE 100% AC 96% DIMENSÃO 2: AE 100% AC 86% DIMENSÃO 3: AE 100% AC 89%	20/11/2006 A 22/11/2006	2	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PORTARIA MEC/SETEC 233 DE 27/05/2008 - D.O.U. 28/05/2008	PORTARIA SESU Nº 488 DE 20/12/2011 - D.O.U. 22/12/2011	DIMENSÃO 1: 3 DIMENSÃO 2: 3 DIMENSÃO 3: 4 CONCEITO FINAL: 3	11/05/2011 A 14/05/2011	---	---
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PORTARIA MEC/SESU 564 DE 20/08/2008 - D.O.U. 21/08/2008	---	DIMENSÃO 1: AE 100% AC 89% DIMENSÃO 2: AE 100% AC 86% DIMENSÃO 3: AE 100% AC 70%	(20/11/2006 A 22/11/2006)	---	---
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PORTARIA MEC/SESU 398 DE 29/05/2008 - D.O.U. 30/05/2008	---	CONCEITO FINAL: 4	(04/12/2006 A 06/12/2006)	3	2
GESTÃO COMERCIAL	PORTARIA MEC/SETEC 233 DE 27/05/2008 - D.O.U. 28/05/2008	---	DIMENSÃO 1: 4 DIMENSÃO 2: 4 DIMENSÃO 3: 5 CONCEITO FINAL: 4	19/10/2011 A 22/10/2011	---	---

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	PORTARIA MEC/SETEC 233 DE 27/05/2008 - D.O.U. 28/05/2008	PORTARIA SESU Nº 471 DE 22/11/2011 - D.O.U. 24/11/2011	DIMENSÃO 1: 4 DIMENSÃO 2: 4 DIMENSÃO 3: 4 CONCEITO FINAL: 4	03/08/2011 A 06/08/2011	2	2
LETRAS - INGLÊS	PORTARIA MEC/SESU 397 DE 29/05/2008 - D.O.U. 30/05/2008	---	DIMENSÃO 1: 3 DIMENSÃO 2: 3 DIMENSÃO 3: 3 CONCEITO FINAL: 3	19/10/2011 A 22/10/2011	---	---
LOGÍSTICA	PORTARIA SETEC 503 DE 12/09/2007 - D.O.U. 13/09/2007	---	DIMENSÃO 1: 3 DIMENSÃO 2: 4 DIMENSÃO 3: 3 CONCEITO FINAL: 3	04/03/2012 A 07/03/2012	---	---
LOGÍSTICA	PORTARIA MEC/SETEC 233 DE 27/05/2008 - D.O.U. 28/05/2008	PORTARIA SESU Nº 492 DE 20/12/2011- D.O.U. 23/12/2011	DIMENSÃO 1: 4 DIMENSÃO 2: 3 DIMENSÃO 3: 4 CONCEITO FINAL: 4	28/08/2011 A 31/08/2011	---	---
MARKETING	PORTARIA MEC/SETEC 233 DE 27/05/2008 - D.O.U. 28/05/2008	---	DIMENSÃO 1: 3 DIMENSÃO 2: 4 DIMENSÃO 3: 4 CONCEITO FINAL: 4	30/11/2011 A 03/12/2011	2	2
PEDAGOGIA	PORTARIA MEC/SESU 109 DE 08/02/2008 - D.O.U. 11/02/2008	PORTARIA SESU Nº 431 DE 21/10/2011	DIMENSÃO 1: 3 DIMENSÃO 2: 4 DIMENSÃO 3: 4 CONCEITO FINAL: 4	26/06/2011 A 29/06/2011	---	---
PEDAGOGIA	PORTARIA MEC/SESU 400 DE 29/05/2008 - D.O.U. 30/05/2008	PORTARIA SESU Nº 23 DE 12/03/2012 - D.O.U. 16/03/2012	DIMENSÃO 1: 4 DIMENSÃO 2: 4 DIMENSÃO 3: 4 CONCEITO FINAL: 4	06/11/2011 A 09/11/2011	---	---

## II - DIRIGENTES DA INSTITUIÇÃO E COORDENADOR EFETIVAMENTE EM EXERCÍCIO.

### DIRIGENTES DA MANTENEDORA

MEMBRO	CARGO
RICARDO LEONEL SCAVAZZA	DIRETOR-PRESIDENTE
ANA MARIA COSTA DE SOUSA	DIRETORA VICE-PRESIDENTE ACADÊMICA
JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES DE ARAÚJO TEIXEIRA	DIRETOR VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO E DE PLANEJAMENTO

MARIA ELISA EHRHARDT CARBONARI	DIRETORA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA	DIRETOR VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES
ANTONIO FONSECA DE CARVALHO	DIRETOR DE EXPANSÃO
MARON MARCEL GUIMARÃES	DIRETOR

#### DIRIGENTES DA MANTIDA

MEMBRO	CARGO
PROFª MIRIANE FERNANDES	DIRETORA
PROFª MARIA JOSÉ DE CASTRO E SILVA	DIRETORA
LUIZ CADIOLI	DIRETOR
CARLOS ABRANTES	DIRETOR

#### COORDENADORES EM EXERCÍCIO

Endereço 1

CURSO	NOME DO COORDENADOR
ADMINISTRAÇÃO	PAULO BARELI
DIREITO	ALDO JOSÉ FOSSA DE SOUZA LIMA

Endereço 2

CURSO	NOME DO COORDENADOR
ADMINISTRAÇÃO	ANDRE TORRES BELCHIOR
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	JAIME CAZUHIRO OSSADA

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	JAIME CAZUHIRO OSSADA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	FABIO RICARDO RIBEIRA
GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA	OSVALDO ROBERTO MISSIO JUNIOR
REDES DE COMPUTADORES	JAIME CAZUHIRO OSSADA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JAIME CAZUHIRO OSSADA

Endereço 3

CURSO	NOME DO COORDENADOR
ADMINISTRAÇÃO	RICARDO GUILHERME MONTEIRO DE ALMEIDA
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ANDERSON WILKER SANFINS
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ANDERSON WILKER SANFINS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANA CLÁUDIA ROSSETTO
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MARIO AUGUSTO TORRES GOUVEA
DIREITO	JOSÉ EDUARDO CURY
EDUCAÇÃO FÍSICA	LEANDRO DE MELO BENELI
EDUCAÇÃO FÍSICA	LEANDRO DE MELO BENELI
ENFERMAGEM	LEA DOLORES REGANHAN DE OLIVEIRA
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	CELSO ILIDIO PIOVESANA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	EMERSON ALEXANDRE PIZZOLITO
ENGENHARIA ELÉTRICA	TATHIANE CRISTINA DOS SANTOS
FISIOTERAPIA	TAMARA MARTINS VANINI
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MARCIA ELOISA AVONA FERREIRA
LETRAS	DÉBORAH CHRISTINA PEREIRA DA COSTA
LETRAS - INGLÊS	DÉBORAH CHRISTINA PEREIRA DA COSTA
MARKETING	ALCINO RICOY JUNIOR
MEDICINA VETERINÁRIA	MARCY LANCIA PEREIRA
PEDAGOGIA	RICARDO MOREIRA DA SILVA
PSICOLOGIA	PRISCILA CAMILE BARIONI SALGADO

Endereço 4

CURSO	NOME DO COORDENADOR
ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	GILMARA SANTOS RESTANI
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	GISELLE CRISTINA CARDOSO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ALLAN ROCHA FREIRIA
GESTÃO COMERCIAL	ANTONIO MANUEL DA ROCHA RIBEIRO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	JOSE VIEIRA DE CARVALHO
LETRAS - INGLÊS	MARIA JOSÉ DE CASTRO SILVA
LOGÍSTICA	ANTONIO MANUEL DA ROCHA RIBEIRO
LOGÍSTICA	ANTONIO MANUEL DA ROCHA RIBEIRO
MARKETING	ANTONIO MANUEL DA ROCHA RIBEIRO
PEDAGOGIA	MARIA JOSÉ DE CASTRO SILVA
PEDAGOGIA	MARIA JOSÉ DE CASTRO SILVA

**III – RELAÇÃO DOS PROFESSORES QUE INTEGRAM O CORPO DOCENTE DO CURSO, COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO, TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO.**

CURSOS	NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
ADMINISTRAÇÃO	ADILSON DO CARMO BASSAN	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	AIRTON DE SOUZA FLORIDO	ESPECIALISTA	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	ALEXANDRE HALLE NAJM	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	ALINE BRAIT	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	ANA KARINA CANCIAN	MESTRE	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	ANDERSON DE CASTRO GARCIA	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	ANDRE BELCHIOR TORRES	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	ANDREA HAMAZAKI FEITOSA	MESTRE	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	ANTONIA TEIXEIRA JAIRI	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	CARLOS ALBERTO ABRANTES	MESTRE	INTEGRAL
ADMINISTRAÇÃO	CARLOS ALBERTO BUCHERONI	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	CARLOS EDUARDO BROLLO	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	CELSE MINORU HARA	DOUTOR	PARCIAL

CURSOS	NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
ADMINISTRAÇÃO	CHRISTINE MULLER	MESTRE	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	CICERO ALBERTO ALBUQUERQUE	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	CLAUDIA REGINA DE MELO MELCHERT	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	CRISTIANO DE ALMEIDA BREDDA	ESPECIALISTA	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	DANIELA MARIA CARTONI	MESTRE	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	DEIBER LUIS DELATORRE CAMARGO	ESPECIALISTA	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	DENISE APARECIDA SOARES CESAR	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	DICKSON VASCONCELOS SANTOS	ESPECIALISTA	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	DIVA AP FRANCA DE MORAES	MESTRE	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	EDMILSON CAMARGO DA SILVA	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	EDUARDO BAPTISTA BULLENTINI	MESTRE	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	EDUARDO CRIVELARO	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	ELAINE CASSIA SILVA DO CARMO	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	ELAINE CRISTINA SILVA	ESPECIALISTA	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	ELEZIR JOSE DA SILVA JUNIOR	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	ELIANE M. MOTA FUKNAGA	MESTRE	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	EMANUELA PATRICIA DE OLIVEIRA	MESTRE	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	EMILIO CARLOS VICENTE	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	ESTELA MARIA CAMARGO REGINA	MESTRE	INTEGRAL
ADMINISTRAÇÃO	EUGENIO CORRADINI	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	EVERTON MARCELO FERREIRA	ESPECIALISTA	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	FABIANA APARECIDA DA SILVA	ESPECIALISTA	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	FABIO PEREIRA DE QUEIROZ	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	FERNANDA DE CASSIA ROSSI	ESPECIALISTA	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	FERNANDA MACEDO LIMA PEREIRA SERGIO	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	FERNANDO VILAR MAMEDE BRAGA MARQUES	ESPECIALISTA	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	FLAVIO CÉSAR VICENTIM	DOCTOR	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	FRANCISCO SERGIO TITTANEGRO	MESTRE	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	GIOVANA DE AGUIAR RIZZO	MESTRE	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	GISELE ZANARDI CABECA	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	GUILHERME BEZZON	DOCTOR	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	JAIRO ANTONIO SERRASQUEIRO	ESPECIALISTA	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	JOACIR LUIZ KRETICOSKI	ESPECIALISTA	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	JOAO DE MATTOS MESSIAS	MESTRE	HORISTA

CURSOS	NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
ADMINISTRAÇÃO	JOAO EICHENBERGER NETO	MESTRE	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	JORGE DIAS DE QUEIROZ NETO	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	JOSE VIEIRA DE CARVALHO	MESTRE	INTEGRAL
ADMINISTRAÇÃO	JULIANA CAMPOS CORBINI	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	JULIANA CAMPOS CORBINI FIGLIOLIA	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	JULIANA SCAPIM	MESTRE	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	KATIA CRISTINA BUENO	ESPECIALISTA	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	KATIA DUARTE MAGALHAES	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	LARA PRISCILA DE CAMPOS	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	LIGIA BARDOU DE CARVALHO	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	MARCEL ANHOLON	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	MARCELO CARDOSO DE AZEVEDO	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	MARCELO PECHT	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	MARCIA SANTOS CURSINO	MESTRE	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	MARCO ANTONIO BATISTA	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	MARGARETE APARECIDA LIGEIRO	ESPECIALISTA	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	MARIA APARECIDA ARANTES DE CARVALHO	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	MARIA JOSE DE CASTRO SILVA	DOUTOR	INTEGRAL
ADMINISTRAÇÃO	MAURO EDUARDO CRISTOFOLI	ESPECIALISTA	INTEGRAL
ADMINISTRAÇÃO	MILENA GENTIL	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	MILTON RODRIGUES GONCALVES	ESPECIALISTA	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	MIRIANE FERNANDES	MESTRE	INTEGRAL
ADMINISTRAÇÃO	OSMERALDO GONCALVES PEREIRA JUNIOR	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	PATRICIA MARA GERONUTTI	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	PAULO BARELI	ESPECIALISTA	INTEGRAL
ADMINISTRAÇÃO	PEDRO CARLOS DE CARVALHO	MESTRE	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	PEDRO VITOR DE ABREU FILHO	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	PRISCILA CAMILE BARIONI SALGADO	DOUTOR	INTEGRAL
ADMINISTRAÇÃO	RAMIRO PINTO GIMENEZ	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	REINALDO APARECIDO TENORIO	MESTRE	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	RENATO CESAR LENA	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	RENATO ZANFURLIN LANDUCCI	ESPECIALISTA	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	RICARDO DOS SANTOS	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	RICARDO GUILHERME MONTEIRO DE ALMEIDA	MESTRE	INTEGRAL
ADMINISTRAÇÃO	RICARDO JOSE PEREIRA	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	RODOLFO LEANDRO DE FARIA OLIVO	MESTRE	PARCIAL

CURSOS	NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
ADMINISTRAÇÃO	RODRIGO VASSAO DE LIMA	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	RONALDO ALTHEN VERGNA	MESTRE	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	RONALDO CARVALHO PINTO	MESTRE	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	ROSILENE CRISTINA LAZARIM	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	SANDRA JACQUELINE FANTIN	ESPECIALISTA	INTEGRAL
ADMINISTRAÇÃO	SERGIO EDUARDO FAZANARO VIEIRA	MESTRE	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	THIAGO FURLAN	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	VALERIA FRANCIANNE MENDES CORREA BUENO	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	VALERIA MEIRA DOS REIS SOUZA	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	VALERIA REGINA PRADO	ESPECIALISTA	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	VANETE APARECIDA DA SILVA	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	VERA MARCIA GABALDI	MESTRE	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	VIVIAN CRISTINE MILITAO	ESPECIALISTA	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	WAGNER PEREIRA SERGIO	ESPECIALISTA	PARCIAL
ADMINISTRAÇÃO	WILTON STURN	MESTRE	HORISTA
ADMINISTRAÇÃO	WLADEMIR ANTONIO GUILHERME JUNIOR	ESPECIALISTA	PARCIAL
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ADINETE SOUSA DA COSTA MEZZALIRA	DOUTOR	PARCIAL
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ALEXANDRE DUARTE BALDIN	DOUTOR	PARCIAL
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ANDERSON CARLOS DE CAMARGO	ESPECIALISTA	HORISTA
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CARLOS ALBERTO DA SILVA	DOUTOR	PARCIAL
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CASSIO MODENESI BARBOSA	DOUTOR	PARCIAL
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CELSO MINORU HARA	DOUTOR	PARCIAL
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	EDUARDO GONÇALVES DA COSTA	ESPECIALISTA	PARCIAL
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	FERNANDO VILAR MAMEDE BRAGA MARQUES	ESPECIALISTA	PARCIAL
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	GILMARA SANTOS RESTANI	ESPECIALISTA	INTEGRAL
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	GIULIANO SILVA MOURA	ESPECIALISTA	HORISTA
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	HELOÍSA HELENA DE PAULA	ESPECIALISTA	HORISTA
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	HUMBERTO AUGUSTO PIOVESANA ZANETTI	ESPECIALISTA	PARCIAL
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	IGOR JOSÉ FERREIRA DE FREITAS	MESTRE	HORISTA
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ISAIAS INACIO DE DEUS	ESPECIALISTA	HORISTA
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	JOSÉ PIRES DE CAMARGO NETO	ESPECIALISTA	PARCIAL

CURSOS	NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	MESTRE	INTEGRAL
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	LETICIA RODRIGUES FRUTUOSO	ESPECIALISTA	PARCIAL
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	LUIS CARLOS BOTAS	ESPECIALISTA	PARCIAL
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	LUIS EDUARDO FERNANDES GONZALEZ	ESPECIALISTA	PARCIAL
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MARCO ANTONIO BATISTA	ESPECIALISTA	HORISTA
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MARIA JOSE DE CASTRO SILVA	DOUTOR	INTEGRAL
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MICHEL BEZ FONTANA	ESPECIALISTA	HORISTA
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PAULO MARCOS SIQUEIRA BUENO	MESTRE	HORISTA
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PRISCILA CAMILE B SALGADO	DOUTOR	PARCIAL
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	RAFAEL FERNANDO DA COSTA	MESTRE	PARCIAL
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	RAPHAEL STEFANELLI	ESPECIALISTA	HORISTA
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	RAQUEL DOS SANTOS SCHULZE	ESPECIALISTA	HORISTA
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TANIA REGINA RAMIRES BEZERRA	MESTRE	HORISTA
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	ESPECIALISTA	PARCIAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ALEXANDRE DUARTE BALDIN	DOUTOR	PARCIAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ANDREA HAMAZAKI FEITOSA	MESTRE	HORISTA
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	BENEFANCIS DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA	HORISTA
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CLAUDIO LUIS VIEIRA OLIVEIRA	MESTRE	HORISTA
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CRISTIANE A M DE LIMA FERRARI	DOUTOR	PARCIAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	DANIEL FIGUEIRA DE BARROS	DOUTOR	PARCIAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	EDUARDO GONCALVES DA COSTA	ESPECIALISTA	PARCIAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	FABIANA FATIMA DE TOLEDO	ESPECIALISTA	PARCIAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	FABIO APARECIDO CAVARSAN	MESTRE	HORISTA
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	FLAVIO CESAR VICENTIN	DOUTOR	PARCIAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	GESSE MARQUES JUNIOR	DOUTOR	PARCIAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	GILMARA SANTOS RESTANI	ESPECIALISTA	INTEGRAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	GUILHERME BEZZON	DOUTOR	PARCIAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	HUMBERTO AUGUSTO PIOVESANA ZANETTI	ESPECIALISTA	PARCIAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	IVAIR TEIXEIRA	ESPECIALISTA	PARCIAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	JAIME CAZUHIRO OSSADA	MESTRE	PARCIAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	JOAO PASCHOAL LANARO	ESPECIALISTA	HORISTA
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	LETICIA RODRIGUES	ESPECIALISTA	PARCIAL

CURSOS	NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
	FRUTUOSO		
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	LUIS CARLOS BOTAS	ESPECIALISTA	PARCIAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PATRICIA ROCHA DE TORO	MESTRE	HORISTA
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	RENATA ANTONIA TADEU ARANTES	DOUTOR	HORISTA
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	RENATO CRISTIANO TORRES	MESTRE	HORISTA
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ROBERTO DE OLIVEIRA LOUREIRO	DOUTOR	PARCIAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	SERGIO JEFERSON RAFAEL ORDINE	ESPECIALISTA	HORISTA
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	SILVIA CRISTINA A MARQUES	DOUTOR	PARCIAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	SUSELEI APARECIDA BEDIN AFFONSO	DOUTOR	PARCIAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	TANIA REGINA RAMIRES BEZERRA	MESTRE	HORISTA
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	ESPECIALISTA	PARCIAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	VIVIAN MARTINS GOMES	DOUTOR	PARCIAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	WILSON MARCELO D SILVA JUNIOR	DOUTOR	PARCIAL
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ALESSANDRA CRISTINA FAHL	MESTRE	INTEGRAL
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANA KARINA CANCIAN	MESTRE	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANDRÉ ALÍPIO DE ANDRADE	DOUTOR	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANDRE BELCHIOR	ESPECIALISTA	INTEGRAL
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CARLOS EDUARDO BROLLO	ESPECIALISTA	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DAILA RITA LEONI DE MACEDO	ESPECIALISTA	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DENISE CÉSAR	ESPECIALISTA	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DICKSON VASCONCELOS SANTOS	ESPECIALISTA	PARCIAL
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EDSON CONCEIÇÃO JÚNIOR	ESPECIALISTA	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FABIANA APARECIDA DA SILVA	ESPECIALISTA	PARCIAL
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FÁBIO PENNA FIRME CURTO	DOUTOR	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FÁBIO RIBEIRA	MESTRE	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FLAVIO CÉSAR VICENTIM	DOUTOR	PARCIAL
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FRANK LUIS CREVELLARI	ESPECIALISTA	PARCIAL
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	GEORGE MAGNO	ESPECIALISTA	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	GISELE ZANARDI CABECA	ESPECIALISTA	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	GIZELE ZANARDI	ESPECIALISTA	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	GUILHERME BEZZON	DOUTOR	PARCIAL
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	JAIRO ANTONIO SERRASQUEIRO	ESPECIALISTA	PARCIAL
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	JOSÉ PIRES DE CAMARGO NETO	ESPECIALISTA	PARCIAL
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	JULIANA SCAPIM	MESTRE	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MARCELO CARDOSO DE AZEVEDO	ESPECIALISTA	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MARCIA CORSINI	MESTRE	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MÁRIO ARMANDO GOMIDE	DOUTOR	PARCIAL

CURSOS	NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
	GUERREIRO		
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MAURO EDUARDO CRISTOFOLI	ESPECIALISTA	INTEGRAL
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MIRIANE DE ALMEIDA FERNANDES	MESTRE	PARCIAL
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	RENATO ZANFURLIN LANDUCCI	ESPECIALISTA	PARCIAL
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ROSILENE LAZARIN	ESPECIALISTA	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SERGIO LUIZ GALAN	ESPECIALISTA	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SERGIO TITANEGRO	MESTRE	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SONELIS FELTRIN FRANCO GOUVEIA	ESPECIALISTA	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	VALDIRENE DE CARVALHO SUZZIO	ESPECIALISTA	PARCIAL
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANA CLÁUDIA ROSSETTO	MESTRE	INTEGRAL
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DOUGLAS LUIS OLIVEIRA DA SILVA	MESTRE	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	LÍGIA BARDOU DE CARVALHO	ESPECIALISTA	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	REINALDO APARECIDO TENÓRIO	MESTRE	HORISTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	VERA MARCIA GABALDI	MESTRE	HORISTA
DIREITO	ADELAIDE ALBERGARIA PEREIRA GOMES	MESTRE	HORISTA
DIREITO	ALDO JOSE FOSSA DE SOUSA LIMA	MESTRE	HORISTA
DIREITO	ALEXANDRE MARCHIONI LEITE DE ALMEIDA	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	ANDRE MESCHIATTI NOGUEIRA	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	ANTONIO CARLOS BELLINI JUNIOR	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	BARBARA MACHADO FRANCESCHETTI DE MELLO	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN	MESTRE	HORISTA
DIREITO	BRUNA CAROLINA SIA GINO	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	CAIO RAVAGLIA	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	CARLOS HENRIQUE FERNANDES	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	CAROLINA IWANCOW FERREIRA	MESTRE	HORISTA
DIREITO	CAROLINA MANZINI BITTENCOURT	ESPECIALISTA	PARCIAL
DIREITO	CLAUDIA APARECIDA STEFANO	MESTRE	HORISTA
DIREITO	CLAUDIA GAMBERINI MARDONES	MESTRE	HORISTA
DIREITO	CLAUDIA REGINA DE MELO MELCHERT	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	DANILO GABRIEL DE OLIVEIRA	MESTRE	HORISTA

CURSOS	NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
DIREITO	DENISE DE SOUZA RIBEIRO	MESTRE	HORISTA
DIREITO	EDMON ANTONIO RACHED SOUBINE	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	ESTELA MARIA CAMARGO REGINA	MESTRE	INTEGRAL
DIREITO	EUGENIO CORRADINI	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	EVERTON MARCELO FERREIRA	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	FABRICIO AUGUSTO BAGGIO GUERSONI	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	FERNANDO JOSE HIRSCH	MESTRE	HORISTA
DIREITO	FERNANDO PESCHIERA PRIOLI	ESPECIALISTA	PARCIAL
DIREITO	GLAUBER FERRARI OLIVEIRA	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	HILARIO FLORIANO	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	HUGO LOURENCO MOREIRA SANTOS	MESTRE	INTEGRAL
DIREITO	JOSE EDUARDO CURY	ESPECIALISTA	PARCIAL
DIREITO	JOSE MARIO QUEIROZ REGINA	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	JULIANA CAMPOS CORBINI FIGLIOLIA	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	JULIANA FROZEL DE CAMARGO ALCOFORADO	MESTRE	HORISTA
DIREITO	JULIANO COUTO MACEDO	ESPECIALISTA	PARCIAL
DIREITO	JUSCELINO VIEIRA MENDES	MESTRE	HORISTA
DIREITO	LUCIANE BORGES DA COSTA MARCELINO	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	LUIS CARLOS DE BARROS LAPOLLA	MESTRE	PARCIAL
DIREITO	MARCELO CHAIM CHOEFI	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	MARIA CONCEICAO AMGARTEN	MESTRE	HORISTA
DIREITO	MARIA CRISTINA KUNZE DOS SANTOS	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	NATÁLIA PENTEADO SANFINS	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	PATRICIA MARA GERONUTTI	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	PAULA DA CUNHA BOZZI	MESTRE	HORISTA
DIREITO	PAULO CESAR DA SILVA BRAGA	ESPECIALISTA	PARCIAL
DIREITO	PEDRO RENATO LUCIO MARCELINO	MESTRE	HORISTA
DIREITO	PRISCILA CAMILE BARIONI SALGADO	DOCTOR	INTEGRAL
DIREITO	RAFAEL DELFINI REGINA FERRAZ	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	RENATA RIVELLI MARTINS DOS SANTOS	MESTRE	HORISTA
DIREITO	RICARDO IABRUDI JUSTE	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	ROBERTA CERIOLO SOPHI	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	RUYRILLO PEDRO DE MAGALHAES	ESPECIALISTA	HORISTA

CURSOS	NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
DIREITO	SORAYA TINEU	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	STEFANIA PENTEADO CORRADINI	ESPECIALISTA	HORISTA
DIREITO	THIAGO CHOEFI	MESTRE	HORISTA
DIREITO	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO	MESTRE	HORISTA
DIREITO	VALTER GONCALVES DE LIMA JUNIOR	MESTRE	HORISTA
DIREITO	VERIDIANA MOREIRA POLICE	ESPECIALISTA	HORISTA
EDUCAÇÃO FÍSICA	ALESSANDRA ERMETICE DE ALMEIDA COSTA	ESPECIALISTA	PARCIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	ALEX BARLETTA ARAUJO	ESPECIALISTA	PARCIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	ALEXANDRE DUARTE BALDIN	DOUTOR	PARCIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	BERNARDO NEME IDE	MESTRE	HORISTA
EDUCAÇÃO FÍSICA	CHRISTINE MULLER	MESTRE	HORISTA
EDUCAÇÃO FÍSICA	CRISTIANE APARECIDA MARTINS DE LIMA FERRARI	DOUTOR	PARCIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	DALTAMIR JUSTINO MAIA	DOUTOR	PARCIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	DANIEL FIGUEIRA DE BARROS	DOUTOR	PARCIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	DÉBORA ALICE MACHADO DA SILVA	MESTRE	PARCIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	DENISE CAMPOS	DOUTOR	PARCIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	DINARA OCCHIENA MENEZES	DOUTOR	PARCIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	DOROTHEE SUSANNE RUDIGER	DOUTOR	PARCIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	FLAVIO CESAR VICENTIN	DOUTOR	PARCIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	LEANDRO DE MELO BENELI	MESTRE	INTEGRAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	PRISCILA CAMILE BARIONI SALGADO	DOUTOR	PARCIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	RAQUEL SANTOS SCHULZE	DOUTOR	PARCIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	RENATA ANTONIA TADEU ARANTES	DOUTOR	PARCIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	RUBENS VENDITTI JUNIOR	DOUTOR	PARCIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	SÉRGIO LUIS GIACOMELLO	MESTRE	PARCIAL
ENFERMAGEM	ALEX BARLETTA ARAUJO	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENFERMAGEM	ALINE PORTILHO CAMARGO	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENFERMAGEM	ALINE SALHEB ALVES	MESTRE	PARCIAL
ENFERMAGEM	ANA CAROLINA SICHIROLI PIO MAGALHAES	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENFERMAGEM	BRUNA DE CARVALHO SILVA	ESPECIALISTA	INTEGRAL
ENFERMAGEM	CARLOS ALBERTO DA SILVA	DOUTOR	PARCIAL
ENFERMAGEM	CARLOS ALBERTO DE MORAES	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENFERMAGEM	CHRISTINE MULLER	MESTRE	PARCIAL
ENFERMAGEM	DAISY MARTINS FERREIRA SILVA	ESPECIALISTA	INTEGRAL
ENFERMAGEM	EMANUELA PATRICIA DE OLIVEIRA	MESTRE	PARCIAL
ENFERMAGEM	FATIMA DE CARLO MEZA TORREALBA	ESPECIALISTA	HORISTA

CURSOS	NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
ENFERMAGEM	FATIMA FILOMENA MAFRA CHRISTOFORO	MESTRE	PARCIAL
ENFERMAGEM	FERNANDA DE CASSIA ROSSI	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENFERMAGEM	FLAVIO HERNANDEZ	ESPECIALISTA	HORISTA
ENFERMAGEM	FLORA MARTA GIGLIO BUENO	MESTRE	HORISTA
ENFERMAGEM	ISRAEL DA SILVA	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENFERMAGEM	JOSE ALEXANDRE PIO MAGALHAES	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENFERMAGEM	JULIA EVANGELISTA BRANDINO	ESPECIALISTA	INTEGRAL
ENFERMAGEM	JULIA RENATA MASSUCATTO MAGALHAES	ESPECIALISTA	INTEGRAL
ENFERMAGEM	LEA DOLORES REGANHAN DE OLIVEIRA	MESTRE	INTEGRAL
ENFERMAGEM	LUCAS PEREIRA DE MELO	MESTRE	PARCIAL
ENFERMAGEM	MADALENA RIBEIRO GOMES DA SILVA	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENFERMAGEM	MAIRI CAMARGO DANTZGER FERNANDES	ESPECIALISTA	INTEGRAL
ENFERMAGEM	MARCOS EDUARDO LAMAS DE ALBUQUERQUE	MESTRE	PARCIAL
ENFERMAGEM	MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME	ESPECIALISTA	INTEGRAL
ENFERMAGEM	MARIA AMELIA ALVES G. ZAGATTO	ESPECIALISTA	HORISTA
ENFERMAGEM	MARIA CAROLINA SALMORA FERREIRA SAE	DOUTOR	INTEGRAL
ENFERMAGEM	MARIA DAS DORES GIOVANNI	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENFERMAGEM	MARIA SILVIA TEIXEIRA GIACOMASSO VERGILIO	MESTRE	HORISTA
ENFERMAGEM	MERCIA BREDIA STELLA	DOUTOR	PARCIAL
ENFERMAGEM	MIGUEL ANTONIO DE MELLO SILVA	DOUTOR	PARCIAL
ENFERMAGEM	PAULO ROBERTO CAMPOS COLICIGNO	MESTRE	PARCIAL
ENFERMAGEM	PRISCILA MORENO SPERLING	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENFERMAGEM	PRISCILLA BRANDAO BACCI PEGORARO	ESPECIALISTA	HORISTA
ENFERMAGEM	RAFAEL MARTINS COSTA RIOS	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENFERMAGEM	RAQUEL MARIA RAMALHEIRA DUARTE	MESTRE	PARCIAL
ENFERMAGEM	REGINA HELENA DAHAS DE CARVALHO	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENFERMAGEM	ROBERTO MOTA JUNIOR	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENFERMAGEM	RONI DANIEL GOMES	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENFERMAGEM	SANDRA REGINA DE SOUZA	MESTRE	HORISTA
ENFERMAGEM	SONIA APARECIDA RIBEIRO	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENFERMAGEM	WILTON MARLINDO SANTANA NUNES	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E	CELSE ILIDIO PIOVESANA	MESTRE	INTEGRAL

CURSOS	NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
AUTOMAÇÃO			
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	DALTAMIR JUSTINO MAIA	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	DENISE CAMPOS	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	EDUARDO MEIRELLES GRECCO	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	FERNANDA OLIVEIRA SIMON	DOUTOR	INTEGRAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	FLAVIO CESAR VICENTIN	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	GUILHERME BEZZON	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	JOAO EICHENBERGER NETO	MESTRE	PARCIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	JOSE ALEXANDRE UBINHA	MESTRE	PARCIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	LUIZ PAULO CADIOLI	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	MAURO RODRIGUES ALVES NOGUEIRA	ESPECIALISTA	INTEGRAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	NILSON DAS NEVES	MESTRE	INTEGRAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	OSVALDO HUGO BERTONE	MESTRE	PARCIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	PAULO ZAMBROZI JUNIOR	MESTRE	PARCIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	SIDNEY OCCHIPINTI	MESTRE	HORISTA
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	SILVIA CRISTINA A MARQUES	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	SUSELEI APARECIDA BEDIN AFFONSO	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	VICENTE DE P RODRIGUES MAGGIO	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	VIVIAN MARTINS GOMES	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ADRIANO FERREIRA CHOTOLI	MESTRE	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ALEXANDRE SANCHEZ MORENO	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ARNALDO RIBEIRO ALVES	MESTRE	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	CELSO ILIDIO PIOVESANA	MESTRE	INTEGRAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	DALTAMIR JUSTINO MAIA	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	DANIEL FIGUEIRA DE BARROS	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	DENISE CAMPOS	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	EMERSON ALEXANDRE PIZZOLITO	ESPECIALISTA	INTEGRAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	FERNANDA OLIVEIRA SIMON	DOUTOR	INTEGRAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	FLAVIO CESAR VICENTIN	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	GUILHERME BEZZON	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	HERALDO ANTONIO TRAETTA	ESPECIALISTA	PARCIAL

CURSOS	NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	IGOR LUIZ MESQUIARI	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	JANAINA STELLA	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	JOÃO EICHENBERG NETO	MESTRE	HORISTA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	JOSE ALEXANDRE UBINHA	MESTRE	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	LUIZ PAULO CADIOLI	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MAURICIO MARSARIOLI	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MAURO RODRIGUES ALVES NOGUEIRA	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	PAULO ROBERTO QUEIROZ DA SILVA	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ROMEU MARCELO KURTH	ESPECIALISTA	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	RONALDO ALTHEN VERGNA	MESTRE	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	SILVIA CRISTINA A MARQUES	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	SUSELEI APARECIDA BEDIN AFFONSO	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	VICENTE DE P RODRIGUES MAGGIO	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	VIVIAN MARTINS GOMES	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	WILSON MARCELO D SILVA JUNIOR	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA ELÉTRICA	ARNALDO RIBEIRO ALVES	MESTRE	PARCIAL
ENGENHARIA ELÉTRICA	CASSIO MODENESI BARBOSA	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA ELÉTRICA	CRISTIANE APARECIDA MARTINS DE LIMA FERRARI	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA ELÉTRICA	DALTAMIR JUSTINO MAIA	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA ELÉTRICA	DANIEL FIGUEIRA DE BARROS	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA ELÉTRICA	DOROTHEE SUSANNE RUDIGER	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA ELÉTRICA	FERNANDA OLIVEIRA SIMON	DOUTOR	INTEGRAL
ENGENHARIA ELÉTRICA	JOÃO EDUARDO POLIS	MESTRE	HORISTA
ENGENHARIA ELÉTRICA	JOAO EICHENBERGER NETO	MESTRE	PARCIAL
ENGENHARIA ELÉTRICA	MARIA JOSE ERAS GUIMARAES	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA ELÉTRICA	MAURO RODRIGUES ALVES NOGUEIRA	ESPECIALISTA	INTEGRAL
ENGENHARIA ELÉTRICA	NILSON DAS NEVES	MESTRE	INTEGRAL
ENGENHARIA ELÉTRICA	PAULO ZAMBROZI JUNIOR	MESTRE	PARCIAL
ENGENHARIA ELÉTRICA	PRISCILA CAMILE BARIONI SALGADO	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA ELÉTRICA	ROBERTO DE OLIVEIRA LOUREIRO	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA ELÉTRICA	SUSELEI APARECIDA B AFFONSO	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA ELÉTRICA	TANIA AKIKO ANAZAWA	DOUTOR	PARCIAL
ENGENHARIA ELÉTRICA	TATHIANE CRISTINA DOS SANTOS	MESTRE	INTEGRAL
ENGENHARIA ELÉTRICA	VIVIAN MARTINS GOMES	DOUTOR	PARCIAL
FISIOTERAPIA	ALEX BARLETTA ARAUJO	ESPECIALISTA	PARCIAL
FISIOTERAPIA	ALINE PORTILHO CAMARGO	ESPECIALISTA	PARCIAL

CURSOS	NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
FISIOTERAPIA	ALLAN ROCHA BARSÍ	ESPECIALISTA	PARCIAL
FISIOTERAPIA	CAMILA SCHNEIDER GANNUNY BURGOS	MESTRE	PARCIAL
FISIOTERAPIA	CARINA DA SILVA RODRIGUES	ESPECIALISTA	PARCIAL
FISIOTERAPIA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	DOCTOR	PARCIAL
FISIOTERAPIA	CHRISTINE MULLER	MESTRE	PARCIAL
FISIOTERAPIA	CRISTIANE NARDI GEMME	ESPECIALISTA	INTEGRAL
FISIOTERAPIA	DAVI SANTI LAURI	ESPECIALISTA	PARCIAL
FISIOTERAPIA	DENISE CAMPOS	DOCTOR	PARCIAL
FISIOTERAPIA	EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS	ESPECIALISTA	PARCIAL
FISIOTERAPIA	EMANUELA PATRICIA DE OLIVEIRA	MESTRE	PARCIAL
FISIOTERAPIA	FABIO CARDOSO	DOCTOR	HORISTA
FISIOTERAPIA	FABIO EUGENIO BROCANELO BEZERRA	ESPECIALISTA	HORISTA
FISIOTERAPIA	FERNANDA DE CASSIA ROSSI	ESPECIALISTA	PARCIAL
FISIOTERAPIA	FLAVIO HERNANDEZ	ESPECIALISTA	HORISTA
FISIOTERAPIA	GABRIELA MARIOTONI ZAGO	MESTRE	HORISTA
FISIOTERAPIA	GIOVANA SPOSITO	MESTRE	PARCIAL
FISIOTERAPIA	GUILHERME COLOMBO	ESPECIALISTA	PARCIAL
FISIOTERAPIA	JANAINA BOSSO JOSE DA SILVA	MESTRE	HORISTA
FISIOTERAPIA	KLEFOUR RODRIGUES NUNES	ESPECIALISTA	PARCIAL
FISIOTERAPIA	LÍGIA DOS SANTOS ROCELO	MESTRE	PARCIAL
FISIOTERAPIA	LUCIANA MACHADO	MESTRE	PARCIAL
FISIOTERAPIA	LUCIANO JULIO CHINGUI	MESTRE	PARCIAL
FISIOTERAPIA	MARCELO FABIANO NOVAES PARAIZO	MESTRE	INTEGRAL
FISIOTERAPIA	MARCOS EDUARDO LAMAS DE ALBUQUERQUE	MESTRE	PARCIAL
FISIOTERAPIA	MARIA CAROLINA RAMOS PERISSINOTTO	MESTRE	PARCIAL
FISIOTERAPIA	MARIANA MAIA FREIRE DE OLIVEIRA	MESTRE	HORISTA
FISIOTERAPIA	MATHEUS CAICHE GUEDES	ESPECIALISTA	PARCIAL
FISIOTERAPIA	MIGUEL ANTONIO DE MELLO SILVA	DOCTOR	PARCIAL
FISIOTERAPIA	NATALIA BERMEJO LOPES	ESPECIALISTA	PARCIAL
FISIOTERAPIA	NUBIA MARIA FREIRE VIEIRA LIMA	MESTRE	HORISTA
FISIOTERAPIA	PAOLA BOMBASSARO CAIROLI	MESTRE	PARCIAL
FISIOTERAPIA	PAULA CASALINI DOMINGUES	MESTRE	HORISTA
FISIOTERAPIA	PAULO ROBERTO CAMPOS COLICIGNO	MESTRE	PARCIAL
FISIOTERAPIA	RAFAEL MARTINS COSTA RIOS	ESPECIALISTA	PARCIAL
FISIOTERAPIA	ROBERTO MOTA JUNIOR	ESPECIALISTA	PARCIAL

CURSOS	NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
FISIOTERAPIA	RODRIGO DANTAS DE SOUSA	MESTRE	INTEGRAL
FISIOTERAPIA	RODRIGO MARQUES TONELLA	MESTRE	PARCIAL
FISIOTERAPIA	SIMONE CURY ABRÃO ANDERY	ESPECIALISTA	INTEGRAL
FISIOTERAPIA	TAMARA MARTINS VANINI	MESTRE	INTEGRAL
FISIOTERAPIA	THAIS COSTA DE SOUSA PAGANI	DOUTOR	HORISTA
FISIOTERAPIA	VINICIUS SIGRIST NAVA	ESPECIALISTA	PARCIAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	ALLAN ROCHA FREIRIA	ESPECIALISTA	INTEGRAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	ANA PAULA SIMIOLI	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	ANTONIO LUZIA DA SILVA	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	ANTONIO MANOEL DA ROCHA RIBEIRO	MESTRE	PARCIAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	CRISTIANO DE ALMEIDA BREDDA	ESPECIALISTA	PARCIAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	DEISE APARECIDA DE ARAÚJO FERNANDES	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	DICKSON VASCONSELOS SANTOS	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	EDSON CARLOS DOS SANTOS	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	EVERTON MARCELO FERREIRA	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	FABIO RICARDO RIBEIRA	MESTRE	PARCIAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	FERNANDA DORETTO BARBOSA	DOUTOR	PARCIAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	FERNANDA FRARE	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	FERNANDO V MAMEDE BRAGA MARQUES	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	JORGE DIAS DE QUEIROZ NETO	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	LUCIANE TARAMELLI MORO FREITAS	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MARCELO APARECIDO NARCISO	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MARCELO GULINI CHIODI	MESTRE	PARCIAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MARCIA ELOISA AVONA FERREIRA	MESTRE	INTEGRAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MÁRCIO FERREIRA	ESPECIALISTA	PARCIAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MARCO ANTONIO FERNANDES	MESTRE	HORISTA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MARCOS EDUARDO MORELLI	ESPECIALISTA	PARCIAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MARIA JOSE DE CASTRO SILVA	DOUTOR	INTEGRAL
GESTÃO DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL	JORGE DIAS DE QUEIROZ NETO	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL	JOSE ROBERTO MORETTI	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL	LENILSON PFEIFER MACEDO	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL	OSVALDO ROBERTO MISSIO JUNIOR	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE SEGURANÇA PESSOAL E	PEDRO LUIS BIZZO	ESPECIALISTA	HORISTA

CURSOS	NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
PATRIMONIAL			
GESTÃO DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL	ROBSON TARQUINIO SILVA FERRARO	ESPECIALISTA	HORISTA
LETRAS - INGLÊS	ADRIANE MARTINS SOARES PELISSONI	MESTRE	INTEGRAL
LETRAS - INGLÊS	ANDRE ALBINO DE ALMEIDA	MESTRE	HORISTA
LETRAS - INGLÊS	CLAUDIA DOURADO DE SALCES	MESTRE	HORISTA
LETRAS - INGLÊS	DANIELA ARTONI TOMESANI	ESPECIALISTA	INTEGRAL
LETRAS - INGLÊS	DEBORAH CHRISTINA PEREIRA DA COSTA	MESTRE	PARCIAL
LETRAS - INGLÊS	FABIANA APARECIDA DA SILVA	ESPECIALISTA	HORISTA
LETRAS - INGLÊS	FABIANO ORMANEZE	ESPECIALISTA	PARCIAL
LETRAS - INGLÊS	GESSE MARQUES JUNIOR	DOUTOR	PARCIAL
LETRAS - INGLÊS	GUILHERME BEZZON	DOUTOR	PARCIAL
LETRAS - INGLÊS	HELOÍSA HELENA DE PAULA	ESPECIALISTA	HORISTA
LETRAS - INGLÊS	HUMBERTO DANTAS	DOUTOR	PARCIAL
LETRAS - INGLÊS	JOSE VIEIRA	MESTRE	PARCIAL
LETRAS - INGLÊS	LETICIA ANE SIZUKI NOCITI	DOUTOR	PARCIAL
LETRAS - INGLÊS	LUCIENE MARIA GARBUIO CASTELLO BRANCO	MESTRE	HORISTA
LETRAS - INGLÊS	MARGARETE APARECIDA LIGEIRO	ESPECIALISTA	PARCIAL
LETRAS - INGLÊS	MARIA JOSE DE CASTRO SILVA	DOUTOR	INTEGRAL
LETRAS - INGLÊS	MARIA JOSE ERAS GUIMARAES	DOUTOR	PARCIAL
LETRAS - INGLÊS	PEDRO MARQUES	DOUTOR	PARCIAL
LETRAS - INGLÊS	PEDRO MARQUES NETO	DOUTOR	HORISTA
LETRAS - INGLÊS	SILVIA LUZIA DE MELLO ANDRADE	ESPECIALISTA	HORISTA
LETRAS - INGLÊS	VALÉRIA REGINA PRADO	ESPECIALISTA	HORISTA
LOGÍSTICA	CARLOS ALEXANDRE DE CAMPOS	ESPECIALISTA	HORISTA
LOGÍSTICA	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA	PARCIAL
LOGÍSTICA	DEIBER LUIS DELATORRE CAMARGO	ESPECIALISTA	PARCIAL
LOGÍSTICA	FERNANDO VILAR MAMEDE BRAGA MARQUES	ESPECIALISTA	PARCIAL
LOGÍSTICA	JOACIR LUIZ KRETICOSKI	ESPECIALISTA	PARCIAL
LOGÍSTICA	JOSE EDUARDO DOS SANTOS MIGUEL	ESPECIALISTA	HORISTA
LOGÍSTICA	JULIO CESAR BARBOSA LIMA	ESPECIALISTA	HORISTA
LOGÍSTICA	MARCOS EDUARDO MORELLI	ESPECIALISTA	PARCIAL
LOGÍSTICA	MARGARETE APARECIDA LIGEIRO	ESPECIALISTA	PARCIAL
LOGÍSTICA	WAGNER PEREIRA SERGIO	ESPECIALISTA	PARCIAL
LOGÍSTICA	WLADEMIR ANTONIO GUILHERME JUNIOR	ESPECIALISTA	PARCIAL
MARKETING	ALCINO RICOY JUNIOR	ESPECIALISTA	INTEGRAL

CURSOS	NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
MARKETING	ANDREA HAMAZAKI FEITOZA	MESTRE	PARCIAL
MARKETING	CELSO MINORU HARA	DOUTOR	PARCIAL
MARKETING	CRISTIANO DE ALMEIDA BREDDA	ESPECIALISTA	PARCIAL
MARKETING	DEISE FERNANDES	ESPECIALISTA	HORISTA
MARKETING	EVERTON MARCELO FERREIRA	ESPECIALISTA	PARCIAL
MARKETING	MARCIA ELOISA AVONA FERREIRA	MESTRE	PARCIAL
MARKETING	MIGUEL ANTONIO DE MELLO SILVA	DOUTOR	PARCIAL
MARKETING	ROBSON ROGÉRIO DE GODOI	ESPECIALISTA	PARCIAL
MARKETING	TARCISIO TORRES	MESTRE	PARCIAL
MEDICINA VETERINÁRIA	ADILSON DO CARMO BASSAN	ESPECIALISTA	HORISTA
MEDICINA VETERINÁRIA	ALINE AMENI	ESPECIALISTA	HORISTA
MEDICINA VETERINÁRIA	ANA RITA MORAES NARDI	MESTRE	INTEGRAL
MEDICINA VETERINÁRIA	ANDRE LUIS DE MORAES	MESTRE	PARCIAL
MEDICINA VETERINÁRIA	CAMILA TREVISAN PEREIRA	MESTRE	PARCIAL
MEDICINA VETERINÁRIA	CAROLINA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA	HORISTA
MEDICINA VETERINÁRIA	CHRISTINE MULLER	MESTRE	PARCIAL
MEDICINA VETERINÁRIA	DANIEL SOSSAI RODRIGUES DE CARVALHO	ESPECIALISTA	INTEGRAL
MEDICINA VETERINÁRIA	FERNANDO RODRIGUES SALLES	ESPECIALISTA	PARCIAL
MEDICINA VETERINÁRIA	GUILHERME MAIA MULDER VAN DE GRAAF	ESPECIALISTA	PARCIAL
MEDICINA VETERINÁRIA	GUSTAVO MIRANDA ZANOTTO	ESPECIALISTA	PARCIAL
MEDICINA VETERINÁRIA	JANE REGINA FRANCA CESAR	MESTRE	PARCIAL
MEDICINA VETERINÁRIA	KEILA KAZUE IDA	MESTRE	HORISTA
MEDICINA VETERINÁRIA	LEONARDO GODOI PAES	MESTRE	HORISTA
MEDICINA VETERINÁRIA	LIEGE CRISTINA GARCIA SILVA	MESTRE	HORISTA
MEDICINA VETERINÁRIA	LORENZO PISSINATTI	MESTRE	PARCIAL
MEDICINA VETERINÁRIA	LUCIA PADILHA CURY THOMAZ DE AQUINO	DOUTOR	HORISTA
MEDICINA VETERINÁRIA	LUCIANE PEROSIN CABRAL DE BARROS	ESPECIALISTA	HORISTA
MEDICINA VETERINÁRIA	LUIS PAULO DIAS CESAR	ESPECIALISTA	HORISTA
MEDICINA VETERINÁRIA	MARCOS ROBERTO SCHERMA	MESTRE	HORISTA
MEDICINA VETERINÁRIA	MARCY LANCIA PEREIRA	MESTRE	INTEGRAL
MEDICINA VETERINÁRIA	MARIA VALERIA DE TOLEDO RODOVALHO	MESTRE	HORISTA
MEDICINA VETERINÁRIA	MERCIA BREDI STELLA	DOUTOR	PARCIAL
MEDICINA VETERINÁRIA	NARA LÚCIA RICELLI	MESTRE	PARCIAL
MEDICINA VETERINÁRIA	ROBERTO MOTA JUNIOR	ESPECIALISTA	PARCIAL
MEDICINA VETERINÁRIA	TIAGO MARCELO OLIVEIRA	ESPECIALISTA	PARCIAL
MEDICINA VETERINÁRIA	VERÔNICA IACOVANTUONO	ESPECIALISTA	HORISTA
MEDICINA VETERINÁRIA	VICTOR BRENO PEDROSA	MESTRE	HORISTA
PEDAGOGIA	AGLAY SANCHES FRONZA	MESTRE	PARCIAL

CURSOS	NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
	MARTINS		
PEDAGOGIA	ALINE PORTILHO CAMARGO	ESPECIALISTA	PARCIAL
PEDAGOGIA	DANIELA ARTONI TOMESANI	ESPECIALISTA	HORISTA
PEDAGOGIA	EDUARDO MEIRELLES GRECCO	ESPECIALISTA	HORISTA
PEDAGOGIA	FABIANO ORMANEZE	ESPECIALISTA	PARCIAL
PEDAGOGIA	HELOISA HELENA DE PAULA	ESPECIALISTA	HORISTA
PEDAGOGIA	JULIANO PEREIRA DE MELLO	ESPECIALISTA	HORISTA
PEDAGOGIA	LUCIENE MARIA GARBUIO CASTELLO BRANCO	MESTRE	HORISTA
PEDAGOGIA	MARCIA CRISTINA GONCALVES	ESPECIALISTA	PARCIAL
PEDAGOGIA	MARCOS DONIZETTI FORNER LEME	MESTRE	HORISTA
PEDAGOGIA	MARGARETE APARECIDA LIGEIRO	ESPECIALISTA	PARCIAL
PEDAGOGIA	MARIA EUGÊNIA RIBEIRO D'ELIA	MESTRE	HORISTA
PEDAGOGIA	MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO	DOUTOR	PARCIAL
PEDAGOGIA	MARISSOL PREZOTTO	MESTRE	HORISTA
PEDAGOGIA	MAURICIO RUV LEMES	DOUTOR	PARCIAL
PEDAGOGIA	MERCIA BREDIA STELLA	DOUTOR	PARCIAL
PEDAGOGIA	MIGUEL ANTONIO DE MELLO SILVA	DOUTOR	PARCIAL
PEDAGOGIA	MONICA FRANCHI CARNIELLO	DOUTOR	PARCIAL
PEDAGOGIA	PAULO ROBERTO QUEIROZ DA SILVA	DOUTOR	PARCIAL
PEDAGOGIA	PEDRO MARQUES NETO	DOUTOR	PARCIAL
PEDAGOGIA	PRISCILA CAMILE BARIONI SALGADO	DOUTOR	PARCIAL
PEDAGOGIA	RAQUEL SANTOS SCHULZE	DOUTOR	PARCIAL
PEDAGOGIA	RONALDO ALEXANDRINO FILHO	MESTRE	HORISTA
PEDAGOGIA	SUELI CAPELLO	ESPECIALISTA	HORISTA
PEDAGOGIA	SUSELEI APARECIDA BEDIN AFFONSO	DOUTOR	HORISTA
PSICOLOGIA	ADINETE SOUSA DA COSTA MEZZALIRA	DOUTOR	PARCIAL
PSICOLOGIA	ANA CAROLINA LEMOS PEREIRA	ESPECIALISTA	HORISTA
PSICOLOGIA	ANA PAULA BASQUEIRA	MESTRE	INTEGRAL
PSICOLOGIA	ANDRÉ ROBERTO RIBEIRO TORRES	MESTRE	PARCIAL
PSICOLOGIA	ANDRÉA TOCHIO DE ANTONIO	MESTRE	HORISTA
PSICOLOGIA	CAMILA DA COSTA OLMOS BUENO	MESTRE	HORISTA
PSICOLOGIA	CARLA FABIANE ÁVILA CÉSAR	ESPECIALISTA	HORISTA
PSICOLOGIA	CAROLINA DE MELLO NASCIMENTO SEIFFERT NUNES	ESPECIALISTA	HORISTA
PSICOLOGIA	DANIELE MERLI GAINO	ESPECIALISTA	HORISTA

CURSOS	NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
PSICOLOGIA	DANIELE ELOISE DO AMARAL SILVEIRA KOBAYASHI	MESTRE	PARCIAL
PSICOLOGIA	ELIANA LEITE BASTOS	ESPECIALISTA	HORISTA
PSICOLOGIA	EVA CRISTINA REINELT MARQUES	ESPECIALISTA	HORISTA
PSICOLOGIA	FERNANDA COSTA PAULUCCI	ESPECIALISTA	HORISTA
PSICOLOGIA	GISELE MEIRELLES FONSECA INACARATO	MESTRE	HORISTA
PSICOLOGIA	GISELE STRAATMANN	DOCTOR	HORISTA
PSICOLOGIA	GLAUCIA TELLES SALES	MESTRE	HORISTA
PSICOLOGIA	HELEN MOZENA	MESTRE	HORISTA
PSICOLOGIA	JOSIANE COSTA CINTRA	ESPECIALISTA	PARCIAL
PSICOLOGIA	JULIANA DOS SANTOS CORBETT	ESPECIALISTA	HORISTA
PSICOLOGIA	LIGIA BONFÁ STEINBERG	ESPECIALISTA	HORISTA
PSICOLOGIA	MARCELO GULINI CHIODI	MESTRE	PARCIAL
PSICOLOGIA	MARCIA ELOISA AVONA FERREIRA	MESTRE	PARCIAL
PSICOLOGIA	MARIA CRISTINA MESQUITA BARBOSA	MESTRE	HORISTA
PSICOLOGIA	MARIA EUFRÁSIA DE FARIA BREMBERGER	MESTRE	PARCIAL
PSICOLOGIA	MAURÍCIO GUT	ESPECIALISTA	HORISTA
PSICOLOGIA	PAULA CRISTINA BERNARDES	ESPECIALISTA	HORISTA
PSICOLOGIA	PRISCILA CAMILE BARIONI SALGADO	DOCTOR	INTEGRAL
PSICOLOGIA	RODRIGO DANTAS DE SOUSA	MESTRE	INTEGRAL
PSICOLOGIA	ROSELI FILIZATTI	MESTRE	HORISTA
PSICOLOGIA	SILVIA GUIMARAES BARROS	ESPECIALISTA	HORISTA
PSICOLOGIA	THAIS ANTUNES BAUNGART	DOCTOR	INTEGRAL
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	ALEXANDRO VIEIRA JACOB	ESPECIALISTA	HORISTA
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	DENISE LOURENCO DE OLIVEIRA	MESTRE	PARCIAL
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	EMANUELA PATRICIA DE OLIVEIRA	MESTRE	PARCIAL
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FABRICIO AUGUSTO BAGGIO GUERSONI	ESPECIALISTA	HORISTA
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MARIO AUGUSTO TORRES GOUVEA	ESPECIALISTA	INTEGRAL
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SANDRA JACQUELINE FANTIN	ESPECIALISTA	INTEGRAL
REDES DE COMPUTADORES	ADRIANO ANTONIO RATANAKA	ESPECIALISTA	HORISTA
REDES DE COMPUTADORES	CARLOS EDUARDO VEIGA PEREIRA	ESPECIALISTA	HORISTA
REDES DE COMPUTADORES	GIULIANO SILVA MOURA	ESPECIALISTA	HORISTA
REDES DE COMPUTADORES	LINCON MOREIRA PERETTO	ESPECIALISTA	HORISTA
REDES DE COMPUTADORES	PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA	MESTRE	HORISTA
REDES DE COMPUTADORES	RAPHAEL STEFANELLI	ESPECIALISTA	HORISTA

CURSOS	NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
REDES DE COMPUTADORES	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	ESPECIALISTA	PARCIAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MARIANGELA DA COSTA P. P. MAGLIONI	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MAURO EDUARDO CRISTOFOLI	ESPECIALISTA	INTEGRAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MILTON RODRIGUES GONCALVES	ESPECIALISTA	PARCIAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	OSMERALDO GONCALVES PEREIRA JUNIOR	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	OSVALDO ROBERTO MISSIO JUNIOR	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	PRISCILA CAMILE BARIONI SALGADO	DOCTOR	INTEGRAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	RAFAEL F. DA COSTA	MESTRE	PARCIAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	REINALDO APARECIDO TENORIO	MESTRE	PARCIAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	RINALDO CÉSAR SILVEIRA	ESPECIALISTA	INTEGRAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	RODRIGO VIEIRA BARROS	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERGIO TADEU VENTICINQUE	ESPECIALISTA	PARCIAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	VALÉRIA REGINA PRADO	ESPECIALISTA	HORISTA
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	WLADEMIR ANTONIO GUILHERME JUNIOR	ESPECIALISTA	PARCIAL

#### **IV – MATRIZ CURRICULAR. (INSERIDO ITEM VII )**

#### **V – RESULTADOS OBTIDOS NAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUANDO HOVER. (INSERIDO ITEM I )**

#### **VI – VALOR CORRENTE DOS ENCARGOS FINANCEIROS A SEREM ASSUMIDOS PELOS ALUNOS, INCLUINDO MENSALIDADES, TAXAS DE MATRÍCULAS E RESPECTIVOS REAJUSTES E TODOS OS ÔNUS INCIDENTES SOBRE A ATIVIDADE EDUCACIONAL.**

Ficam fixados os seguintes valores pecuniários para as taxas a serem pagas pelos alunos, conforme os serviços solicitados nos requerimentos:

**1)** de reabertura de matrícula, de compensação de ausência às aulas, de mudança de turma, de vista de prova, de cancelamento de requerimento, solicitação de vaga, alteração de plano de estudos, colação de grau em data especial, entrega de trabalho de complementação de carga horário ou conteúdo curricular: Taxa: **R\$ 6,40** (seis reais e quarenta centavos);

**2)** de atestado: de matrícula, de frequência, de ausências, de anuidade ou semestralidade, de histórico escolar, ou certidão de notas e frequências, certidão de aproveitamento escolar, certidão de conclusão de curso, certidão de autorização ou reconhecimento de curso, solicitação de cópia da matriz curricular: Taxa: **R\$ 14,00** (quatorze reais);

**3)** de análise de currículo para aproveitamento de estudos já realizados: Taxa: **R\$ 24,40** (vinte e quatro reais e quarenta centavos) por disciplina e Taxa: **R\$ 92,80** (noventa e dois reais e oitenta centavos) para o currículo completo;

**4)** de revisão de prova ou frequência, prova substitutiva, prova especial ou antecipação de prova: Taxa: **R\$ 26,70** (vinte e seis reais e setenta centavos) por disciplina;

**5)** de entrega de Trabalhos em função de compensação de ausência por amparo legal: Taxa: **R\$ 46,40** (quarenta e seis reais e quarenta centavos) por disciplina;

**6)** de transferência de estabelecimento, com Programas das Disciplinas e demais documentos pertinentes: Taxa: **R\$ 100,90** (cem reais e noventa centavos);

**7)** de segunda via do boleto de cobrança da parcela da anuidade escolar: Taxa: **R\$ 6,00** (seis reais);

**8)** cursar disciplinas reprovadas aplicadas pelo AVA – AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: Taxa: **R\$ 69,16** (sessenta e nove reais e dezesseis centavos);

**9)** para cursar disciplina junto ao PROGRAMA DE DEPENDÊNCIA E RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM – PDR, segue tabela e valores abaixo:

Nº	MÉDIA OBTIDA	ARTIGO	FREQÜÊNCIA OBTIDA	DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO
1		1a	F ≥ 75%	Orientação Docente Avaliação Escrita sobre o Conteúdo da Disciplina

	4,0 ≤ M < 5,0	<b>1b</b>	30% ≤ F < 75%	Orientação Docente Avaliação Escrita sobre o Conteúdo da Disciplina Trabalho de Complementação de Carga Horária Entrevista Avaliativa sobre o Conteúdo do Trabalho
<b>2</b>	M ≥ 5,0	<b>2</b>	30% ≤ F < 75%	Orientação Docente Trabalho de Complementação de Carga Horária Entrevista Avaliativa sobre o Conteúdo do Trabalho
<b>3</b>	M < 4,0	<b>3a</b>	F ≥ 75%	Orientação Docente Avaliação Escrita sobre o Conteúdo da Disciplina
		<b>3b</b>	30% ≤ F < 75%	Orientação Docente Trabalho de Complementação de Carga Horária Entrevista Avaliativa sobre o Conteúdo do Trabalho
<b>4</b>	M = 0	<b>Tutoria</b>	F = 0	Orientação Docente Avaliação Escrita sobre o Conteúdo da Disciplina Trabalho e Complementação de Carga Horária Entrevista Avaliativa sobre o Conteúdo do Trabalho

**9-1)** Taxa: **R\$ 185,50** (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) para os alunos inscritos nos Processos de Recuperação com Orientação Docente, definidos nos **itens 1a e 2** do quadro;

**9-2)** Taxa: **R\$ 376,70** (trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos) para os alunos inscritos no Processo de Recuperação com Orientação Docente, definido no **item 1b** do quadro;

**9-3)** Taxa: **R\$ 359,30** (trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) para os alunos inscritos no Processo de Recuperação da Aprendizagem – PRA, definido no **item 3a** do quadro;

**9-4)** Taxa: **R\$ 547,10** (quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos) para os alunos inscritos no Processo de Recuperação da Aprendizagem – PRA, definido no **item 3b** do quadro e ou tutoria para formandos;

**10)** cursar **Tutoria** por disciplina extinta da grade ou provável formando: **R\$ 547,10** (quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos);

**11)** renovação de matrícula fora de prazo: Taxa: **R\$ 34,80** (trinta e quatro reais e oitenta centavos)

**12)** de expedição de Certificado de participação em semana de palestras: Taxa: **R\$ 19,70** (dezenove reais e setenta centavos);

**13)** de expedição de Certificado de participação por palestra: Taxa: **R\$ 10,70** (dez reais e setenta centavos);

**14)** de expedição de 2ª via de Certificado de Curso de Especialização: Taxa: **R\$ 78,00** (setenta e oito reais);

**15)** de expedição de 2ª via de Diploma e conseqüente registro: Taxa: **R\$ 121,60** (cento e vinte e um reais e sessenta centavos);

**16)** Apostilamento de Diploma: Taxa **R\$ 79,50** (setenta e nove reais e cinquenta centavos);

**17)** de conteúdo programático (plano de ensino) por disciplina: Taxa: **R\$ 8,70** (oito reais e setenta centavos);

**18)** de conteúdo programático (plano de ensino) do Curso: Taxa: **R\$ 97,30** (noventa e sete reais e trinta centavos);

**19)** de segunda via da carteira de identificação estudantil: Taxa: **R\$ 23,30** (vinte e três reais e trinta centavos);

**20)** de solicitação de Exame de Proficiência: Taxa: **R\$ 178,60** (cento e setenta e oito reais e sessenta centavos);

**21)** Ficam definidos os percentuais de **acréscimo** da Anuidade Escolar, por disciplina, a serem pagos pelos alunos **em Plano de Estudo** (reprovados ou em adaptação curricular) e que cursam a carga horária total semanal fixada para as disciplinas, cuja carga horária exceda a do turno da matrícula, conforme detalhados no seguinte Quadro:

CARGA HORÁRIA EXCEDENTE AO TURNO DE MATRÍCULA, DAS DISCIPLINAS A CURSAR (EM OUTRA UNIDADE OU TURNO) CONSTANTES DO PLANO DE ESTUDO	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO A PAGAR
CH até 4 horas semanais	10%
CH maior que 4 horas semanais e menor ou igual a 8 horas semanais	20%

CH maior que 8 horas semanais e menor ou igual a 12 horas semanais	30%
CH maior que 12 horas semanais e menor ou igual a 16 horas semanais	40%
CH maior que 16 horas semanais e menor ou igual a 20 horas semanais	50%

**21.1)** Os percentuais de acréscimos fixados terão validade a partir da 2ª (segunda) Parcela do semestre em que o aluno estiver matriculado.

**22)** Ficam definidos os percentuais de **desconto** da Anuidade Escolar a serem concedidos aos alunos **em Plano de Estudo** (reprovados ou em adaptação curricular e que não cursam a carga horária total semanal fixada para as disciplinas), conforme detalhados no seguinte Quadro:

CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS A CURSAR, CONSTANTES DO PLANO DE ESTUDO	PERCENTUAL DE DESCONTO A CONCEDER
CH menor ou igual a 4 horas semanais	60%
CH maior que 4 horas semanais e menor ou igual a 7 horas semanais	50%
CH maior que 7 horas semanais e menor ou igual a 10 horas semanais	30%
CH maior que 10 horas semanais e menor ou igual a 12 horas semanais	20%
CH maior que 12 horas semanais e menor ou igual a 14 horas semanais	10%

**22.1** Os percentuais de descontos fixados terão validade a partir da 2ª (segunda) Parcela do semestre em que o aluno estiver matriculado.

**23)** Ficam definidos os seguintes valores, conforme os serviços solicitados nos requerimentos para cursar disciplina junto ao PROGRAMA DE DEPENDÊNCIA E RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM – PDR dos alunos da **Pós Graduação**, conforme tabela e valores abaixo:

MÉDIA OBTIDA	TIPO	FREQÜÊNCIA OBTIDA	DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO
$M \geq 7,0$	<b>1a</b>	$50\% \leq F < 75\%$	Orientação Docente Trabalho de Complementação de Carga Horária Entrevista Avaliativa sobre o Conteúdo do Trabalho
$5,0 \leq M <$	<b>2a</b>	$F \geq 75\%$	Orientação Docente Avaliação Escrita sobre o Conteúdo da Disciplina

7,0			Regular
	<b>2b</b>	$50\% \leq F < 75\%$	Orientação Docente Avaliação Escrita sobre o Conteúdo da Disciplina Regular Trabalho de Complementação de Carga Horária Entrevista Avaliativa sobre o Conteúdo do Trabalho

**23.1)** Taxa: **R\$ 376,70** (trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos) para os alunos da **Pós Graduação** inscritos no Processo de Recuperação definido no **item 1a e 2a** do quadro;

**23.2)** Taxa: **R\$ 547,10** (quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos) para os alunos da **Pós Graduação** inscritos no Processo de Recuperação definido no **item 2b** do quadro e/ou tutoria para formandos;

**23.3)** cursar **Tutoria** por disciplina extinta da grade ou provável formando da **Pós Graduação**: **R\$ 547,10** (quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos);

**24)** cursar reprova de disciplinas dos cursos **EAD da Pós Graduação**: **R\$ 299,99** (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

**25)** Ficam definidos os percentuais de **acrécimo** da Anuidade Escolar, por disciplina, a serem pagos pelos alunos **em Plano de Estudo para os alunos da Pós Graduação** (reprovados ou em adaptação curricular) que cursam disciplinas em número superior às fixadas na matriz curricular do curso, e cuja carga horária seja superior à carga horária definida para o curso, inclusive disciplinas optativas, conforme detalhados no seguinte Quadro:

DISCIPLINAS EXCEDENTES, A CURSAR, CONSTANTES DO PLANO DE ESTUDO	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO A PAGAR
1 disciplina	10%
2 disciplinas	20%
3 disciplinas	30%
4 disciplinas	40%
5 disciplinas	50%
6 disciplinas	60%
7 disciplinas	70%
8 disciplinas	80%

9 disciplinas	90%
---------------	-----

**25.1)** Os percentuais de acréscimos fixados terão validade a partir da 2ª (segunda) Parcela do curso em que o aluno estiver matriculado.

**26)** Ficam definidos os percentuais de **desconto** da Anuidade Escolar a serem concedidos aos alunos **em Plano de Estudo para os alunos da Pós Graduação** (reprovados ou em adaptação curricular) que cursam disciplinas em número inferior às fixadas na matriz curricular do curso, e cuja carga horária seja inferior à carga horária da definida para o curso, conforme detalhados no seguinte Quadro:

DISCIPLINAS A CURSAR, CONSTANTES DO PLANO DE ESTUDO	PERCENTUAL DE DESCONTO A CONCEDER
1 disciplina	90%
2 disciplinas	80%
3 disciplinas	70%
4 disciplinas	60%
5 disciplinas	50%
6 disciplinas	40%
7 disciplinas	30%
8 disciplinas	20%
9 disciplinas	10%

**26.1)** Os percentuais de descontos fixados terão validade a partir da 2ª (segunda) parcela do curso em que o aluno estiver matriculado.

**27)** Ficam definidos os seguintes valores pecuniários para as taxas a serem pagas pelos alunos da **Pós Graduação**, conforme os serviços solicitados nos requerimentos de reposição da insuficiência da disciplina de Monografia: Taxa: **R\$ 344,20** (Trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

**28)** Fica fixado o valor de **R\$ 3,40** (três reais e quarenta centavos) correspondente à multa diária, em virtude de atraso na devolução de empréstimo de livro ou periódico, até o prazo de 10(dez) dias úteis após o vencimento do mesmo;

**28.1-** Se o atraso na devolução do empréstimo do livro ou periódico seja superior a 10(dez) dias úteis, o valor da multa diária será de **R\$ 4,80** (quatro reais e oitenta centavos).

**29)** Fica fixado o valor a ser pago de **R\$ 0,25** (vinte e cinco centavos) por página impressa nas impressoras do laboratório de informática, que exceder o limite de 20(vinte) cópias/mês.

**30)** Fica fixado o valor de **R\$ 26,70** (vinte e seis reais e setenta centavos) para taxa de cobrança de negociação de cheque devolvido, em função do custo financeiro cobrado pela rede bancária e expediente interno.

**31)** Fica fixado o valor de **R\$ 10,70** (dez reais e setenta centavos) para a taxa de cobrança de resgate ou alteração na data de cheque em custódia, em função do custo financeiro cobrado pela rede bancária e expediente interno.

**32)** Fica fixado o valor de **R\$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos) por hora, para a taxa de utilização da internet, que exceder a 15 (quinze) horas/mês.

Este comunicado entra em vigor nesta data, para todos os efeitos legais.

**MENSALIDADES REFERENTES À MATRICULA EM JANEIRO/2012 PARA A FACULDADE ANHANGUERA DE CAMPINAS – UNIDADE 1.\***

<b>CURSO</b>	<b>Mensalidade valor fixado para o ano de 2012, cf. lei nº 9.870/99.</b>
ADMINISTRAÇÃO	<b>619,99</b>
ADMINISTRAÇÃO	<b>619,99</b>
DIREITO	<b>839,99</b>
DIREITO	<b>839,99</b>

**MENSALIDADES REFERENTES À MATRICULA EM JANEIRO/2012 PARA A FACULDADE ANHANGUERA DE CAMPINAS – UNIDADE 2.\***

<b>CURSO</b>	<b>MENSALIDADE VALOR FIXADO PARA O ANO DE 2012 CF. LEI Nº 9.870/99.</b>
ADMINISTRAÇÃO	619,99
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	669,99
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	619,99
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	559,99
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	559,99
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA	559,99
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	559,99

**MENSALIDADES REFERENTES À MATRICULA EM JANEIRO/2012 PARA A FACULDADE ANHANGUERA DE CAMPINAS – UNIDADE 3 \***

<b>CURSO</b>	<b>MENSALIDADE VALOR FIXADO PARA O ANO DE 2012 CF. LEI Nº 9.870/99.</b>
ADMINISTRAÇÃO	619,99
ADMINISTRAÇÃO	679,99
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	669,99
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	679,99
DIREITO	839,99
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	769,99
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	769,99
ENFERMAGEM	889,99
ENFERMAGEM	889,99
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	839,99
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	839,99
ENGENHARIA ELÉTRICA	839,99
FISIOTERAPIA	889,99
FISIOTERAPIA	889,99
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	549,99
MEDICINA VETERINÁRIA	1269,99
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	549,99
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	549,99
PSICOLOGIA	909,99
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	699,99
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E	499,99

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	559,99
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	559,99
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	559,99
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING	559,99
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING	509,99
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	839,99

**MENSALIDADES REFERENTES À MATRICULA EM JANEIRO/2012 PARA A FACULDADE ANHANGUERA DE CAMPINAS – UNIDADE 4 \***

CURSO	MENSALIDADE VALOR FIXADO PARA O ANO DE 2012 CF. LEI Nº 9.870/99.
ADMINISTRAÇÃO	619,99
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	669,99
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	619,99
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	709,99
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	709,99
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	839,99
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	839,99
ENGENHARIA ELÉTRICA	839,99
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	549,99
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	639,99
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	559,99
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	559,99
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	559,99
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	559,99
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING	559,99

\* Está prevista a concessão de descontos nos valores das mensalidades para pagamentos até o 5º dia útil de cada mês

## **VII – PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO E COMPONENTES CURRICULARES, SUA DURAÇÃO, REQUISITOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.**

### **Dados Gerais**

#### **Contextualização**

#### **DADOS GERAIS**

##### **CONTEXTUALIZAÇÃO**

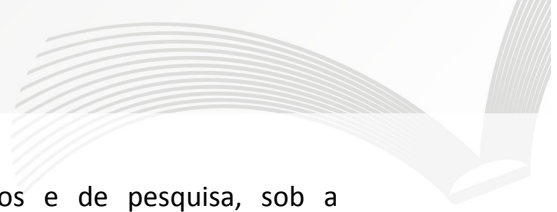
O presente Projeto expressa a preocupação em concretizar a missão de *“promover o ENSINO de forma eficiente, com um grau de qualidade necessário ao bom desempenho das futuras atividades profissionais dos educandos, para que, de forma competente e ética, possam desenvolver seus PROJETOS DE VIDA como cidadãos conscientes dos seus direitos, deveres e responsabilidades sociais”*.

Nesse sentido, o Projeto foi elaborado e é desenvolvido e avaliado tomando como referência as políticas de ensino decorrentes desta missão, as exigências legais, as características regionais e do corpo docente, que nele está envolvido, e as avaliações internas e externas a que é submetido.

O curso conta com diferentes procedimentos para ingresso dos estudantes; são eles: Concurso Principal e de Vestibular Continuado Agendado. O candidato, também, pode optar pela análise do seu histórico escolar do Ensino Médio, ou pelo aproveitamento das notas obtidas no ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio. Os portadores de diploma de nível superior, devidamente registrado, podem matricular-se no período vigente do processo seletivo, desde que haja vagas remanescentes. Há também a possibilidade de transferências internas e externas e de aproveitamento de estudos.

##### **ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E INOVAÇÕES METODOLÓGICA**

O currículo é entendido como o conjunto de experiências oferecidas ao aluno pela Instituição, vinculadas ao curso que ele frequenta. Assim sendo, uma atividade acadêmica não é apenas a aula ministrada pelo professor na sala de aula, mas todas



aquelas que permitem ao aluno momentos de estudos e de pesquisa, sob a coordenação do professor, em diferentes ambientes de aprendizagem como biblioteca, laboratórios e em situações extramuros, entre outros.


Nesse foco, atribui-se um novo papel ao professor, que deixa de ser o transmissor de informações para ser o mediador da aprendizagem do aluno.

O curso possui componentes que permitem a flexibilidade na organização curricular, tais como: as atividades complementares, os programas de iniciação científica, as atividades práticas supervisionadas, a participação em projetos de extensão, entre outros.

Ao estudante é dada a possibilidade de mecanismos que flexibilizam o cumprimento dos currículos. Um deles é a convalidação de disciplinas do currículo de matrícula em outros cursos, outros turnos e até em outras Unidades da Anhanguera, Para isso o estudante deve fazer a solicitação. Há, também, o Núcleo Comum composto por disciplinas referentes à formação geral, tendo como base a formação humanística adotada pela IES. Há possibilidade de o estudante requerer a dispensa de disciplinas pelo Exame de Proficiência por Notório Saber, Para tanto é necessário se mostrar proficiente em disciplina ou conteúdo, por estudos anteriores, conhecimentos práticos ou experiência profissional, mediante comprovação documental. Existe ainda o Exame de Proficiência por Excepcional Desempenho, que pode ser feito pelo estudante que demonstre alta qualificação e queira antecipar seus estudos. Neste caso é preciso ter integralizado 50% do curso e não ter obtido nota  $\geq$  que 8,0 em todas as disciplinas dos semestres cursados.

Dentre as inovações pedagógicas significativas destacam-se as Atividades Práticas Supervisionadas (ATPS) e o Programa de Livro Texto - PLT.

As Atividades Práticas Supervisionadas – ATPS, constituem parte da carga horária de disciplinas do curso e são propostas com o objetivo de promover a autonomia do aluno, estimular o trabalho em grupo e reforçar a compreensão e aplicação dos conteúdos. Estão organizadas na forma de desafios, a serem solucionados pelo aluno ao longo do semestre letivo por meio de etapas previamente planejadas e correspondentes aos temas de aula previstos no Plano de Ensino e Aprendizagem (PEA). As soluções têm o foco no desenvolvimento das competências e habilidades definidas no perfil do profissional egresso do curso.



O horário destinado às ATPS sucede o de apresentação e desenvolvimento dos conteúdos e pode ocorrer em diferentes ambientes de aprendizagem tanto na instituição de ensino (sala de aula, laboratórios, biblioteca, salas de estudo em grupo), quanto em outros espaços de formação se a proposta assim o indicar.

O Programa do Livro – Texto – PLT, prevê a aquisição pelo aluno do título principal da bibliografia básica de todas as disciplinas que cursa. Os objetivos do Programa são: instrumentar o aluno para o acompanhamento das aulas; fornecer-lhe o acesso a textos técnicos e científicos; e permitir-lhe a construção de uma biblioteca com acervo na sua área de atuação. O Programa é viabilizado pela compra, em grande escala, de livros diretamente da editora, reduzindo o custo das obras para os alunos em até 70%.

### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

O Estágio tem como objetivo proporcionar ao estudante experiências práticas que complementem o seu aprendizado, de forma a aperfeiçoar o seu processo de formação profissional e humana. Ele pode ou não ser obrigatório. O obrigatório é aquele que consta na matriz curricular e sua carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Já o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional.

O Estágio Obrigatório tem suas especificidades contempladas no Plano de Ensino e Aprendizagem, que respeita as determinações das Diretrizes Curriculares e do Projeto Pedagógico do Curso, assim como todos os dispositivos legais. A Instituição, por entender a dinâmica do mundo do trabalho e a dificuldade do estudante iniciar essa atividade quando ingressa na vida acadêmica, apóia a realização dos estágios não obrigatórios. Nesse caso as horas desenvolvidas podem ser convalidadas como Atividades Complementares, quando couber.

Em ambos os Estágios é disponibilizada ao estudante, por meio da coordenação competente, a documentação necessária que regulamenta os direitos e deveres do estagiário, dando suporte, analisando, acompanhando e supervisionando as atividades desenvolvidas pelo estagiário de acordo com as disposições legais da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

A inclusão das **Atividades Complementares (AC)** atende ao Parecer CES/CNE nº 776/97, de 03/12/1997. São cumpridas pelo aluno regularmente matriculado, no prazo de integralização do curso, e devem ser de natureza científica, social, cultural, acadêmica e profissional.

As AC têm como objetivo ampliar a formação e a vivência acadêmica dos alunos, favorecendo práticas de autoaprendizagem e autoestudo. Elas privilegiam sua progressiva autonomia profissional e intelectual; conhecimentos teórico-práticos por meio de atividades de pesquisa e extensão; e conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, bem como experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação. São normatizadas por regulamento próprio.

## **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando for parte integrante do currículo pleno dos cursos de graduação da Instituição, é uma disciplina de cumprimento obrigatório, normatizada por instrumento próprio.

O TCC se constitui em uma atividade acadêmica de pesquisa e sistematização do conhecimento que é desenvolvida pelo aluno mediante controle, orientação e avaliação docente. Permite ao aluno, entre outras aprendizagens, revelar sua capacidade de interpretação e crítica do objeto de estudo; discutir e usar conceitos pertinentes ao quadro teórico escolhido – que deve ser relativo à futura profissão - e aprofundar conhecimentos referentes a aspectos da realidade social e/ou de âmbito profissional.

Tem por objetivo, habilitar o aluno a utilizar o método adequada na elaboração de trabalho monográfico, que deve sintetizar os conhecimentos adquiridos durante o curso, as atividades articuladas e inter-relacionadas com os mesmos e as experiências cotidianas da área, contribuindo efetivamente para a sua formação.

As áreas de conhecimento para elaboração do TCC são as definidas pelo Projeto do Curso e a especialização do corpo de professores define os orientadores. Informações mais detalhadas são apresentadas no Regulamento do TCC.

## **PMA**

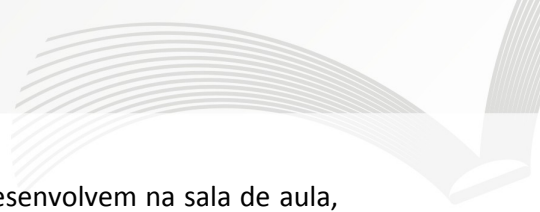
O Projeto Multidisciplinar de Autoaprendizagem (PMA) é uma das disciplinas da estrutura curricular dos Cursos Superiores de Tecnologia da Anhanguera e tem por objetivo integrar os conteúdos estudados auxiliando os alunos a construir sínteses das diversas áreas do conhecimento.

A inclusão do PMA nas matrizes curriculares dos referidos cursos vem ao encontro das orientações para a Educação Profissional que constam nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia (CNE/CP no. 3, de 18 de dezembro de 2002), que afirma no Art. 2º. Inciso VI que os cursos superiores de tecnologia deverão “[...] adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos; [...]”.

Nesse contexto, a inserção do Projeto promove a melhoria da qualidade do ensino, pois ultrapassa a visão fragmentada do conhecimento, permitindo a interdisciplinaridade e buscando uma formação integral do aluno. Para compor a formação integral do aluno, determina-se a importância das competências a serem desenvolvidas, que sustentarão o futuro profissional frente “[...] às demandas dos cidadãos, do mercado de trabalho e da sociedade [...]” (CNE/CP, nº. .3, 2002, Art.3º.).

Segundo o Parecer CNE/CP 29/2002, art. 7º “entende-se por competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico”.

O componente curricular PMA está articulado de forma a levar os alunos a envolverem-se em contextos situacionais (reais ou simulados) que exijam o desenvolvimento de competências profissionais estabelecidas de acordo com as previstas no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (2010). Assim, ele acompanha os novos paradigmas da Educação Profissional de Nível Tecnológico promovendo no aluno a capacidade de desenvolvimento intelectual, profissional autônomo e permanente; e possibilitando a consolidação de competências que identificam os perfis profissionais próprios de cada curso.



Por esta razão, ele não se limita às aulas que se desenvolvem na sala de aula, mas propõe experiências que permitem ao aluno momentos de estudos e de pesquisa, sob a coordenação do professor, em diferentes ambientes de aprendizagem, como biblioteca, laboratórios e em situações externas à instituição de ensino, entre outros.

As propostas a serem desenvolvidas pelos alunos possibilitam-lhes vivenciar contextos similares àqueles encontrados nas condições reais de trabalho, estimulando a sua participação ativa na busca de soluções para os desafios que enfrenta, além de os levar a um maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e constituir com autonomia o seu desenvolvimento profissional.

A elaboração e a implementação do PMA são acompanhadas e orientadas pelos professores por meio de roteiros e metas pré-estabelecidos.

### **PROGRAMA DE NIVELAMENTO**

Nivelamento é o termo adotado pelo MEC para identificar as ações de revisão dos conteúdos do ensino médio, ou de instrumentação, que a IES oferece aos alunos ingressantes para lhes possibilitar um bom desempenho nas disciplinas do curso. O curso dispõe de duas ações de Nivelamento: a Ambientação - AVA Moodle e as Oficinas de Apoio à Aprendizagem

A Ambientação - AVA Moodle propõe a familiarização dos alunos ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Moodle. É dirigida aos alunos que pela primeira vez utilizam esta ferramenta em uma ou mais disciplinas do curso. Esta instrumentação ocorre no laboratório de informática e é acompanhada pelo coordenador do curso e/ou pelo técnico do laboratório.

As Oficinas de Apoio à Aprendizagem são optativas, oferecidas no ambiente Moodle, e com a duração de 20h cada. Estão sendo oferecidas oficinas de: Língua Portuguesa I e II, Matemática e Informática Básica e Google Apps. As atividades previstas são de revisão e/ou aprofundamento de conteúdos, necessários e importantes para que o aluno acompanhe o curso e melhore o seu desempenho nas disciplinas. O conteúdo das oficinas está organizado em temas e em cada tema há um conjunto de informações importantes. Ao final deles, o aluno é submetido a uma avaliação e um bom desempenho lhe dará direito a um certificado que valida 20h em Atividades Complementares.

## **INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A iniciação científica é uma atividade importante na formação do estudante, porque possibilita instrumentá-lo à investigação de temas e situações de seu interesse e necessárias à sua futura profissão, além de lhe oferecer a oportunidade de conhecer e aplicar o método científico, participar de congressos e se preparar para a pós-graduação.

Para participar do Programa o estudante precisa ter concluído sem reprovação o primeiro ano do curso e comprovar disponibilidade para se dedicar ao desenvolvimento do projeto de pesquisa.

O Programa oferece apoio para a apresentação dos melhores trabalhos em eventos científicos.

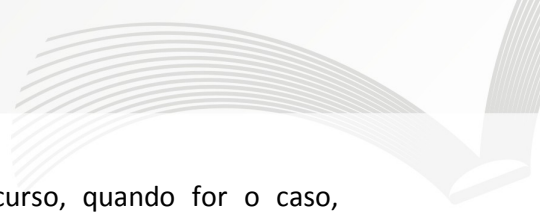
## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ALUNO**

A avaliação da aprendizagem e do desempenho acadêmico do aluno é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento das atividades e dos conteúdos abordados em cada uma delas.

Após as avaliações regulares ou processos de recuperação, independente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que tenha obtido frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), das aulas e demais atividades programadas, a exceção das atividades e disciplinas cuja aprovação dependa da frequência de 100% (cem por cento), após as avaliações regulares ou processos de recuperação.

É dado tratamento excepcional para alunos amparados por legislação específica, convocações externas de imperiosa necessidade, no caso de dependências e adaptações ou gestação, sendo-lhes atribuídos neste caso, como compensação de ausência às aulas, exercícios domiciliares supervisionados, com acompanhamento docente, segundo as normas estabelecidas pelo Regulamento da Instituição.

O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e do resultado por ele obtido nas provas ou trabalhos de avaliação de conhecimento, nos exercícios de classe ou domiciliares, nas outras atividades escolares e provas parciais.



Compete ao professor, ou ao coordenador do curso, quando for o caso, elaborar as questões e os exercícios escolares sob forma de provas de avaliação e dos demais trabalhos, bem como o julgamento e registro dos resultados.

Os exercícios escolares e outras formas de verificação do aprendizado, previstos para a disciplina e aprovados pelo órgão competente, visam à aferição do aproveitamento escolar do aluno.

A cada verificação para avaliação do aproveitamento escolar é atribuída uma nota expressa em grau numérico de ZERO a DEZ, com variação de 0,5 (meio) em 0,5 (meio) ponto. Independentemente do décimo ou centésimo apresentado, o arredondamento da média final acontece para 0,5 (meio) ponto superior.

As provas oficiais, de avaliação do aprendizado, são aplicadas nas datas fixadas no Calendário Escolar, nos moldes e tipos definidos pela Coordenação do Curso ou Diretoria da Unidade, em ato específico.

Para cada disciplina, há 01 (uma) prova oficial de avaliação e ao menos 01 (um) outro trabalho, ou atividade, ou outra forma avaliativa, a critério do professor, cujos pesos, para o cálculo da média final ponderada, são os seguintes:

1ª Avaliação (trabalho, ou atividade, ou outra forma avaliativa): peso 4


2ª Avaliação (prova oficial contendo parte teórica e/ou prática): peso 6

A média final da primeira avaliação (trabalho, ou atividade, ou outra forma avaliativa) é entregue pelo professor na Secretaria da Unidade, na 1ª quinzena do mês de Abril e na 1ª quinzena do mês de Outubro, respectivamente, do 1º e do 2º semestres. A segunda avaliação (prova oficial) tem prazo fixado pelo Diretor da unidade.

Atendida a exigência regimental do mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas, o aluno é considerado aprovado na disciplina quando obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

As médias parciais oficiais podem levar em conta outros trabalhos de avaliação do aprendizado realizados ao longo dos períodos letivos parciais, segundo os critérios definidos e publicados pelos professores.

Haverá, semestralmente, uma prova supletiva na disciplina como alternativa para o aluno que faltar à prova oficial de avaliação, realizada ao final do semestre



letivo, com grau de dificuldade não inferior à respectiva prova perdida, desde que requerida no prazo definido.

O aluno reprovado em até 03 (três) disciplinas de série(s) anterior(es), é promovido de série e poderá cursar aquela(s) disciplina(s) no Programa de Dependência e Recuperação da Aprendizagem - PDR.

A Instituição pode oferecer cursos, disciplinas ou atividades programadas em horários especiais, com metodologia adequada para o aluno em dependência ou adaptação, ou para aluno reprovado, como forma de recuperação, em períodos especiais e na forma que se compatibilizem com as suas atividades regulares, nos termos das normas constantes em regulamento próprio.

O aluno reprovado em 04 (quatro) ou mais disciplinas de séries distintas, computadas aquelas das séries anteriores, matricula-se na mesma série em que estava para cursar essas disciplinas podendo, entretanto, cursar outras da série subsequente, em função de um Plano de Estudos, ficando dispensado de cursar aquelas em que já obteve aprovação.

O aluno reprovado em 05 (cinco) ou mais disciplinas, de uma mesma série, deve cursá-la(s) no horário regular de aulas, nas turmas já constituídas, podendo inscrever-se em outras da série subsequente, havendo compatibilidade de horários e vaga, sendo-lhes vedado cursar disciplinas no Regime de Dependência e de Recuperação da Aprendizagem - PDR, salvo, observando-se no que couber o disposto no art. 26 do Regulamento.

O aluno reprovado em 04 (quatro) ou mais disciplinas, observado o parágrafo anterior, pode cursá-la(s) em horários especiais, no Programa de Dependência e Recuperação da Aprendizagem - PDR, nos termos da norma própria constante do Regulamento.

As taxas e custos relativos ao Plano de Estudos, inscrição no Regime de Dependência e de Recuperação e das disciplinas oferecidas em horários especiais, são fixadas em ato específico.

O aluno pode requerer revisão de nota de prova e/ou de frequência, decorridos até 03 (três) dias úteis da data de sua publicação.

As provas e trabalhos escritos avaliados, após os devidos assentamentos dos conceitos ou notas obtidas, conforme as Atas assinadas pelos professores e vencidos

os prazos de revisão ou recursos, são devolvidos ao aluno na forma definida pela Secretaria.

As avaliações das disciplinas de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC e Projeto Multidisciplinar de Aprendizagem - PMA seguem regulamentos próprios.

### **Dados Específicos**

**Item:** Administração

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 8

### **Objetivos do Curso**

Desenvolver no aluno as capacidades pessoais e de crescimento das competências e habilidades exigidas para a formação profissional e do cidadão;

Assumir experiências, atividades formacionais e conhecimentos adquiridos através de estudos e práticas independentes, presenciais ou à distância, que o aluno tenha realizado ou esteja realizando, de caráter complementar a sua formação estritamente escolar, que sejam úteis ao desenvolvimento do seu projeto de vida profissional;

Promover o espírito de participação comunitária, com responsabilidade social, para melhorar a conscientização dos problemas da sociedade e dos indivíduos, com vistas ao desenvolvimento do seu projeto de vida social.

### **Disciplinas**

Atividades Complementares; Comportamento Organizacional; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Empreendedorismo; Gestão do Conhecimento; Técnicas de Negociação; Atividades Complementares; Ciências Sociais; Economia; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Teoria da Contabilidade; Teorias da Administração; Atividades Complementares; Contabilidade Geral; Direito e Legislação; Matemática Aplicada; Processos Administrativos; Tecnologias de Gestão; Atividades Complementares; Contabilidade Intermediária; Direito Empresarial e Tributário; Direitos Humanos; Estatística; Matemática Financeira; Análise de Investimentos; Contabilidade de Custos; Desenvolvimento Econômico; Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras; Gestão de Negócios Internacionais; Administração Financeira e Orçamentária; Administração da Produção e Operações; Administração de Recursos Humanos; Estágio Supervisionado I; Planejamento e Controle da Produção; Sistemas de Informações Gerenciais; Administração Mercadológica; Administração de Micro e Pequenas Empresas; Competências Profissionais; Estágio Supervisionado II; Gestão de Projetos; Projeto de Atividades I; Ética e Relações Humanas no Trabalho; Administração de Materiais e Logística; Estratégia e Dinâmica Competitiva; Gestão da Qualidade; Jogos de Empresas; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Pesquisa Operacional; Projeto de Atividades II; Carga Horária Total: 3400 h

## **Identificação do Curso**

**Item:** Direito

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 10

## **Objetivos do Curso**

O curso oferece aos seus graduandos uma sólida base de conhecimentos, competências e habilidades e oportunidade para o desenvolvimento da aprendizagem significativa, fomentando a realização de seus projetos de vida. Ainda, baliza a formação acadêmica a partir de quatro frentes: a) formação fundamental: Solidificar o entendimento e a compreensão do fenômeno jurídico, suas causas e conseqüências, amparando o Direito como a ciência do dever ser; b) formação sócio-política: Sensibilizar o aluno sobre a realidade social local, nacional e universal; propiciar o entendimento das relações políticas e sociais; transformar o entendimento comum em conhecimento técnico; fomentar o relacionamento com a sociedade estabelecendo prioridades no plano de vida do acadêmico; c) formação técnico-jurídica: apresentar as novas tendências do Direito contemporâneo; instrumentalizar o aluno com conhecimento suficiente para agir como operador do Direito em qualquer frente de atuação; d) formação prática: imergir na vida jurídica através de situações reais e simuladas; relacionar os alunos com os operadores e pensadores do Direito; vivenciar a realidade da vida forense.

O profissional egresso do Curso proposto deverá apresentar necessariamente, uma capacidade crítica, em incessante preocupação de superar paradigmas estagnados e anacrônicos, construída com uma sólida visão interdisciplinar, integrando as disciplinas jurídicas com conhecimentos de ciência política, história, psicologia, economia, ética, filosofia e sociologia no Curso de Direito intenta formar profissionais pluri-aptos, cujo perfil delineie-se como:

- Cidadãos conscientes de seu papel na sociedade em que se inserem atuando de maneira ética, competente, solidária e crítica no desempenho profissional, tendo assimilado os valores preconizados no Curso em que se graduou, portanto, sensíveis aos direitos da criança e adolescente, bem como aos programas de extensão comunitária.
- Bacharéis em Direito que saibam estabelecer a relação entre teoria e prática, (ensino) configurando-se como profissional com competências e habilidades para atuar no campo jurídico-forense, bem como atuar na carreira docente, mediante qualificação em especializações e cursos de pós-graduação.
- Bacharéis em Direito qualificados para obterem a aprovação no Exame de Ordem da OAB e exercerem a advocacia, com visão crítica e consciência sócio-política.
- Bacharéis em Direito preparados para prestarem e obterem aprovação nos diversos concursos públicos para os quais o Curso de Direito é pré-requisito, estando em condições de desempenhar adequadamente as funções públicas correspondentes.
- Bacharéis com visão interdisciplinar do Direito adequando sua formação profissional às necessidades do mercado de trabalho e às diversas realidades locais, regionais, nacionais e internacionais.

·Bacharéis com uma visão interdisciplinar do Direito, compreendendo-o como um fenômeno sócio-político e ético e não apenas como um conjunto de normas positivadas, ou seja, definindo-o inclusive como objeto de pesquisa para aprimoramento social.

### **Disciplinas**

Atividades Complementares; Ciência Política e Teoria Geral do Estado; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Direito Civil I; História e Introdução ao Estudo do Direito; Sociologia Geral e Jurídica; Atividades Complementares; Direito Civil II; Direito Constitucional I; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Teoria Geral do Processo; Ética e Filosofia; Atividades Complementares; Direito Civil III; Direito Constitucional II; Direito Processual Civil I; Direito do Trabalho I; Economia; Atividades Complementares; Direito Civil IV; Direito Penal I; Direito Processual Civil II; Direito do Trabalho II; Direitos Humanos; Desenvolvimento Econômico; Direito Civil V; Direito Penal II; Direito Processual Civil III; Direito Processual do Trabalho; Estágio e Prática Jurídica I; Direito Civil VI; Direito Penal III; Direito Previdenciário; Direito Processual Civil IV; Direito Processual Penal I; Estágio e Prática Jurídica II; Direito Civil VII; Direito Internacional Público; Direito Penal IV; Direito Processual Civil V; Direito Processual Penal II; Estágio e Prática Jurídica III; Direito Civil VIII; Direito Comercial e Empresarial I; Direito Penal V (criminologia); Direito Processual Penal III; Direito do Consumidor; Estágio e Prática Jurídica IV; Trabalho de Conclusão de Curso I - Elaboração do Projeto; Direito Administrativo I; Direito Comercial e Empresarial II; Direito Tributário I; Estágio e Prática Jurídica V; Psicologia Forense; Temas Interdisciplinares do Direito I; Trabalho de Conclusão de Curso II - Apresentação; Direito Administrativo II; Direito Ambiental; Direito Comercial e Empresarial III; Direito Tributário II; Estágio e Prática Jurídica VI; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Temas Interdisciplinares do Direito II; Carga Horária Total: 4180 h

### **Identificação do Curso**

**Item:** Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas -

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 5

### **Objetivos do Curso**

O Curso oferece aos seus graduandos uma sólida base de conhecimentos, competências e habilidades e oportunidade para o desenvolvimento da aprendizagem significativa, fomentando a realização de seus projetos de vida.

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas possui os seguintes objetivos específicos do curso relacionados ao egresso.

1. Formar profissionais que possam atender as necessidades de demanda de mão de obra especializada em Tecnologia da Informação, sobretudo às relacionadas com o desenvolvimento de aplicações para Sistemas de Informações em plataforma de microcomputadores interligados em rede, Internet e com utilização de Banco de Dados.
2. Formar profissionais que possam desempenhar atividades no processo de análise de sistemas informatizados.

3. Formar profissionais que possam compor equipes para gerência de projetos de Sistemas de Informação e para gerência de projetos de desenvolvimento de software.
4. Oferecer formação orientada pela prática aplicada em consonância com a realidade do meio profissional e da dinâmica das organizações.
5. De acordo com a missão institucional, o curso superior de *Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas* visa dar uma formação integral do ser humano, abordando aspectos éticos e de valores sociais.

Os postos de trabalho a serem ocupados pelos futuros tecnólogos poderão ser: Analista de Sistemas, Desenvolvedor de Sistemas, Desenvolvedor de Sistemas para Web, Administrador de Sistemas de Informação, Administrador de Banco de Dados, Desenvolvedor de banco de Dados, Administrador de Dados, Programador de Aplicações, Consultor de Microinformática e Administrador de páginas de Internet.

### **Disciplinas**

Atividades Complementares; Construção de Algoritmos; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Introdução à Organização de Computadores; Matemática para Informática; Programação Estruturada I; Análise Estruturada de Sistemas; Atividades Complementares; Laboratório de Programação Estruturada; Programação Estruturada II; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Teoria Geral de Sistemas; Direito e Legislação; Estrutura de Dados; Fundamentos de Análise Orientada a Objetos; Projeto Multidisciplinar de Auto-Aprendizagem I; Sistemas Operacionais; Sistemas de Banco de Dados; Fundamentos de Redes de Computadores; Probabilidade e Estatística; Programação Orientada à Objetos; Programação em Banco de Dados; Projeto Multidisciplinar de Auto-Aprendizagem II; Sistemas de Informação; Desenvolvimento de Software Seguro; Engenharia de Software Gerência de Projetos; Linguagem de Programação Comercial; Linguagem para Organização e Transferência de Dados para a Web; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Programação e Design para Web; Projeto Multidisciplinar de Auto-Aprendizagem III;  
Carga Horária Total: 2280 h

### **Identificação do Curso**

**Item:** Ciência da Computação -

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 8

### **Objetivos do Curso**

O curso oferece aos seus graduandos uma sólida base de conhecimentos, competências e habilidades e oportunidade para o desenvolvimento da aprendizagem significativa, fomentando a realização de seus projetos de vida.

O curso de Ciência da Computação, em função da competência técnica e das habilidades atribuídas ao egresso, possui os seguintes objetivos específicos.

Formar profissionais aptos a:

- a. analisar, especificar, projetar, desenvolver, implementar, validar, manter e gerenciar de qualquer projeto de software, envolvendo tecnologia conhecida ou a ser criada;
- b. projetar e desenvolver sistemas que integrem hardware e software;

- c. pesquisar e viabilizar soluções de software para diversas áreas de conhecimento e aplicação;
- d. operacionalizar, instalar, configurar e integrar eficientemente equipamentos computacionais e sistemas de software;
- e. serem empreendedores, atuando como multiplicadores dos esforços internos nas organizações as quais pertençam, ao mesmo tempo em que tenham a capacidade de iniciar novos negócios;
- f. promoverem o auto-desenvolvimento e o auto-aprendizado constantemente.

### **Disciplinas**

Atividades Complementares; Construção de Algoritmos; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Introdução à Organização de Computadores; Matemática Aplicada I; Programação Estruturada I; Atividades Complementares; Eletricidade e Eletrônica; Lógica Matemática; Matemática Aplicada II; Programação Estruturada II; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Atividades Complementares; Circuitos Digitais; Direito e Legislação; Estrutura de Dados; Matemática Aplicada III; Programação Orientada a Objetos I; Atividades Complementares; Classificação e Pesquisa; Direitos Humanos; Matemática Aplicada IV; Probabilidade e Estatística; Programação Orientada a Objetos II; Banco de Dados I; Desenvolvimento Econômico; Engenharia de Software e Análise de Projeto de Sistemas; Estágio Supervisionado I; Redes de Computadores; Sistemas Operacionais; Arquitetura de Computadores; Banco de Dados II; Estágio Supervisionado II; Gerência de Projetos e Qualidade de Software; Programação Concorrente; Teoria da Computação; Análise e Complexidade de Algoritmos; Competências Profissionais; Linguagens Formais e Autômatos; Sistemas Distribuídos; Sistemas Microprogramados; Trabalho de Conclusão de Curso I; Compiladores; Computação Gráfica; Inteligência Artificial; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Paradigmas de Linguagem de Programação; Sistemas e Aplicações Multimídia; Trabalho de Conclusão de Curso II; Carga Horária Total: 3390 h

### **Identificação do Curso**

**Item:** Ciências Contábeis

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 8

### **Objetivos do Curso**

O objetivo geral do curso de Ciências Contábeis é a melhoria do homem por meio da formação acadêmica, profissional e humana, da geração e difusão de conhecimentos das Ciências Contábeis, buscando o aprimoramento das organizações, dentro dos princípios éticos, para o desenvolvimento econômico e social, por meio de uma política acadêmica que possibilite na prática pedagógica a integração entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a integração com o mercado de trabalho e a realidade nacional, com uma visão globalizada do ambiente sócio-econômico.

O curso de Ciências Contábeis tem por objetivo específico a preparação do profissional Contador para:

- a) Ser capaz de promover transformações que sirvam ao propósito do desenvolvimento da ciência contábil, contribuindo com o aprimoramento das relações entre empresa e sociedade;

- b) Desenvolver habilidade e capacitação profissional para o exercício das mais diversas formas de gestão empresarial, com visão ampla e abrangente dos sistemas de informações, processos contábeis e gerenciais;
- c) Atuar no planejamento, coordenação, inventariação patrimonial e no levantamento e análise dos relatórios econômico/financeiros, proporcionando às organizações, métodos para compatibilizar programas de otimização de custos, produção e vendas;
- d) Promover estudos de viabilidade econômico-financeira para melhoria dos resultados.

O profissional Contador, realizará no âmbito da sua profissão as principais atividades:

- a) Revisão, perícia e auditoria contábeis;
- b) Análise e consolidação de Balanços Patrimoniais;
- c) Registro, elaboração das demonstrações, análise e auditoria;
- d) Sistematização e análise de custos diretos e indiretos;
- e) Elaboração de plano de contas e instruções contábeis apropriadas;
- f) Organização dos serviços contábeis das empresas ou escritórios próprios;
- g) Funções da moderna Controladoria em consonância a padrões internacionais;
- h) Assistência Contábil à órgãos diversos, de pessoas jurídicas ou físicas;
- i) Análise dos dados do fluxo de transações, da produção e da renda;
- j) Análise econômica-financeira e seus indicadores, para assessorar às organizações nos seus planejamentos e orçamentos futuros;
- k) Relacionamento com o poder público pela legislação social e tributária;
- l) Área do magistério técnico ou superior e na pesquisa.

### **Disciplinas**

Atividades Complementares; Comportamento Organizacional; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Empreendedorismo; Gestão do Conhecimento; Técnicas de Negociação; Atividades Complementares; Ciências Sociais; Economia; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Teoria da Contabilidade; Teorias da Administração; Atividades Complementares; Contabilidade Geral; Direito e Legislação; Matemática Aplicada; Processos Administrativos; Tecnologias de Gestão; Atividades Complementares; Contabilidade Intermediária; Direito Empresarial e Tributário; Direitos Humanos; Estatística; Matemática Financeira; Administração Financeira; Análise de Investimentos; Contabilidade de Custos; Desenvolvimento Econômico; Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras; Contabilidade Tributária; Contabilidade e Orçamento Público; Estágio Supervisionado I; Gerenciamento Estratégico de Custos; Laboratório de Gestão Contábil; Legislação Social, Trabalhista e Previdenciária; Competências Profissionais; Contabilidade Avançada I; Contabilidade Gerencial; Contabilidade Internacional; Estágio Supervisionado II; Noções de Atividades Atuariais; Projeto de Atividades I; Auditoria; Contabilidade Avançada II; Controladoria e Sistemas de Informações Gerenciais; Instituições Financeiras e Mercados de Capitais; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Perícia, Arbitragem e Mediação; Projeto de Atividades II; Carga Horária Total: 3140 h+ 60 libras =3200h

### **Identificação do Curso**

**Item:** Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos -

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

## **Tempo mínimo de integralização: 4**

### **Objetivos do Curso**

A proposta pedagógica para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos tem respaldo na Lei 9.394 de 20 de novembro de 1996 (LDB), no Parecer CNE/CES 436/2001, na Resolução CNE/CP 3/2002, de 18 de dezembro de 2002, com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, que foi instituído pelo Decreto nº 5.773/2006.

Preocupa-se em promover de maneira integrada, o ensino superior para a capacitação profissional dos seus alunos, a investigação de iniciação científica e intelectual, bem como a educação geral dos membros do seu corpo social, como meios de alcançar o desenvolvimento pessoal e da comunidade nas quais os cursos estão inseridos.

Foram definidos como objetivos específicos do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos:

- Formar profissionais, para atuar na operação e gestão de processos de Recursos Humanos das empresas, competentes, críticos, criativos e que privilegiem sempre a atitude ética e humanista na abordagem e na solução de problemas.
- Fornecer conhecimentos especializados e atualizados, incluindo operação de software próprio à área, tornando os egressos do curso aptos a desenvolverem as práticas demandadas pelo mercado.
- Desenvolver as habilidades pessoais dos estudantes e comunidade através da atuação profissional dos egressos.

### **Disciplinas**

Atividades Complementares; Comportamento Organizacional; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Empreendedorismo; Técnicas de Negociação; Ética e Relações Humanas no Trabalho; Atividades Complementares; Direito Empresarial; Matemática; Processos Gerenciais; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Tecnologias de Gestão; Gestão de Pessoas; Projeto Multidisciplinar de Auto-Aprendizagem I; Relações Sindicais e Negociações Trabalhistas; Saúde e Segurança do Trabalho; Técnicas de Administração de Pessoal; Técnicas de Recrutamento e Seleção; Administração de Cargos, Salários e Benefícios; Educação Corporativa; Gestão do Conhecimento; Gestão do Desempenho; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Projeto Multidisciplinar de Auto Aprendizagem II; Treinamento e Desenvolvimento; Carga Horária Total: 1720h +60h =1780 h

### **Identificação do Curso**


**Item:** Tecnologia em Gestão de Segurança Privada -

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 4

### **Objetivos do Curso**

Formar profissionais para a área de tecnologia em segurança pessoal e patrimonial com capacidade para diagnosticar situações de risco pessoal e patrimonial em suas atividades, monitorar a ação e a movimentação de pessoas e coisas nas organizações em que presta serviços, conhecer sobre o direito e os desdobramentos de uma ocorrência na esfera policial e judiciária, ter condições mínimas para organizar,



orientar e coordenar escoltas pessoais e patrimoniais, ter conhecimentos sobre armas e munições bem como de equipamentos não letais, defender a si próprio e a terceiros, deliberar e discernir em situações de crise e riscos, liderar, organizar e gerir grupos e equipes de trabalho, planejar e desenvolver estratégias.

O Decreto 2208 de 17 de abril de 1997 que regulamenta o parágrafo 2º. do artigo 3º. da Lei n. 9.394 prevê que os cursos de educação profissional em nível tecnológico correspondem a cursos de nível superior na área tecnológica e que são voltados a indivíduos egressos do ensino médio e técnico e que esses cursos deverão ser estruturados de maneira a atender as necessidades do mercado de trabalho em diversos setores da economia.

Muitos são os objetivos da educação profissional na filosofia em que foi concebida, dentre os quais podemos destacar a ligação que deve proporcionar entre a escola e a vida profissional, criando condições ao indivíduo de desenvolver habilidades e conhecimentos para a geração e desenvolvimento de habilidades produtivas que possam garantir sua subsistência e contribuir com o aprimoramento social e tecnológico do país.

Podemos ressaltar também a elevação de nível intelectual que o ensino profissionalizante deve alavancar para que o aluno atinja boa formação para que possa desempenhar a contento suas atividades no ambiente de trabalho, sem mencionar ainda a especialização e a atualização deste em termos de conhecimentos tecnológicos.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada aqui proposto foi desenvolvido de forma a atender ao setor de segurança pessoal e patrimonial em diversos segmentos, pois abrange uma área especializada com carência de profissionais qualificados que façam frente às demandas e exigências de mercado.

Considerando a inserção do segmento na era da informação e da tecnologia, do crescimento e desenvolvimento do crime organizado, da elevação do nível de consciência da sociedade e da evolução filosófica das organizações públicas e privadas, podemos apontar as principais áreas de conhecimento deste profissional no mundo contemporâneo.

### **Disciplinas**

Atividades Complementares; Condicionamento Físico e Defesa Pessoal; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Legislação Aplicada I; Telecomunicações e Sistemas de Informação; Técnicas de Liderança e Organização de Pessoal; Atividades Complementares; Direito e Legislação; Legislação Aplicada II; Primeiros Socorros; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Ética Empresarial; Gerenciamento de Crises; Legislação Aplicada III; Noções Legais de Armas e Munições; Planejamento em Segurança; Projeto Multidisciplinar de Auto-Aprendizagem I; Segurança no Trabalho; Crime Organizado; Gestão Financeira; Logística em Segurança; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Noções Recursos Humanos; Projeto Multidisciplinar de Auto-Aprendizagem II; Tecnologia Aplicada à Segurança;  
Carga Horária Total: 1820 h

### **Identificação do Curso**

**Item:** Tecnologia em Redes de Computadores -

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral  
**Tempo mínimo de integralização:** 5

### **Objetivos do Curso**

O curso oferece aos seus graduandos uma sólida base de conhecimentos, competências e habilidades e oportunidade para o desenvolvimento da aprendizagem significativa, fomentando a realização de seus projetos de vida.

Atualmente, a informática é utilizada em quase todos os setores da sociedade. Desde indústrias, comércio, hospitais, escolas e até no uso doméstico. A informática é, sem dúvidas, largamente utilizada, sobretudo após o advento da Internet e da tendência à diminuição dos custos dos recursos computacionais. É neste contexto de compartilhamento de recursos e troca de informações que está inserido o curso de Tecnologia em Redes de Computadores.

O Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores possui objetivos específicos do curso relacionados ao egresso conforme descrito a seguir.

1. Formar profissionais que possam atender as necessidades de demanda de mão de obra especializada em Tecnologia da Informação, sobretudo às atividades relacionadas à projeto, implantação, manutenção, gestão e otimização de Redes de Computadores.
2. Formar profissionais que possam compor equipes para gerência de projetos de sistemas de informação e para gerência de projetos de implantações de redes de computadores
3. Formar profissionais capazes de projetar, desenvolver, implementar, validar e gerenciar soluções usando a tecnologia de computação em organizações privadas e públicas.
4. Oferecer formação orientada pela prática aplicada em consonância com a realidade do meio profissional e da dinâmica das organizações.
5. De acordo com a missão institucional, o curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores visa dar uma formação integral do ser humano, abordando aspectos éticos e de valores sociais.

### **Disciplinas**

Atividades Complementares; Construção de Algoritmos; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Eletricidade e Eletromagnetismo Experimental; Fundamentos de Redes de Computadores; Introdução à Organização de Computadores; Arquitetura de Computadores Pessoais; Atividades Complementares; Matemática para Comunicação de Dados; Programação Estruturada; Redes Locais; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Comunicação de Dados; Direito e Legislação; Infra-estrutura de Redes; Projeto Multidisciplinar de Auto-Aprendizagem I; Redes sem Fio e Comunicação Móvel; Sistemas Operacionais; Estrutura de Dados; Interconexão e Transporte em Redes; Introdução a Banco de Dados; Programação para Ambientes de Redes; Projeto Multidisciplinar de Auto-Aprendizagem II; Redes de Alta Velocidade e Convergentes; Aplicações em Redes e Administração de Sistemas; Arquitetura de Servidores; Gerência de Redes; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Projeto Multidisciplinar de Auto Aprendizagem III; Projeto e Desempenho de Redes; Segurança de Redes;

Carga Horária Total: 2260 h

## Identificação do Curso

**Item:** Sistemas de Informação -

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 8

## Objetivos do Curso

O curso oferece aos seus graduandos uma sólida base de conhecimentos, competências e habilidades e oportunidade para o desenvolvimento da aprendizagem significativa, fomentando a realização de seus projetos de vida.

O curso de Sistemas de Informação possui os objetivos específicos com relação aos egressos que constam a seguir.

1. Formar profissionais que tenham como objetivos permanentes a pesquisa, o auto-desenvolvimento e o auto-aprendizado.
2. Proporcionar uma formação abrangente em computação com embasamento teórico sólido, visando aprofundamento nas técnicas básicas, na tecnologia da computação e aplicações multidisciplinares.
3. Oferecer formação orientada pela prática aplicada em consonância com a realidade do meio profissional e da dinâmica das organizações.
4. Formar profissionais empreendedores, que atuem como multiplicadores dos esforços internos nas organizações as quais pertençam, ao mesmo tempo em que tenham a capacidade de iniciar novos negócios.

Formar profissionais adequados à realidade nacional e regional, capazes, contudo, de se adaptarem à dinâmica das mudanças de contexto social-político-econômico-cultural, possuindo sólidos conhecimentos técnicos associados a um conjunto de habilidades humanas, capazes de atuar junto aos diversos tipos de organizações.

## Disciplinas

Atividades Complementares; Construção de Algoritmos; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Introdução à Organização de Computadores; Matemática para Informática; Programação Estruturada I; Análise Estruturada de Sistemas; Atividades Complementares; Laboratório de Programação Estruturada; Programação Estruturada II; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Teoria Geral de Sistemas; Atividades Complementares; Direito e Legislação; Estrutura de Dados; Fundamentos de Análise Orientada a Objetos; Sistemas Operacionais; Sistemas de Banco de Dados; Atividades Complementares; Fundamentos de Redes de Computadores; Probabilidade e Estatística; Programação Orientada à Objetos; Programação em Banco de Dados; Sistemas de Informação; Desenvolvimento de Software Seguro; Engenharia de Software Gerência de Projetos; Estágio Supervisionado I; Linguagem de Programação Comercial; Linguagem para Organização e Transferência de Dados para Web; Programação e Design para Web; Classificação e Pesquisa; Comércio Eletrônico e Design de Portais; Contabilidade e Custos; Direitos Humanos; Estágio Supervisionado II; Matemática Aplicada; Competências Profissionais; Desenvolvimento Econômico; Inteligência Artificial; Interface Homem Máquina; Programação Concorrente; Trabalho de Conclusão de Curso I; Gerência de Qualidade de Software; Gerência de Sistemas de Informação; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Programação Sistemas

Distribuídos; Segurança e Auditoria em Sistemas de Informação; Sistemas de Gestão e Apoio à Decisão; Trabalho de Conclusão de Curso II;  
Carga Horária Total: 3400 h

**ITEM: DIREITO**

**REGIME ACADÊMICO: SERIADO SEMESTRAL**

**TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO: 10**

**OBJETIVOS DO CURSO**

O curso oferece aos seus graduandos uma sólida base de conhecimentos, competências e habilidades e oportunidade para o desenvolvimento da aprendizagem significativa, fomentando a realização de seus projetos de vida. Ainda, baliza a formação acadêmica a partir de quatro frentes: a) formação fundamental: Solidificar o entendimento e a compreensão do fenômeno jurídico, suas causas e conseqüências, amparando o Direito como a ciência do dever ser; b) formação sócio-política: Sensibilizar o aluno sobre a realidade social local, nacional e universal; propiciar o entendimento das relações políticas e sociais; transformar o entendimento comum em conhecimento técnico; fomentar o relacionamento com a sociedade estabelecendo prioridades no plano de vida do acadêmico; c) formação técnico-jurídica: apresentar as novas tendências do Direito contemporâneo; instrumentalizar o aluno com conhecimento suficiente para agir como operador do Direito em qualquer frente de atuação; d) formação prática: imergir na vida jurídica através de situações reais e simuladas; relacionar os alunos com os operadores e pensadores do Direito; vivenciar a realidade da vida forense.

O profissional egresso do Curso proposto deverá apresentar necessariamente, uma capacidade crítica, em incessante preocupação de superar paradigmas estagnados e anacrônicos, construída com uma sólida visão interdisciplinar, integrando as disciplinas jurídicas com conhecimentos de ciência política, história, psicologia, economia, ética, filosofia e sociologia no Curso de Direito intenta formar profissionais pluri-aptos, cujo perfil delinear-se como:

- Cidadãos conscientes de seu papel na sociedade em que se inserem atuando de maneira ética, competente, solidária e crítica no desempenho profissional, tendo assimilado os valores preconizados no Curso em que se graduou, portanto, sensíveis aos direitos da criança e adolescente, bem como aos programas de extensão comunitária.

- Bacharéis em Direito que saibam estabelecer a relação entre teoria e prática, (ensino) configurando-se como profissional com competências e habilidades para atuar no campo jurídico-forense, bem como atuar na carreira docente, mediante qualificação em especializações e cursos de pós-graduação.

- Bacharéis em Direito qualificados para obterem a aprovação no Exame de Ordem da OAB e exercerem a advocacia, com visão crítica e consciência sócio-política.

- Bacharéis em Direito preparados para prestarem e obterem aprovação nos diversos concursos públicos para os quais o Curso de Direito é pré-requisito, estando em condições de desempenhar adequadamente as funções públicas correspondentes.

- Bacharéis com visão interdisciplinar do Direito adequando sua formação profissional às necessidades do mercado de trabalho e às diversas realidades locais, regionais, nacionais e internacionais.

· Bacharéis com uma visão interdisciplinar do Direito, compreendendo-o como um fenômeno sócio-político e ético e não apenas como um conjunto de normas positivadas, ou seja, definindo-o inclusive como objeto de pesquisa para aprimoramento social.

### **DISCIPLINAS**

Atividades Complementares; Ciência Política e Teoria Geral do Estado; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Direito Civil I; História e Introdução ao Estudo do Direito; Sociologia Geral e Jurídica; Atividades Complementares; Direito Civil II; Direito Constitucional I; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Teoria Geral do Processo; Ética e Filosofia; Atividades Complementares; Direito Civil III; Direito Constitucional II; Direito Processual Civil I; Direito do Trabalho I; Economia; Atividades Complementares; Direito Civil IV; Direito Penal I; Direito Processual Civil II; Direito do Trabalho II; Direitos Humanos; Desenvolvimento Econômico; Direito Civil V; Direito Penal II; Direito Processual Civil III; Direito Processual do Trabalho; Estágio e Prática Jurídica I; Direito Civil VI; Direito Penal III; Direito Previdenciário; Direito Processual Civil IV; Direito Processual Penal I; Estágio e Prática Jurídica II; Direito Civil VII; Direito Internacional Público; Direito Penal IV; Direito Processual Civil V; Direito Processual Penal II; Estágio e Prática Jurídica III; Direito Civil VIII; Direito Comercial e Empresarial I; Direito Penal V (criminologia); Direito Processual Penal III; Direito do Consumidor; Estágio e Prática Jurídica IV; Trabalho de Conclusão de Curso I - Elaboração do Projeto; Direito Administrativo I; Direito Comercial e Empresarial II; Direito Tributário I; Estágio e Prática Jurídica V; Psicologia Forense; Temas Interdisciplinares do Direito I; Trabalho de Conclusão de Curso II - Apresentação; Direito Administrativo II; Direito Ambiental; Direito Comercial e Empresarial III; Direito Tributário II; Estágio e Prática Jurídica VI; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Temas Interdisciplinares do Direito II; Carga Horária Total: 4180 h

### **Identificação do Curso**

**Item:** BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA


**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 2

### **Objetivos do Curso**

No contexto geral o Curso de Educação Física visa formar profissionais reflexivos, que possuam conhecimento amplo do contexto sócio-histórico-cultural e educacional do País para esclarecer e intervir de maneira significativa dentro das reais possibilidades, respeitando as características regionais. O curso de Graduação em Educação Física pauta-se nos seguintes objetivos:

a) Subsidiar o desenvolvimento qualitativo do Graduado em Educação Física com aprofundamento em Esporte e Exercício para a Saúde, proporcionando-lhe conhecimentos especializados com uma visão global da realidade na qual está inserido, tornando-o apto a atender às exigências do mercado, com uma visão crítica aos “modismos” da área, além de vislumbrar uma atuação profissional autônoma e eficiente, alicerçada na prática da pesquisa e da indagação sistemática, tornando-o profissional detentor de uma visão técnico-científica, com capacidade de liderança e de trabalho em equipes multidisciplinares.

- 
- b) Oferecer ao acadêmico um curso de graduação em Educação Física com Aprofundamento em Esporte e Atividade Física para a Saúde, abrangendo as unidades de conhecimento de formação ampliada e específica da área, para atender o mercado, tão deficitário nessas áreas de atuação da Educação Física.
  - c) Possibilitar, ao longo do curso, a aquisição por parte do aluno de uma ampla gama de conhecimentos que lhe permita atuar na área do Esporte e da Atividade Física para a Saúde, através do conhecimento profundo do ser humano, no seu funcionamento orgânico em função do exercício físico e nos aspectos sociais, psicológicos e afetivos que influenciam o comportamento humano.
  - d) Reconhecer a importância do Esporte e da Atividade Física para a Saúde como elementos que propiciam o desenvolvimento completo do cidadão, criando condições para melhorar a qualidade de vida das pessoas.
  - e) Oferecer conteúdos técnicos e instrumentais para que o egresso possa atuar de maneira competente na sua prática profissional, baseado em uma concepção científica.
  - f) Despertar no egresso o interesse pela produção do conhecimento na área, propiciando a ele a oportunidade de participar em projetos de pesquisa e extensão à comunidade, caracterizando a tríade ensino-pesquisa-extensão.
  - g) Despertar e conscientizar o egresso de que sua formação não termina com a finalização do curso de graduação, mas é contínuo durante toda carreira profissional, através de permanente atualização.
  - h) Criar alternativas de soluções para os problemas na área da Educação Física no contexto sócio-econômico, político e cultural em que o egresso estiver inserido.
  - i) Propiciar ao aluno o pleno domínio dos conteúdos básicos, didáticos e pedagógicos para que, após o devido aprofundamento, possibilitarão sua atuação com o Esporte e o Exercício para a Saúde.
  - j) Ser agente crítico e inovador para contribuir no crescimento e transformação da área de Educação Física, comprometendo-se com a cidadania, possuindo como referências a ética e a moral

Dessa forma, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física, em consonância com as Diretrizes Curriculares, exercitando a liberdade e flexibilidade conferidas pela Lei, destacando as habilidades e competências esperadas do egresso, no intuito de assegurar a preparação do aluno para o exercício de sua função profissional, levando-se em conta as exigências do atual mercado de trabalho, de acordo com o parecer CNE/CES 0058/2004 aprovado em 18 de fevereiro de 2004, bem como a Resolução CNE/CES7/2004, prevista pelas Diretrizes Curriculares e pelos Padrões de Qualidade do MEC.

### **Disciplinas**

Anatomia I; Atividades Complementares; Biologia Geral; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Núcleo de Práticas Desportivas I; Teoria e Prática de Danças e Ritmos; Teoria e Prática de Esportes - Voleibol; Anatomia II; Atividades Complementares; Bioquímica Aplicada ao Exercício Físico; Ginástica Geral; Núcleo de Práticas Desportivas II; Recreação e Lazer; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Teoria e Prática de Esportes - Handebol; Atividades Complementares; Crescimento, Desenvolvimento Humano e Aprendizagem; Direito e Legislação; Fisiologia; História e Organização da Educação Física e do Desporto; Núcleo de Práticas da Educação Física e do Desporto I;

Teoria e Prática de Esportes - Atletismo; Atividades Complementares; Cinesiologia; Fundamentos Didáticos Pedagógicos do Esporte; Núcleo de Práticas da Educação Física e do Desporto II; Primeiros Socorros; Psicologia do Esporte; Teoria e Prática de Esportes - Basquetebol; Atividades Motoras e Esportes Adaptados; Fisiologia do Exercício; Nutrição; Núcleo de Práticas da Educação Física e do Desporto III; Teoria e Prática de Esportes - Ginástica Artística e Rítmica; Teoria e Prática de Esportes - Natação; Bioestatística; Educação Física e Qualidade de Vida; Métodos e Técnicas de Avaliação em Educação Física; Núcleo de Práticas de Educação Física e do Desporto IV; Teoria e Prática de Esportes - Futsal e Futebol; Teoria e Prática de Esportes - Lutas; Atividades Físicas para Grupos Especiais (Doenças Metabólicas e Envelhecimento); Competências Profissionais I; Estágio Supervisionado I; Musculação; Planejamento e Marketing Esportivo; Teoria e Prática de Esportes - Jogos de Raquetes; Trabalho de Conclusão de Curso I; Biomecânica; Competências Profissionais II; Esportes de Aventura; Estágio Supervisionado II; Ginástica de Academia; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Trabalho de Conclusão de Curso II; Treinamento Esportivo; Ética e Relações Humanas no Trabalho; Carga Horária Total: 3700 h

### **Identificação do Curso**

**Item:** LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 2

### **Objetivos do Curso**

Objetiva-se para a Educação Física, o aprofundamento nas diversas subáreas relacionadas à escola, bem como deverá colaborar com a edificação de uma formação contextualizada, no sentido de cumprir o que se exige de um curso superior.

Assim, o projeto está pautado nos seguintes princípios: a) aprender novas metodologias, tecnologias de inclusão sócio-digital, do respeito às diferenças e do exercício pleno de cidadania e a vivência de experiências das práticas de ensino em Educação Física permite a formação do Professor Educador; b) proporcionar experiências de aprendizagem e de construção de conhecimento que implicam além da instrução, a reinvenção e a construção personalizada do ensino e criação/consolidação do hábito da curiosidade científica vislumbra a formação do Professor Pesquisador; c) estabelecer comunicações e relacionamentos com os agentes da sociedade, considerando as necessidades da comunidade e possibilitar a construção da cidadania e qualidade de vida por meio da prática de atividade corporal e esportiva visa à formação de Professor Cidadão.

Neste contexto o Curso de Educação Física - Licenciatura objetiva formar profissionais reflexivos, que possuam conhecimento amplo do contexto sócio-histórico-cultural e educacional do País para esclarecer e intervir de maneira significativa dentro das reais possibilidades, respeitando as características regionais

Em termos específicos foca-se na: 1) compreensão do fenômeno da Cultura Corporal de Movimento, atentando-se para seus princípios e sua dinâmica de difusão na prática; 2) superar o privilégio do corpo objeto em relação a um corpo sujeito; 3) desenvolver atitudes éticas, críticas, criativas e democráticas; 4) dominar a área de conhecimento da Educação Física, através da mediação teoria-prática, possibilitando a intervenção

significativa no âmbito escolar; 5) desenvolver a habilidade de comunicação; e 6) possibilitar momentos de aproximação, constatação, co-atuação, atuação, reflexão e busca de transformação da realidade profissional, incentivando um exercício de formação contínua.

Dessa forma, o Curso de Licenciatura em Educação Física, em consonância com as Diretrizes Curriculares, exercitando a liberdade e flexibilidade conferidas pela Lei, destacando as habilidades e competências esperadas, no intuito de assegurar a preparação do aluno para o exercício de sua função profissional, levando-se em conta as exigências do atual mercado de trabalho, de acordo com a resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002, prevista pelas Diretrizes Curriculares e pelos Padrões de Qualidade do MEC.

### **Disciplinas**

Anatomia I; Atividades Complementares; Biologia Geral; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Núcleo de Práticas Desportivas I; Teoria e Prática de Danças e Ritmos; Teoria e Prática de Esportes - Voleibol; Anatomia II; Atividades Complementares; Ginástica Geral; Núcleo de Práticas Desportivas II; Recreação e Lazer; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Teoria e Prática de Esportes - Handebol; Atividades Complementares; Crescimento, Desenvolvimento Humano e Aprendizagem Motora; Direito e Legislação; Fisiologia; História e Organização da Educação Física e do Desporto; Núcleo de Práticas Pedagógicas I; Teoria e Prática de Esportes - Atletismo; Atividades Complementares; Cinesiologia; Didática; Núcleo de Práticas Pedagógicas II; Primeiros Socorros; Teoria e Prática de Esportes - Basquetebol; Teorias da Aprendizagem; Educação Física na Infância e Adolescência; Estrutura e Organização da Educação Brasileira; Estágio Supervisionado I; Necessidades Educativas Especiais; Núcleo de Práticas Pedagógicas III; Teoria e Prática de Esportes - Ginástica Artística e Rítmica; Teoria e Prática de Esportes - Natação; Trabalho de Conclusão de Curso I; Educação Física e Qualidade de Vida; Estágio Supervisionado II; LIBRAS; Métodos e Técnicas de Avaliação em Educação Física; Núcleo de Práticas Pedagógicas IV; Teoria e Prática de Esportes - Futsal e Futebol; Teoria e Prática de Esportes - Lutas; Trabalho de Conclusão de Curso II; Carga Horária Total: 3120 h

### **Identificação do Curso**

**Item:** Enfermagem -

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 10

### **Objetivos do Curso**

O curso de Enfermagem possui os seguintes objetivos relacionados ao egresso:

1. Oferecer aos alunos uma formação em consonância com a rede de assistência à saúde no Brasil e loco regional, permitindo compreensão e o atendimento da mesma, bem como sua capacitação para produzir conhecimento clínico e experimental na área;
2. Despertar no aluno a consciência social de sua formação;
3. Desenvolver no educando o respeito à dignidade e os direitos humanos, independente de diferenças individuais quanto à cor, etnia, condição sócio-econômica ou religião, prevalecendo a visão humanística, imparcial e ética;

4. Formar um profissional competente, dinâmico, comprometido e preocupado com a sociedade e com as transformações, integrando-o teórica e praticamente a fim de prevenir, promover, assistir, planejar em todos os níveis de atenção à saúde;
5. Transformar o profissional que ora estará sendo colocado no mercado de trabalho capaz de promover o desenvolvimento dos sistemas locais de saúde em consonância com a loco-região, sempre com a visão no SUS;
6. Formar um profissional capaz de prevenir, promover, planejar, executar, reabilitar e assistir em todas as áreas da assistência hospitalar e comunitária, bem como assegurar a integralidade da atenção, a qualidade e a humanização do atendimento.

### **Disciplinas**

Atividades Complementares; Ciência e Tecnologia em Saúde; Ciências Humanas e Sociais; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Exercício Profissional na Enfermagem; Humanização na Assistência; Psicologia; Ética e Relações Humanas no Trabalho; Anatomia I; Atividades Complementares; Biologia; Bioquímica e Biofísica; História da Enfermagem; Processo de Cuidar I; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Saúde Coletiva; Anatomia II; Atividades Complementares; Direito e Legislação; Histologia e Embriologia; Microbiologia e Imunologia; Processo de Cuidar II; Vigilância em Saúde I; Atividades Complementares; Direitos Humanos; Fisiologia; Nutrição Aplicada a Enfermagem; Parasitologia; Processo de Cuidar III; Vigilância em Saúde II; Desenvolvimento Econômico; Enfermagem na Saúde Ambiental; Enfermagem na Saúde do Adulto I; Farmacologia; Patologia; Processo de Cuidar IV; Comportamento Organizacional; Enfermagem na Saúde Mental; Enfermagem na Saúde da Mulher I; Enfermagem na Saúde do Adulto II; Enfermagem na Saúde do Trabalhador; Enfermagem nas Doenças de Notificação Compulsória; Enfermagem no C. Cirúrgico, Central de Mat. e Recup. Pós Anestésica; Ações de Enfermagem em Saúde Coletiva; Enfermagem em Urgência e Emergência; Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente I; Enfermagem na Saúde da Mulher II; Enfermagem na Saúde do Idoso; Enfermagem no Paciente Crítico e Semi-Crítico; Enfermagem e o Controle da Infecção Hospitalar; Enfermagem em Evidências; Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente II; Gestão no Serviço de Enfermagem; Políticas Públicas de Saúde; Competências Profissionais I; Estágio Supervisionado na Área Comunitária I; Estágio Supervisionado na Área Hospitalar I; Trabalho de Conclusão de Curso I; Competências Profissionais II; Estágio Supervisionado na Área Comunitária II; Estágio Supervisionado na Área Hospitalar II; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Trabalho de Conclusão de Curso II; Carga Horária Total: 4640 h

### **Identificação do Curso**

**Item:** Engenharia - Engenharia de Controle e Automação

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 10

### **Objetivos do Curso**

Os principais objetivos do curso, deverão focar uma formação que forneça os conhecimentos e técnicas necessárias à formação profissional, e desenvolver durante o curso as competências e habilidades desejadas, principalmente aquelas que

estimulem a criatividade, o raciocínio e a visão crítica da realidade, preparando o aluno para a profissão e para a cidadania.

Há pelo menos três tipos de habilidades necessárias para que o Engenheiro possa executar com eficácia sua função profissional nas organizações: a habilidade técnica (conhecimentos), a humana (capacidade de trabalhar com outras pessoas) e a conceitual (comportamentos organizacionais). A adequada combinação dessas habilidades varia à medida que os indivíduos evoluem dentro da organização e passam de executores a orientadores, de posições de projetista ou planejador a posições de coordenação ou direção. À medida que as responsabilidades passam a ser as de liderança, as "habilidades técnicas" vão dando lugar às "habilidades conceituais" e as "habilidades de liderança".

Assim, o objetivo principal do Curso de Engenharia é o desenvolvimento dessas habilidades nos estudantes, além, é evidente, dos objetivos formativos necessários à vida de cidadão consciente e útil na sociedade em que vive. Em outros termos, o curso deve levar os estudantes ao aprendizado e ao desenvolvimento da capacidade de pensar, de definir situações complexas, de diagnosticar e de propor soluções novas para problemas técnicos, através da elaboração e da coordenação de pessoas, com os melhores resultados, na direção dos objetivos das organizações, e outras decorrentes da característica do curso, como a pós-graduação, a extensão e a pesquisa.

De forma geral, o curso objetiva levar os estudantes:

1. ao aprendizado;
2. ao desenvolvimento da capacidade de pensar, de definir situações complexas e de diagnosticar;
3. de propor soluções novas para problemas técnicos;
4. coordenar pessoas, com os melhores resultados, na direção dos objetivos das organizações.

### **Disciplinas**

Atividades Complementares; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Física Básica; Matemática Básica; Química; Álgebra Linear; Administração; Atividades Complementares; Estatística; Física I; Matemática I; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Algoritmos e Programação; Atividades Complementares; Direito e Legislação; Física II; Matemática II; Mecânica Geral; Atividades Complementares; Desenho Técnico; Direitos Humanos; Eletricidade Aplicada; Engenharia Econômica; Fenômenos de Transporte I; Atividades Complementares; Desenho Técnico-Mecânico; Desenvolvimento Econômico; Fenômenos de Transporte II; Materiais; Resistência dos Materiais; Atividades Complementares; Circuitos Elétricos; Circuitos Lógicos; Mecânica Aplicada; Métodos Matemáticos; Termodinâmica; Análise Linear de Sistemas; Elementos de Máquinas; Eletrônica I; Empreendedorismo; Estágio Supervisionado I; Máquinas Elétricas; Automação Industrial; Controle e Servomecanismo I; Eletrônica II; Ergonomia e Segurança do Trabalho; Estágio Supervisionado II; Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos; Controle e Servomecanismos II; Gestão Ambiental; Instrumentação; Projetos de Engenharia de Controle e Automação I; Redes de Comunicação Industrial; Trabalho de Conclusão de Curso I; Eletrônica Industrial; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Microprocessadores e Microcontroladores; Projetos de Engenharia e Controle e Automação II; Robótica Industrial; Trabalho de Conclusão de Curso II;

Tópicos Complementares de Engenharia de Controle e Automação; Carga Horária Total: 4070 h

### **Identificação do Curso**

**Item:** Engenharia - Engenharia de Produção

**Regime Acadêmico:** Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 10

### **Objetivos do Curso**

O principal objetivo do curso de Engenharia de Produção é propiciar uma formação de qualidade que forneça os conhecimentos e técnicas necessárias à formação profissional, e desenvolver durante o curso as competências e habilidades desejadas, principalmente aquelas que estimulem a criatividade, o raciocínio e a visão crítica da realidade, preparando o aluno para a profissão e para a cidadania.

O curso de Engenharia de Produção propõe o desenvolvimento das habilidades técnicas, humanas e conceituais nos estudantes, além, é evidente, dos objetivos formacionais necessários à vida de cidadão consciente e útil na sociedade em que vivem. Em outros termos, o curso deve levar os estudantes ao aprendizado e ao desenvolvimento da capacidade de pensar, de definir situações complexas, de diagnosticar e de propor soluções novas para problemas técnicos, através da elaboração e da coordenação de pessoas, com os melhores resultados, na direção dos objetivos das organizações.

### **Disciplinas**

Atividades Complementares; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Física Básica; Matemática Básica; Química; Álgebra Linear; Administração; Atividades Complementares; Estatística; Física I; Matemática I; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Algoritmos e Programação; Atividades Complementares; Direito e Legislação; Física II; Matemática II; Mecânica Geral; Atividades Complementares; Desenho Técnico; Direitos Humanos; Eletricidade Aplicada; Engenharia Econômica; Fenômenos de Transporte I; Atividades Complementares; Desenho Técnico-Mecânico; Desenvolvimento Econômico; Fenômenos de Transporte II; Materiais; Resistência dos Materiais; Atividades Complementares; Elementos de Máquinas; Gestão Ambiental; Mecânica Aplicada; Métodos de Pesquisa Operacional; Sistemas Fluidomecânicos; Administração da Produção; Empreendedorismo; Estágio Supervisionado I; Gestão da Qualidade; Planejamento e Controle de Produção; Termodinâmica; Eletrônica e Instrumentação; Engenharia de Fabricação; Ergonomia e Segurança do Trabalho; Estágio Supervisionado II; Modelagem Computacional; Processos de Fabricação I; Custos de Produção; Gestão da Manutenção; Processos de Fabricação II; Projeto do Produto; Projetos de Engenharia de Produção I; Trabalho de Conclusão de Curso I; Controle e Automação; Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Projetos Industriais e Serviços; Projetos de Engenharia de Produção II; Trabalho de Conclusão de Curso II; Tópicos Complementares de Engenharia de Produção; Carga Horária Total: 4070 h

### **Identificação do Curso**

**Item:** Engenharia Elétrica -  
**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral  
**Tempo mínimo de integralização:** 10

### **Objetivos do Curso**

Oferecer aos seus educandos uma sólida base de conhecimentos, conceitos, posturas e práticas profissionais de forma a capacitá-los para desenvolverem suas habilidades e competências com vistas à implementação do seu **PROJETO DE VIDA**.

Os Objetivos Específicos do Curso de Enga. Elétrica deverão, prioritariamente, obedecer a um conjunto de premissas aceitas pela instituição, como metas básicas a serem alcançadas no transcorrer do curso e que deverão estar incluídas nos planos de ensino das várias disciplinas, que são:

Permanente formação humanística, técnico-científica e prática, com vistas à compreensão interdisciplinar dos fenômenos estudados;

Conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;

Desenvolvimento da capacidade de compreensão, produção e transmissão dos saberes adquiridos, de equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais, de realizar investigações científicas, raciocínios logicamente consistentes, de leitura, compreensão e produção de textos em um processo comunicativo próprio ou em equipe, de julgamento e de tomada de decisões, de aprender a aprender, para sua educação permanente.

De forma geral, o curso objetiva levar os estudantes:

1. ao aprendizado;
2. ao desenvolvimento da capacidade de pensar, de definir situações complexas e de diagnosticar;
3. de propor soluções novas para problemas técnicos;
4. coordenar pessoas, com os melhores resultados, na direção dos objetivos das organizações.

### **Disciplinas**

Atividades Complementares; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Física Básica; Matemática Básica; Química; Álgebra Linear; Administração; Atividades Complementares; Estatística; Física I; Matemática I; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Algoritmos e Programação; Atividades Complementares; Direito e Legislação; Física II; Matemática II; Mecânica Geral; Atividades Complementares; Desenho Técnico; Direitos Humanos; Eletricidade Aplicada; Engenharia Econômica; Fenômenos de Transporte I; Atividades Complementares; Circuitos Elétricos I; Circuitos Lógicos; Desenvolvimento Econômico; Eletrônica I; Métodos Matemáticos para Engenharia; Atividades Complementares; Circuitos Elétricos II; Eletrônica II; Práticas de Sistemas Digitais I; Sistemas Digitais I; Teoria Eletromagnética; Controle e Servomecanismos I; Conversão Eletromecânica de Energia; Eletrônica de Potência; Estágio Supervisionado I; Práticas de Sistemas Digitais II; Sistemas Digitais II; Controle e Servomecanismo II; Ergonomia e Segurança do Trabalho; Estágio Supervisionado II; Microprocessadores e Microcontroladores; Máquinas Elétricas; Processamento Digital de Sinais; Comunicações e Telefonia; Instalações Elétricas I; Materiais Elétricos; Projetos de Engenharia Elétrica I; Redes de Computadores; Trabalho de Conclusão de Curso I; Automação Industrial; Geração, Transmissão e Distribuição de Energia;

Instalações Elétricas II; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Projetos de Engenharia Elétrica II; Trabalho de Conclusão de Curso II; Tópicos Complementares de Enga. Elétrica; Carga Horária Total: 4070 h

### **Identificação do Curso**

**Item:** Fisioterapia

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 8

### **Objetivos do Curso**

O Curso de Fisioterapia tem como **objetivo geral** assegurar a formação de profissionais fisioterapeutas generalistas, aptos a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com uma visão ampla e global, respeitando os princípios éticos/bioéticos, morais e culturais do indivíduo e da coletividade com o objetivo de preservar, manter, desenvolver e restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções. Deve assegurar, também, a formação de um profissional voltado para o desenvolvimento científico e apto a adquirir, por sua iniciativa, informações que possam garantir uma educação continuada e permanente. Dessa forma, estará apto a desenvolver suas habilidades e competências, com vistas à implementação dos seus projetos de vida.

Além disso, constituem **objetivos específicos** do curso:

1. Oferecer aos alunos uma formação profissional em consonância com as particularidades da rede de assistência à saúde no País e a capacitação para produzir conhecimento clínico e experimental na área.
2. Despertar no aluno a consciência social de que a saúde é um direito de todos, trazendo para esta análise a atual realidade social, principalmente no que diz respeito às condições de saúde da população e às necessidades regionais e nacionais referentes à Fisioterapia.
3. Desenvolver no aluno o respeito à dignidade e aos direitos humanos, independente de diferenças individuais quanto à cor, etnia, condição sócio-econômica ou religião, prevalecendo a visão humanística, imparcial e ética.
4. Formar um profissional competente, ético, dinâmico, comprometido e preocupado com a sociedade e com as transformações da área da saúde, integrando a formação teórica e prática para prevenir, avaliar, prescrever e executar recursos terapêuticos necessários à saúde do movimento humano, em seus níveis primários (promoção, prevenção e proteção específica), secundários (tratamento físico e funcional) e terciários (reabilitação, limitação de danos e alívio do sofrimento).
5. Formar um profissional capaz de promover a saúde motora e o bem-estar dos indivíduos e da população geral; prevenir debilidades, limitações funcionais, incapacidades e deficiências em indivíduos expostos a situações de risco à saúde do movimento devido a fatores internos (estado de saúde dos órgãos e sistemas) e a fatores externos (sócio-econômicos, ocupacionais e estilo de vida); tratar os problemas do movimento, com a finalidade de restaurar a integridade dos sistemas corporais essenciais ao movimento, maximizar a função e recuperação motora; e reabilitar movimentos de indivíduos e de populações de indivíduos, minimizando suas incapacidades e dando ênfase à qualidade de vida dessas pessoas que apresentam alterações do comportamento motor que resultam em debilidades, limitações funcionais, incapacidades ou deficiências.

6. Formar um profissional capaz de avaliar e reavaliar o paciente para elaborar o diagnóstico cinético-funcional, de elaborar e desenvolver um plano de intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas e de decidir pela alta fisioterapêutica.

### **Disciplinas**

Atividades Complementares; Ciências Humanas e Sociais; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Exercício Profissional na Fisioterapia; Novas Tecnologias Aplicadas à Fisioterapia; Política de Negócios e Empreendedorismo em Fisioterapia; Psicologia; Ética e Relações Humanas no Trabalho; Anatomia I; Atividades Complementares; Biologia; Bioquímica e Biofísica; Fundamentos de Fisioterapia; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Saúde Coletiva; Anatomia II; Atividades Complementares; Cinesiologia; Direito e Legislação; Histologia e Embriologia; Microbiologia e Imunologia; Neuroanatomia; Atividades Complementares; Direitos Humanos; Farmacologia; Fisiologia; Imagenologia; Métodos e Técnicas de Avaliação; Patologia; Primeiros Socorros; Cinesioterapia; Desenvolvimento Econômico; Fisiologia do Exercício; Fisioterapia Preventiva e Ergonomia; Fisioterapia Reumatológica; Hidroterapia; Recursos Terapêuticos Manuais; Comportamento Organizacional; Fisioterapia Dermato - Funcional; Fisioterapia Geral I; Fisioterapia Geriátrica; Próteses e Órteses; Fisioterapia Aplicada à Saúde da Mulher; Fisioterapia Cardiológica e Vascular I; Fisioterapia Geral II; Fisioterapia Neurológica I; Fisioterapia Pneumológica I; Fisioterapia Trauma-Ortopédica I; Fisioterapia Cardiológica e Vascular II; Fisioterapia Desportiva; Fisioterapia Neurológica II; Fisioterapia Pediátrica e Neonatal; Fisioterapia Pneumológica II; Fisioterapia Traumatologia - Ortopédica II; Competências Profissionais I; Estágio Supervisionado em Fisioterapia Ambulatorial I; Estágio Supervisionado em Fisioterapia Comunitária I; Estágio Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar I; Trabalho de Conclusão de Curso I; Competências Profissionais II; Estágio Supervisionado em Fisioterapia Ambulatorial II; Estágio Supervisionado em Fisioterapia Comunitária II; Estágio Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar II; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Trabalho de Conclusão de Curso II; Carga Horária Total: 4570 h

### **Identificação do Curso**

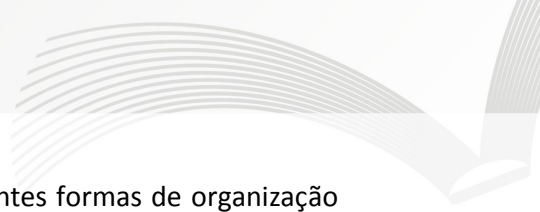
**Item:** Letras - Português e Inglês e Respectivas Literaturas

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 6

### **Objetivos do Curso**

Nosso curso de Letras tem como objetivo instrumentalizar o futuro profissional para o domínio das Línguas Portuguesa e Inglesa, e as suas respectivas literaturas, tornando-os conscientes das variedades lingüísticas, culturais e literárias; pois embora o curso apresente ao profissional as várias opções de conhecimento e as várias áreas de atuação, tem como objetivo maior formar professores de educação básica, que sejam capazes de desenvolver competências para usar a língua adequadamente sob a forma dos vários gêneros textuais em que ela se manifesta, nas mais variadas situações. É também nosso propósito do romper com o isolamento de cada disciplina e levar todas elas a constituírem um projeto de formação de sujeito-leitor e autor de uma



textualidade que lhe permita interpretar e produzir diferentes formas de organização da vida social e individual, frente às profundas transformações do mundo do trabalho, que exige a transferência de aprendizagem e a capacidade de pensar, criar e buscar novas explicações e alternativas. Nesse contexto, as possibilidades de trabalho estão atreladas à capacidade de operar com a linguagem e as línguas como condição necessária para o desenvolvimento da habilidade de pensar em um mundo tecnologicamente avançado, como também de compreender e transformar para melhor a sociedade em que vivemos.

Assim, o curso de Letras possui os seguintes objetivos específicos, em consonância com os objetivos institucionais:

- 1.Promover a formação do profissional de Letras capaz de um posicionamento ético, crítico e consciente, diante do trabalho com as Línguas Portuguesa e Inglesa, e suas respectivas literaturas, voltada para o magistério.
- 2.Preparar o docente de Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas disciplinas para as quais foi licenciado, em sua acepção ampla de educador, com profissionalismo e competência.
- 3.Proporcionar ao aluno uma formação teórico-metodológica que permita leituras críticas das diversas teorias que interpretam a realidade, possibilitando-lhe um direcionamento científico para a identificação e resolução de problemas ligados ao uso da linguagem, em especial a verbal, nos contextos oral e escrito.
- 4.Garantir um desenvolvimento pessoal, com crítica, autocrítica e atitude transformadora que qualifique a prática profissional do professor de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.
- 5.Desenvolver uma prática criativa, original e flexível, de forma interdisciplinar, que permita ao aluno captar a realidade educacional brasileira, interpretando-a à luz das teorias lingüísticas estudadas e buscando soluções adequadas para superar as dificuldades encontradas em sua área de atuação.
- 6.Formar um profissional com fundamentação teórica que lhe permita não só a compreensão dos estudos de língua e de literatura, mas uma visão contextualizada que atenda, democraticamente, aos interesses da comunidade onde atua.
- 7.Formar o profissional capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, fazendo uso de novas tecnologias e compreendendo sua formação profissional como um processo contínuo, autônomo e permanente;
- 8.Fornecer, ao futuro profissional, os fundamentos básicos para a articulação entre pesquisa, extensão e ensino, e promover no futuro profissional, a capacidade de refletir criticamente sobre temas e questões relativas aos conhecimentos lingüísticos e literários.

Para alcançar tais objetivos faz-se necessário o estímulo ao conhecimento, habilidades e competências desenvolvidos no ambiente escolar, bem como uma articulação entre teoria e prática. A valorização da pesquisa, das atividades complementares, de extensão, da prática e de estágio é fortemente buscada pelos docentes. Além disso, a avaliação institucional, realizada anualmente, indica e orienta o andamento das atividades de ensino e pesquisa, mostrando o caminho a seguir.

### **Disciplinas**

Atividades Complementares; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Educação e Diversidade; Estrutura e Organização da Educação Brasileira; Leitura e Produção de

Textos; Tecnologias Aplicadas à Educação; Atividades Complementares; Didática; Fundamentos Filosóficos da Educação; Língua Brasileira de Sinais; Psicologia da Educação; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Aspectos Históricos e Textuais da Língua Portuguesa; Atividades Complementares; Direito e Legislação; Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I; Fonética e Fonologia; Língua Inglesa I; Teoria Literária; Atividades Complementares; Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa II; Literaturas de Língua Portuguesa; Língua Inglesa II; Morfologia; Teorias do Letramento; Variação Lingüística; Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa III; Formação da Literatura Brasileira; Literatura Infante - Juvenil; Língua Inglesa III; Práticas do Letramento; Sintaxe; Competências Profissionais; Estágio Supervisionado em Língua Inglesa I; Literatura Brasileira; Literaturas de Língua Inglesa I; Língua Inglesa IV; Semântica; Trabalho de Conclusão de Curso I; Estágio Supervisionado em Língua Inglesa II; Lingüística Textual; Literaturas de Língua Inglesa II; Língua Inglesa V; Métodos e Abordagens no Ensino de Língua Inglesa; Projeto de Extensão a Comunidade (PEC); Trabalho de Conclusão de Curso II; Carga Horária Total: 3900 h

### **Identificação do Curso**

**Item:** Curso Superior de Tecnologia em Marketing -

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 4

### **Objetivos do Curso**

A proposta pedagógica para o Curso Superior de Tecnologia em Marketing tem respaldo na Lei 9.394 de 20 de novembro de 1996 (LDB), no Parecer CNE/CES 436/2001, na Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, que foi instituído pelo Decreto nº 5.773/2006 e aprovado em extrato pela Portaria MEC nº 10 de 28/07/2006.

Foram definidos como objetivos específicos do curso Superior de Tecnologia em Marketing:

- Formar profissionais que atuem na gestão de marketing de empresas públicas ou privadas, de portes variados e segmentos diversos.
- Formar profissionais que sejam competentes, críticos, criativos e que privilegiem sempre a atitude ética e humanista na abordagem e na solução de problemas.
- Fornecer conhecimentos especializados e atualizados, incluindo operação de software próprio à área, tornando os egressos do curso aptos a desenvolverem as práticas demandadas pelo mercado.
- Desenvolver as habilidades pessoais dos estudantes e da comunidade através da atuação profissional dos egressos.

### **Disciplinas**

Atividades Complementares; Comportamento Organizacional; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Empreendedorismo; Técnicas de Negociação; Ética e Relações Humanas no Trabalho; Atividades Complementares; Direito Empresarial; Matemática; Processos Gerenciais; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Tecnologias de Gestão; Gestão de Projetos em Marketing; Gestão em Marketing; Logística Empresarial; Marketing de Serviços; Pesquisa de Mercado; Projeto Multidisciplinar de

Auto-Aprendizagem I; Estratégias de Preço; Gerência de Vendas; Gestão do Relacionamento com o Consumidor; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Marketing e Comportamento do Consumidor; Projeto Multidisciplinar de Auto Aprendizagem II; Promoção, Publicidade e Propaganda;

Carga Horária Total: 1780 h

### **Identificação do Curso**

**Item:** Medicina Veterinária -

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 10

### **Objetivos do Curso**

O curso de Medicina Veterinária possui os seguintes objetivos específicos, em consonância com os objetivos institucionais, vistos anteriormente:

**1-**Promover a formação dos discentes no campo das Ciências Biológicas e Saúde: genética molecular, bioinformática; bioquímica, biofísica, microbiologia, imunologia, biologia molecular, biologia celular, histologia e patologia dos tecidos, órgãos e sistemas;

**2-**Promover a formação dos discentes na área de zootecnia e produção animal, de maneira ecologicamente sustentável, através do fornecimento de conhecimentos teóricos e práticos sobre os sistemas de criação, manejo, nutrição, biotécnicas da reprodução e agronegócio;

**3-**Promover a formação dos discentes na inspeção e tecnologia dos produtos de origem animal: classificação, processamento, padronização, conservação e inspeção higiênica e sanitária dos produtos de origem animal e derivados;

**4-**Promover a formação dos discentes na área de clínica, cirurgia e fisiopatologia da reprodução, com ênfase nos aspectos semiológicos e laboratoriais, visando a determinação da etiopatogenia, do diagnóstico e tratamento das enfermidades dos animais domésticos, silvestres e exóticos;

**5-**Promover a formação dos discentes na área de medicina veterinária preventiva para planejamento em saúde, epidemiologia, controle e erradicação das enfermidades infecto-contagiosas, parasitárias e zoonoses, saneamento ambiental, produção e controle de produtos biológicos;

**6-**Desenvolver competências e habilidades para atuação profissional nos diversos campos da Medicina Veterinária e gestão de sua educação continuada;

**7-**Promover a formação do profissional de Medicina Veterinária capaz de um posicionamento ético, crítico e consciente integrando-os às necessidades e características regionais;

**8-**Fornecer conhecimentos nas áreas de Ciências Humanas e Sociais, incluindo os conteúdos das disciplinas de núcleo comum ministradas em todos os cursos desta IES, que fornecerão habilidades para incluir o aluno cidadão na sociedade onde irá atuar socialmente e profissionalmente.

**9-**Fornecer, ao futuro profissional, os fundamentos básicos para a articulação entre pesquisa, extensão e ensino, e promover no futuro profissional, a capacidade de refletir criticamente sobre temas e questões relativas à atividade profissional do Médico Veterinário em sua região de atuação.

## **Disciplinas**

Atividades Complementares; Comportamento e Bem Estar Animal; Deontologia; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Economia e Administração de Serviços Veterinários; Legislação Aplicada à Medicina Veterinária; Práticas Ambulatoriais em Medicina Veterinária; Anatomia Descritiva; Atividades Complementares; Bioestatística e Informática Aplicada; Biologia Celular e Embriologia; Bioquímica; Genética; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Anatomia Topográfica; Atividades Complementares; Direito e Legislação; Fisiologia e Biofísica I; Histologia; Microbiologia e Imunologia; Parasitologia Geral; Atividades Complementares; Bioclimatologia e Melhoramento Genético Animal; Direitos Humanos; Equideocultura; Extensão Rural; Farmacologia; Fisiologia e Biofísica II; Bromatologia e Nutrição Animal; Desenvolvimento Econômico; Epidemiologia Veterinária; Patologia Geral; Produção Animal I (Ruminantes); Semiologia e Clínica Propedêutica Veterinária; Agrostologia; Anestesiologia Veterinária; Comportamento Organizacional; Patologia Clínica Veterinária; Patologia Especial; Produção Animal II (Aves e Suínos); Técnica Cirúrgica; Diagnóstico por Imagem; Enfermidades Parasitárias; Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução I; Patologia e Clínica Cirúrgica I; Patologia e Clínica de Pequenos Animais; Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução II; Ornitopatologia; Patologia e Clínica Cirúrgica II; Patologia e Clínica de Grandes Animais; Tecnologia de Produtos de Origem Animal; Animais Silvestres; Competências Profissionais; Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal; Moléstias Infecto-Contagiosas e Zoonoses; Obstetrícia; Toxicologia; Estágio Supervisionado; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Trabalho de Conclusão de Curso; Carga Horária Total: 4680 h

## **Identificação do Curso**

**Item:** Pedagogia -

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 6

## **Objetivos do Curso**

O curso de Pedagogia, além de sua preocupação com a formação de um cidadão na concepção integral do termo, tem como objetivos:

1 – Formar o futuro profissional para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio - modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar, assim como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, por meio de estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica.

2 – Preparar o aluno para que, ao final do curso:

- a) seja capaz de conceber a escola como uma organização complexa, e de promover uma educação cidadã, podendo participar e coordenar a gestão dos processos educativos e o funcionamento dos diferentes sistemas e instituições escolares e não-escolares; e
- b) desenvolva pesquisas na área da educação, aplicando e divulgando os resultados alcançados.

## Disciplinas

Atividades Complementares; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Educação e Diversidade; Estrutura e Organização da Educação Brasileira; Leitura e Produção de Textos; Tecnologias Aplicadas à Educação; Atividades Complementares; Didática; Fundamentos Filosóficos da Educação; Língua Brasileira de Sinais; Psicologia da Educação; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Atividades Complementares; Didática e Práticas de Ensino; Direito e Legislação; História da Educação e da Pedagogia; Projeto Multidisciplinar I; Psicologia da Aprendizagem; Atividades Complementares; Educação Lúdica; Estágio Supervisionado - Educação Infantil; Fundamentos Sociológicos da Educação; Letramento e Alfabetização; Organização e Metodologia da Educação Infantil; Projeto Multidisciplinar II; Estágio Supervisionado - Ensino Fundamental I; Fundamentos e Metodologia de História e Geografia; Fundamentos e Metodologia de Língua Portuguesa; Literatura Infantil; Organização e Metodologia do Ensino Fundamental; Projeto Multidisciplinar III; Arte, Criatividade e Recreação; Competências Profissionais; Educação de Jovens e Adultos; Estágio Supervisionado- Ensino Fundamental II; Fundamentos e Metodologia de Matemática; Projeto de Extensão a Comunidade; Trabalho de Conclusão de Curso I; Educação Especial; Educação Profissional e Educação em Ambientes Não Escolares; Estágio Supervisionado - Gestão e Espaços Não Escolares; Fundamentos da Gestão em Educação; Fundamentos e Metodologia de Ciências; Políticas Educacionais; Trabalho de Conclusão de Curso II; Carga Horária Total: 3480 h

## Identificação do Curso

**Item:** Psicologia -

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 10

## Objetivos do Curso

O Curso de Psicologia da Anhanguera Educacional S/A tem como **objetivo geral** formar Psicólogos voltados para a atuação profissional pluralista, ética, crítica e consciente, considerando os diferentes contextos, necessidades sociais e direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades e que busquem contínuo aperfeiçoamento pessoal e profissional.

Quanto aos objetivos **específicos do curso**, pretende-se desenvolver no aluno:

1. a capacidade para avaliar criticamente as linhas do pensamento da psicologia utilizando-se dos seus fundamentos epistemológicos e históricos, de maneira a conceber a Psicologia enquanto Ciência.
2. o conhecimento das características dos fenômenos e processos psicológicos, questões conceituais e modelos explicativos de domínio da Psicologia.
3. a aquisição e compreensão dos conhecimentos teóricos e metodológicos que embasem a sua atuação profissional e permitam o raciocínio crítico da Ciência Psicologia e da sua aplicação no contexto brasileiro.
4. a capacidade de selecionar, avaliar e adequar os diversos instrumentos de avaliação e intervenção da sua prática profissional, considerando uma tomada de decisão ética, crítica, contextualizada e não tecnicista.
5. percepção de interfaces da Psicologia com campos afins do conhecimento, construindo uma compreensão biopsicossocial do homem.

6. a capacidade de integrar a teoria e a prática profissional subsidiando-o na construção da SUA visão de mundo e de homem.

7. a possibilidade de atuar em diferentes contextos com ações de caráter preventivo e/ou remediativo.

### **Disciplinas**

Atividades Complementares; Ciências Humanas e Sociais; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Filosofia; Neurociência Básica; Processos Psicológicos Básicos I; Atividades Complementares; Bases Biológicas do Comportamento; História da Psicologia; Processos Psicológicos Básicos II; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Técnicas de Observação e Registro do Comportamento; Análise Experimental do Comportamento I; Atividades Complementares; Direito e Legislação; Psicologia do Desenvolvimento - Infância; Teorias Existencial - Humanistas I; Teorias Psicodinâmicas I; Análise Experimental do Comportamento II; Atividades Complementares; Direitos Humanos; Psicologia Social; Psicologia do Desenvolvimento - Adol., Adulto e Envelhecimento; Teorias Psicodinâmicas II; Análise de Comportamento; Avaliação Psicológica I; Desenvolvimento Econômico; Estágio Básico I - Social; Psicologia da Saúde e Hospitalar; Teorias Existencial - Humanistas II; Avaliação Psicológica II; Código de Ética do Psicólogo e a Prática Profissional; Dinâmica dos Grupos e Relações Humanas; Estágio Básico II - Saúde; Psicologia Escolar e Educacional; Psicopatologia I; Estágio Básico III - Escolar e Educacional; Políticas Públicas de Saúde e Educação; Psicologia Clínica; Psicologia Organizacional e do Trabalho; Psicologia e Pessoas com Necessidades Especiais; Psicopatologia II; Eletiva I; Estatística Descritiva; Estágio Básico IV - Clínica Psicodiagnóstico; Estágio Básico V - Organizacional e Trabalho; Práticas Emergentes; Competências Profissionais I; Eletiva II; Eletiva III; Estágio Básico VI - Clínica II; Estágio Específico I - Saúde - Processos Gestão; Trabalho de Conclusão de Curso I; Competências Profissionais II; Eletiva IV; Eletiva V; Estágio Básico VII - Clínica III; Estágio Específico II - Saúde - Processos Gestão; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Trabalho de Conclusão de Curso II; Carga Horária Total: 4550 h

### **Identificação do Curso**

**Item:** Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial -

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 4

### **Objetivos do Curso**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial tem como principais finalidades: (a) formar profissionais para as atividades de varejo, competentes, críticos, criativos e que privilegiem sempre a atitude ética e humanista na abordagem e na solução de problemas; (b) fornecer conhecimentos especializados e atualizados tornando os egressos do curso aptos a desenvolverem as práticas demandadas pelo mercado; e (c) desenvolver as habilidades pessoais dos estudantes e comunidade através da atuação profissional dos egressos.

O tecnólogo em Gestão Comercial poderá exercer as ocupações de Gerente, Analista e Supervisor, sendo válido ressaltar que as funções a serem desempenhadas em cada

ocupação, ou mesmo sua denominação, são decorrentes da estratégia e da estrutura organizacional. Entretanto, vale ressaltar que o tecnólogo formado pela instituição estará apto a desenvolver as seguintes atividades inerentes à área: planejamento e implementação de técnicas de varejo; administração de equipes; avaliação de indicadores de venda; treinamento e desenvolvimento de pessoal; negociação com clientes; equacionamento de fatores restritivos regionais; gestão estratégica em varejo e interação interna com áreas de compras, marketing e qualidade. O futuro tecnólogo executará todas as atividades descritas considerando sempre o planejamento estratégico dos recursos inerentes ao local onde estiver atuando. Poderá, ainda, exercer a função de consultor interno, visando um melhor desempenho da eficiência e eficácia organizacional, por meio do envolvimento e do apoio das pessoas e identificando necessidades de melhoria das relações humanas, tomando as decisões para implementar as mudanças necessárias.

### **Disciplinas**

Atividades Complementares; Comportamento Organizacional; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Empreendedorismo; Técnicas de Negociação; Ética e Relações Humanas no Trabalho; Atividades Complementares; Direito Empresarial; Matemática; Processos Gerenciais; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Tecnologias de Gestão; Gestão de Custos e Preços; Gestão em Marketing; Logística Empresarial; Pesquisa de Mercado e Comportamento de Consumidor; Planejamento de Vendas; Projeto Multidisciplinar de Auto-Aprendizagem I; Análise de Mercado e Concorrência; Comércio Eletrônico; Gerência de Equipe de Venda; Gestão de Serviços e Varejo; Gestão do Relacionamento com Clientes e Fornecedores; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Projeto Multidisciplinar de Auto Aprendizagem II; Carga Horária Total: 1780 h

### **Identificação do Curso**

**Item:** Curso Superior de Tecnologia em Logística -

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 4

### **Objetivos do Curso**

A proposta pedagógica para o Curso Superior de Tecnologia em Logística tem respaldo na Lei 9.394 de 20 de novembro de 1996 (LDB), no Parecer CNE/CES 436/2001, na Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, que foi instituído pelo Decreto nº 5.773/2006 e aprovado em extrato pela Portaria MEC nº 10 de 28/07/2006.

Foram definidos como objetivos específicos do curso Superior de Tecnologia em Logística:

- Formar profissionais que atuem em atividades de materiais e logística de empresas públicas ou privadas, de portes variados e segmentos diversos.
- Formar profissionais que sejam competentes, críticos, criativos e que privilegiem sempre a atitude ética e humanista na abordagem e na solução de problemas.

·Fornecer conhecimentos especializados e atualizados, incluindo operação de software próprio à área, tornando os egressos do curso aptos a desenvolverem as práticas demandadas pelo mercado.

·Desenvolver as habilidades pessoais dos estudantes e da comunidade através da atuação profissional dos egressos.

### **Disciplinas**

Atividades Complementares; Comportamento Organizacional; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Empreendedorismo; Técnicas de Negociação; Ética e Relações Humanas no Trabalho; Atividades Complementares; Direito Empresarial; Matemática; Processos Gerenciais; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Tecnologias de Gestão; Gestão de Custos Logísticos; Gestão em Marketing; Intermodais; Logística Empresarial; Planejamento, Programação e Controle de Produção; Projeto Multidisciplinar de Auto-Aprendizagem I; Administração de Materiais; Logística Internacional; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Operações de Terminais e Armazéns; Projeto Multidisciplinar de Auto Aprendizagem II; Qualidade em Sistemas Logísticos; Transportes, Distribuição e Seguros; Carga Horária Total: 1780 h

### **Identificação do Curso**

**Item:** Comunicação Social - Publicidade e Propaganda

**Regime Acadêmico:** Seriado Semestral

**Tempo mínimo de integralização:** 8

### **Objetivos do Curso**

A partir das diretrizes e orientações do MEC, bem como das crenças institucionais, levando-se em consideração as características regionais, foram definidos como objetivos específicos do curso, formar profissionais integrais com as seguintes características:

1. Capazes de compreender a realidade nacional e regional e adequar-se à dinâmica das mudanças de contexto social, político, econômico e cultural, desenvolvendo um conjunto de habilidades humanistas, capazes de atuar junto aos diversos tipos de organizações;
2. Com uma formação abrangente em comunicação tendo embasamento teórico sólido, conhecimento pleno nas técnicas básicas e suas aplicações multidisciplinares;
3. Com conhecimento das ferramentas capazes de influenciar/formar a opinião pública, tendo como base informações mercadológicas e complementares, com a finalidade de incrementar o consumo consciente;
4. Com amplo domínio de planejamento e execução de campanhas publicitárias em rádio, televisão, jornais, internet e/ou outros meios pertinentes;
5. Com habilidade para analisar resultados, acertos e erros, de pesquisas de opinião ou de mercado, para melhor direcionar as campanhas publicitárias;
6. Capazes de definir técnicas de vendas, promoção, distribuição e divulgação de produtos, bens e/ou serviços;
7. Com habilidade de elaborar estratégias de lançamento e sustentação de produtos e serviços, através do levantamento das expectativas do mercado a que se destinam;

8. Capazes de realizar a ligação entre: produtos, bens, serviços e o público alvo utilizando-se dos meios de comunicação mais adequados, otimizando a relação custo/benefício;
9. Com habilidade de planejar e levantar os custos e os orçamentos das campanhas e peças publicitárias;
10. Capazes de acompanhar e executar o trabalho do departamento de criação e produção, analisando e comparando as potencialidades do mercado a que se destina o produto ou serviço;
11. Capazes de atender as exigências do anunciante dentro dos padrões éticos da sociedade, não permitindo a veiculação de imagem de algum produto ou serviço, senão aquela comprometida exclusivamente com a verdade, conforme a legislação específica da área (CONAR, ECAD, Direitos Autorais, Código de Defesa do Consumidor, Princípios Éticos do Merchandising no ponto de venda - POPAI).

### **Disciplinas**

Aplicações de Publicidade e Propaganda; Atividades Complementares; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Estudos de Comunicação; Estética e História da Arte; Leitura e Produção de Texto; Atividades Complementares; Conceitos e Processos em Publicidade e Propaganda; Estudos Lingüísticos de Textos Publicitários; Estudos de Comunicação de Massa; Fotografia; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Atividades Complementares; Criação Publicitária; Direito e Legislação; Editoração Eletrônica e Design Gráfico; Estudo do Comportamento do Consumidor; Pesquisa em Comunicação; Atividades Complementares; Criação e Redação Publicitária; Direitos Humanos; Estatística Descritiva; Pesquisa de Mercado; Produção Gráfica; Administração de Marketing; Desenvolvimento Econômico; Estágio Supervisionado I; Gestão de Marcas; Linguagem e Produção em Rádio; Promoção e Merchandising; Agência Experimental - Projetos Interdisciplinares; Estágio Supervisionado II; Linguagem e Produção em TV; Mídia; Planejamento Estratégico de Marketing; Propaganda Política; Tecnologias em Comunicação; Administração de Agência; Competências Profissionais; Comunicação Digital (Publicidade na Internet); Planejamento de Marketing e Comunicação; Projeto Experimental I; Ética Profissional; Direção e Finalização de Arte para Meios Impressos; Direção e Produção em Rádio e TV; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Planejamento de Mídia; Projeto Experimental II;

Carga Horária Total: 3140 h

**VIII - CONJUNTO DE NORMAS QUE REGEM A VIDA ACADÊMICA, INCLUÍDOS O ESTATUTO OU REGIMENTO QUE INSTRUÍRAM OS PEDIDOS DE ATO AUTORIZATIVO JUNTO AO MEC.**

# REGIMENTO

(2010)

***APROVADO PELA RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2010, DE 25/02/2010,  
EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 57 DA  
PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 40/2007.***

**ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.**

ENTIDADE MANTENEDORA

## SUMÁRIO

### **TÍTULO I - DA FACULDADE E SUAS FINALIDADES**

CAP.I - DA FACULDADE

CAP.II - DAS FINALIDADES

### **TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**

CAP.I - DOS PRINCÍPIOS E NORMAS DE ORGANIZAÇÃO

CAP.II - DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

### **TÍTULO III- DA ATIVIDADE ACADÊMICA**

CAP.I - DO ENSINO

CAP.II - DA PESQUISA

CAP.III - DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

### **TÍTULO IV - DO REGIME ESCOLAR**

- CAP.I - DO ANO LETIVO
- CAP.II - DO CONCURSO DE INGRESSO
- CAP.III - DA MATRÍCULA
- CAP.IV - DA TRANSFERÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
- CAP.V - DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR
- CAP.VI - DOS ESTÁGIOS

#### **TÍTULO V - DA COMUNIDADE ACADÊMICA**

- CAP.I - DO CORPO DOCENTE
- CAP.II - DO CORPO DISCENTE
- CAP.III - DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

#### **TÍTULO VI - DO REGIME DISCIPLINAR**

- CAP.I - DO REGIME DISCIPLINAR EM GERAL
- CAP.II - DO CORPO DOCENTE
- CAP.III - DO CORPO DISCENTE
- CAP.IV - DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

#### **TÍTULO VII - DOS TÍTULOS E DIGNIDADES ACADÊMICAS**

#### **TÍTULO VIII- DAS RELAÇÕES COM A ENTIDADE MANTENEDORA**

#### **TÍTULO IX - DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

- CAP.I - DA SECRETARIA CONTROLE ACADÊMICO
- CAP.II - DA BIBLIOTECA
- CAP.III – DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

#### **TÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **REGIMENTO DA** **FACULDADE ANHANGUERA DE CAMPINAS**

#### **TÍTULO I** **DA FACULDADE E SUAS FINALIDADES**

#### **CAPÍTULO I** **DA FACULDADE**

**Art.1º** A *Faculdade Anhanguera de Campinas* é uma instituição de ensino superior, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de **Campinas**, no Estado de São Paulo, mantida pela Anhanguera Educacional Ltda., sociedade empresária Ltda., com sede e foro no município de Valinhos, no Estado de São Paulo.

**Parágrafo único.** A *Faculdade Anhanguera de Campinas*, doravante denominada Faculdade, é regida pela legislação específica em vigor, por este Regimento, pelo Estatuto da entidade mantenedora, no que couber, e por Resoluções dos órgãos colegiados normativos e dos demais órgãos, além dos Regulamentos dos órgãos internos.

## **CAPÍTULO II** **DAS FINALIDADES**

**Art.2º** A Faculdade tem por finalidades:

- I. promover a criação de novos conhecimentos de valor e acessíveis aos interessados, estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III. incentivar, dentro das suas possibilidades e autonomia, o trabalho de investigação de iniciação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e das artes;
- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem o seu patrimônio intelectual e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII. promover a extensão e serviços comunitários abertos à participação da população de todas as idades, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas nas suas unidades, nos seus cursos e programas.

## **TÍTULO II** **DA ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **CAPÍTULO I** **DOS PRINCÍPIOS E NORMAS DA ORGANIZAÇÃO**

**Art.3º** A Faculdade está organizada com observância aos seguintes princípios:

- I. administração integrada;

- II. estrutura orgânica com base em coordenações de cursos ou institutos, com cursos e programas de ensino, de pesquisa de iniciação científica, de preparação à prática profissional e prestação de serviços de extensão à comunidade;
- III. racionalidade de organização, distribuição de vagas e de pessoal para integral aproveitamento de seus recursos humanos e materiais;
- IV. interação das funções de ensino, pesquisa e extensão;
- VIII. estudo das áreas fundamentais do conhecimento humano, estudadas nos seus cursos e programas ou em razão de ulteriores aplicações nas áreas técnico-profissionais.

**Parágrafo único.** A Faculdade poderá conter unidades educacionais associadas ou institutos, sob a mesma administração, obedecendo ao disposto neste Regimento, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração Superior e de acordo com a legislação, devendo ser cadastrados junto ao Ministério de Educação.

## **CAPÍTULO II** **DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art.4º** São Órgãos da Administração da Faculdade:

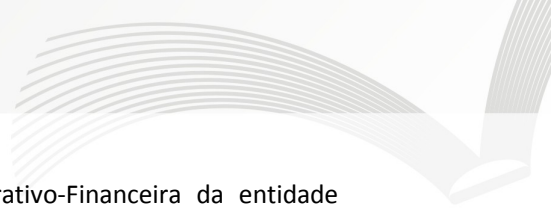
- I. Conselho de Administração Superior – CAS;
- II. Diretoria da Faculdade;
- III. Conselho Pedagógico;
- IV. Coordenadoria de Curso;
- V. Colegiado de Curso;
- VI. Instituto Superior de Educação – ISE, onde houver;
- VII. Órgãos Suplementares.

**Parágrafo único.** A constituição e as competências dos órgãos suplementares, destinados a apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, estão definidas em Regulamentos que são aprovados pelo Conselho de Administração Superior, após parecer favorável da entidade mantenedora.

### **SEÇÃO I** **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**Art. 5º** O Conselho de Administração Superior - CAS, órgão máximo de natureza deliberativa, normativa, consultiva e recursal, reúne-se ao menos uma vez por período letivo e é constituído:

- I. pelo Diretor da Faculdade, seu presidente;
- II. por um Representante da Diretoria Acadêmica de Graduação da entidade mantenedora;
- III. por um Representante da Diretoria de Extensão e Pós-Graduação da entidade mantenedora;

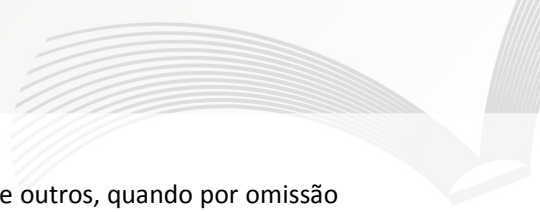
- 
- IV. por um Representante da Diretoria Administrativo-Financeira da entidade mantenedora;
  - V. por um Representante dos Coordenadores de Curso, indicado pelos seus pares;
  - VI. por um Representante do Setor de Estágio, onde houver, indicado pelos seus pares;
  - VII. por um Representante do Corpo Técnico-Administrativo da Faculdade, indicado em lista tríplice pelos seus pares e designado pelo Diretor da Faculdade.

**§1º** No caso da existência de mais de uma Unidade da Faculdade, no mesmo município, o órgão colegiado será único, podendo haver Diretores, como Executivos, em cada uma delas, e o Presidente desse órgão será escolhido pelos seus pares, nos termos das normas aprovadas.

**§2º** À exceção do funcionário técnico-administrativo, os demais membros do Conselho de Administração Superior são escolhidos e designados pela Diretoria da entidade mantenedora, com período de mandato fixado no ato de sua designação.

**Art 6º** Compete ao Conselho de Administração Superior:

- I. zelar pelos objetivos institucionais da Faculdade;
- II. elaborar e aprovar, nos termos da legislação, as normas acadêmicas que regerão as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade, após parecer favorável da Diretoria da entidade mantenedora;
- III. regulamentar, através de Resoluções, os atos normativos internos e os decorrentes das competências regimentais;
- IV. propor à entidade mantenedora o planejamento global das atividades da Faculdade e o anteprojeto de orçamento para o ano seguinte;
- V. exercer o poder disciplinar e aprovar, em grau de recurso, os processos que lhe forem encaminhados pela presidência ou pelo Conselho Pedagógico;
- VI. aprovar a criação, modificação e extinção dos cursos de graduação, seus currículos plenos e suas vagas, programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado, por proposta da Diretoria da Faculdade, após parecer favorável da entidade mantenedora, decidindo as questões sobre a sua aplicabilidade e de acordo com a aprovação dos órgãos competentes do Ministério da Educação, quando for o caso;
- VII. aprovar o Calendário Geral das atividades acadêmicas e as normas complementares à legislação sobre currículos, planos de cursos, programas e planos de ensino de disciplinas, matrículas, transferências, processo de ensino e aprendizagem, avaliação de desempenho escolar, aproveitamento de estudos, programas de pesquisa e extensão, regime de dependências e planos de estudos para alunos reprovados ou em processo de adaptação curricular, concurso vestibular ou processo seletivo congênere, e de outros assuntos que se incluam no âmbito das suas demais competências;
- VIII. aprovar os regulamentos dos órgãos internos e as alterações deste Regimento, ouvida a Entidade mantenedora quando for o caso;

- 
- IX. apurar responsabilidades dos Diretores, Coordenadores e outros, quando por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação, deste Regimento, de regulamentos ou de outras normas internas complementares;
  - X. deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva;
  - XI. intervir, esgotadas as vias ordinárias, nos demais órgãos internos da Faculdade, avocando a si as atribuições a eles conferidas;
  - XII. decretar o recesso parcial ou total das atividades escolares de cada curso, ou de todos;
  - XIII. interpretar o presente Regimento e resolver os casos omissos ou de extrema urgência, ouvindo o órgão interessado;
  - XIV. exercer as demais atribuições que lhe estejam afetas pela sua natureza ou por delegação dos órgãos superiores ou da entidade mantenedora.

**§1º** A convocação do colegiado será feita por escrito, pelo seu Presidente, com anexa pauta dos trabalhos e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de força maior ou de calendário de reuniões previamente aprovado e para seu funcionamento é necessária a presença da maioria de seus membros.

**§2º** A votação será secreta, quando se tratar de casos pessoais, ou quando o Conselho assim determinar, a requerimento de algum membro.

**§3º** As decisões do colegiado serão tomadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente, além do voto de membro, o voto de desempate.

**§4º** As deliberações de caráter normativo assumirão a forma de Resolução.

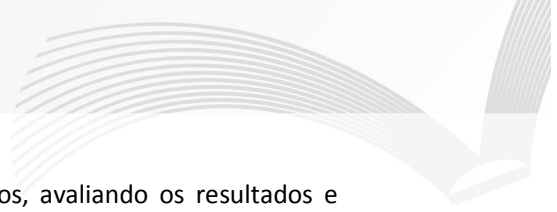
**§5º** Ausente a 3 (três) reuniões consecutivas, sem causa justificada a critério do Presidente do Conselho, o Conselheiro poderá ser afastado das suas funções e do seu respectivo cargo.


**§6º** Poderão ser deliberados e aprovados assuntos em regime de urgência, a critério da Presidência, desde que sejam incluídos da ordem do dia.

## **SEÇÃO II DA DIRETORIA DA FACULDADE**

**Art.7º** Compete ao Diretor da Faculdade:

- I. administrar a política de ação dos recursos humanos, financeiros e materiais postos à disposição da Faculdade, visando ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II. formular o Planejamento Global da Faculdade, bem como a proposta orçamentária, encaminhando-os para aprovação dos órgãos competentes da entidade mantenedora;

- 
- III. coordenar e controlar a execução dos planos aprovados, avaliando os resultados e adotando as medidas para seu rigoroso cumprimento.
  - IV. exercer jurisdição superior em matéria didático-pedagógica, pelos seus órgãos auxiliares de gestão do ensino, pesquisa e extensão;
  - V. apreciar os planos anuais de trabalho e as propostas orçamentárias correspondentes, dos órgãos e cursos, para encaminhamento ao Conselho de Administração Superior;
  - VI. zelar pela liderança, pelo patrimônio cultural, pedagógico, moral e material da Faculdade, de acordo com o regime e normas aprovadas;
  - VII. apreciar preliminarmente, por proposta dos órgãos interessados, os anteprojetos de Regulamentos e suas modificações, para aprovação dos órgãos competentes, nos termos da legislação;
  - VIII. apreciar e propor reformulações no Regimento e suas alterações;
  - IX. aprovar e tornar público o Calendário Geral de atividades da Faculdade;
  - X. propor à entidade mantenedora a destinação de verbas adicionais e suplementares, na vigência do exercício, para atendimento a eventuais necessidades;
  - XI. designar os responsáveis pelos cargos e funções das coordenadorias de cursos, órgãos complementares, auxiliares ou de apoio, supervisores de estágios ou de projetos e programas institucionais e dos demais órgãos internos, ouvida a Diretoria da Entidade mantenedora e nos limites do orçamento por esta aprovado;
  - XII. publicar as portarias, resoluções, editais, comunicados e outros atos administrativos competentes;
  - XIII. tomar as decisões sobre assuntos e casos omissos ou de urgência, a serem referendados pelos órgãos competentes e exercer as demais atribuições de sua competência, por força de lei e deste Regimento.
  - XIV. dirigir a Faculdade e seus Institutos, se houver, coordenar e supervisionar os trabalhos docentes nelas realizados e atribuir as horas-aula e demais horas-atividades aos docentes, após aprovação pela entidade mantenedora;
  - XV. administrar, coordenar e supervisionar as atividades didático-pedagógicas da Faculdade, promovendo a integração dessas atividades e dessas com as da administração superior;
  - XVI. encaminhar aos demais órgãos da administração superior as sugestões e expedientes das respectivas áreas de competência;
  - XVII. convocar reuniões de Colegiados, Comissões, dos Coordenadores e dos docentes dos cursos;
  - XVIII. elaborar e apresentar à entidade mantenedora, os anteprojetos de planos orçamentários necessários ao bom funcionamento da unidade, dos seus cursos e programas;
  - XIX. representar a unidade em atos públicos, formaturas e colação de graus e nas relações com outras instituições acadêmicas, profissionais ou científicas;
  - XX. sugerir providências referentes aos serviços administrativos da Faculdade e elaborar relatórios anuais das atividades da Faculdade, para apreciação da entidade mantenedora;
  - XXI. conferir grau e assinar diplomas e certificados expedidos pela Faculdade;
  - XXII. coordenar e integrar, em nível dos seus cursos e programas, as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
  - XXIII. fiscalizar o cumprimento do regime escolar e didático-pedagógico, bem como a assiduidade do pessoal docente e seus horários de atividades;
  - XXIV. autorizar as publicações em quadros e murais de assuntos pertinentes ao âmbito da unidade;

- 
- XXV. decidir e despachar sobre requerimentos de recursos em primeira instância, matrículas, matrículas, transferências e outros da sua área, bem como sobre a fixação e cumprimento de prazos das rotinas acadêmicas, nos termos das normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior;
  - XXVI. baixar em Portaria, Comunicado ou Edital, os atos de sua competência;
  - XXVII. cumprir e fazer cumprir as determinações regimentais, normas internas e as deliberações dos órgãos da administração superior da Faculdade;
  - XXVIII. exercer o poder disciplinar e de apreciação e decisão de recursos em primeira instância;
  - XXIX. dar atendimento pessoal exclusivo e respeitoso aos alunos e professores que necessitem, encaminhando as soluções aos órgãos ou funcionários respectivos, para as devidas providências;
  - XXX. propor à entidade mantenedora, a contratação de docentes e de funcionários técnico-administrativos, conforme necessidades da unidade;
  - XXXI. auxiliar na supervisão, fiscalização e fomento dos bons serviços e atividades da Secretaria, da Biblioteca, dos Laboratórios e dos setores de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
  - XXXII. zelar e responsabilizar-se pela boa qualidade das atividades do ensino, pesquisa e extensão e outras desenvolvidas na unidade, bem como auxiliar na avaliação de desempenho dos cursos ofertados e de seus agentes;
  - XXXIII. exercer outras atribuições, previstas neste Regimento, nos Regulamentos específicos ou em atos normativos internos, ou decorrentes da natureza das suas funções.

**Art.8º** O Diretor da Faculdade é substituído nas suas ausências ou impedimentos por docente designado pela entidade mantenedora, quando for o caso.

**Art.9º** O Diretor da Faculdade, na qualidade de presidente, deverá publicar as deliberações do Conselho de Administração Superior dentro do prazo de até 15 (quinze) dias após a reunião em que houver sido tomada.

**§1º** Não publicada uma deliberação, o Diretor da Faculdade deverá dar as razões do ato ao respectivo colegiado em reunião que se realizará dentro de 15 (quinze) dias.


**§2º** A rejeição do fato pelo colegiado obriga a publicação imediata, no mesmo dia da sessão do órgão e, em matéria que envolva assunto econômico-financeiro, haverá recurso "ex-officio", para a entidade mantenedora, dentro de 10 (dez) dias, sendo a decisão desta considerada final sobre a matéria.

### **SEÇÃO III**

#### **DO CONSELHO PEDAGÓGICO**

**Art.10** O Conselho Pedagógico - COP, órgão deliberativo, normativo e consultivo em matéria de natureza pedagógica da Faculdade, é constituído:

- I. pelo Diretor da Faculdade, seu presidente;


- 
- II. pelos Coordenadores dos Cursos de Graduação;
  - III. por um Representante Docente, escolhido pelos seus pares dentre aqueles com mais de 02 (dois) anos na instituição;
  - IV. por um Representante Discente, indicado, quando houver, pelo Diretório Central dos Estudantes ou Diretório Acadêmico, ou por indicação do colegiado de alunos eleitos como representantes de turmas, para um mandato de 01 (um) ano, vedada a recondução imediata;
  - V. por dois Representantes da Diretoria da entidade mantenedora.

**§1º** A maioria dos membros do colegiado é obrigatoriamente constituída por docentes da instituição.

**§2º** Os membros do Conselho Pedagógico, indicados nos incisos I, II, III e V, terão mandato fixado no ato de sua designação.

**Art.11** Ao Conselho Pedagógico compete:

- I. exercer jurisdição em administração didático-pedagógica, de recursos, gestão do orçamento disponibilizado e de planejamento global da Faculdade;
- II. fixar a política geral da Faculdade, elaborando os planos anuais de trabalho e as propostas orçamentárias correspondentes, para aprovação dos órgãos superiores;
- III. zelar pelo patrimônio moral e material da Faculdade, de acordo com o regime disciplinar e normas aprovadas;
- IV. aprovar preliminarmente, por proposta da Diretoria da Faculdade, normas e suas modificações, para homologação do Conselho de Administração Superior;
- V. apreciar e propor reformulações dos Regulamentos das Coordenadorias, bem como dos Órgãos Suplementares ou outros órgãos e programas, para aprovação dos órgãos competentes;
- VI. deliberar, em primeira instância, sobre os recursos submetidos à sua consideração;
- VII. apreciar, à vista de planos sugeridos pela Diretoria da Faculdade, sobre a criação, agregação, incorporação, modificação, suspensão ou extinção de unidades, órgãos de apoio, cursos e suas vagas, programas e demais órgãos pertinentes, ouvidos os órgãos interessados;
- VIII. indicar as diretrizes e linhas de ação do ensino, da pesquisa e da extensão, para os seus cursos e programas;
- IX. propor os recursos orçamentários próprios para os projetos e os programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como propor a revisão de auxílios financeiros para sua execução;
- X. tomar ciência do Calendário Geral de atividades da Faculdade aprovado pelo Conselho de Administração Superior;
- XI. propor, ouvidos os órgãos interessados, as normas gerais sobre a admissão, cancelamento e trancamento de matrícula, transferência de alunos, processo seletivo para ingresso em seus cursos e programas, representação discente, avaliação da aprendizagem e aproveitamento de estudos, além de outras;
- XII. auxiliar na elaboração dos currículos plenos dos cursos e programas de graduação, extensão e pós-graduação, e seus projetos pedagógicos, dirimindo dúvidas ou questões sobre sua aplicabilidade;

- 
- XIII. deliberar originariamente, ou em grau de recurso, por arguição de ilegalidade ou irregularidade, sobre matéria de sua competência ou outra de interesse do corpo social da Faculdade;
  - XIV. propor a fixação, alteração ou remanejamento das vagas dos cursos, nos termos da legislação vigente, para aprovação do órgão competente;
  - XV. deliberar sobre a concessão de dignidades universitárias e conferir prêmios e distinções, como recompensa e estímulo às atividades acadêmicas e administrativas, por proposta da Diretoria da Faculdade;
  - XVI. apreciar propostas de acordos ou convênios de interesse da Faculdade, com instituições nacionais e estrangeiras, após parecer favorável da entidade mantenedora, a serem firmados pelo Diretor da Faculdade;
  - XVII. determinar providências e aplicar sanções destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva;
  - XVIII. propor à entidade mantenedora, via Diretoria da Faculdade, a destinação de verbas adicionais e suplementares, na vigência do exercício, para atendimento a eventuais necessidades;
  - XIX. exercer o poder de órgão de recursos em assuntos disciplinares que envolvam o corpo discente, no âmbito de sua competência;
  - XX. exercer outras atribuições que recaiam no âmbito das suas competências.

**Art.12** O Conselho Pedagógico reúne-se ordinariamente 02 (duas) vezes a cada período letivo, convocado pelo Diretor da Faculdade, e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, mediante iniciativa dessa autoridade ou por solicitação de maioria absoluta de seus membros.

**§1º** O Conselho Pedagógico funciona com a presença da maioria de seus membros e suas decisões competentes são tomadas pela maioria absoluta dos presentes.

**§2º** A convocação do Conselho Pedagógico faz-se por Edital escrito, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, pelo menos, mencionando-se os assuntos que devem ser tratados, salvo se for considerado secreto pelo Diretor da Faculdade.

**§3º** É dispensado o prazo para a convocação das Reuniões em caráter de urgência, desde que mencionada esta situação.

**§4º** O Conselho Pedagógico poderá fixar normas acadêmicas auxiliares ou complementares às baixadas pelo Conselho de Administração Superior, sob forma de Instrução Normativa, sobre os processos de implantação e aplicação das normas aprovadas, dependências e adaptações, verificações do rendimento escolar, aproveitamento de estudos, além de outros que se incluam no âmbito de sua competência.

**Art.13** O Curso é a menor fração da estrutura da Faculdade para todos os efeitos da organização administrativa.

**§1º** O Curso compreende disciplinas que constam do seu currículo pleno e o Colegiado de Curso congrega os professores que as ministram.

**§2º** O elenco das disciplinas do currículo pleno de cada curso, ouvidos os órgãos interessados, é proposto pelo Diretor da Faculdade ao Conselho de Administração Superior, para aprovação.

#### **SEÇÃO IV**

##### **DA COORDENADORIA DE CURSO**

**Art.14** Haverá uma Coordenadoria de Curso, ou de vários, constituída por um Coordenador de Curso, supervisores pedagógicos de áreas ou núcleos e outros assessores e funcionários de apoio, que deve justificar-se pela natureza e amplitude do campo de conhecimento abrangido e pelos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

**§1º.** O Coordenador pode agregar e coordenar vários cursos, em função de suas afinidades ou características gerais de organização, de acordo com a aprovação da Diretoria da Faculdade.

**§2º** A reunião de todos os docentes do Curso e um representante discente eleito por seus pares, para mandato de 01(um) ano, vedada a recondução, constituem o Colegiado de Curso, para efeito de realização do planejamento didático-pedagógico e de avaliação do desempenho dos respectivos cursos.

**Art.15** O Colegiado de Curso reunir-se-á, para suas funções, ordinariamente 02 (duas) vezes por ano, cuja convocação será feita pelo Diretor da Faculdade, por escrito, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, com ordem do dia indicada.

**Art.16** Os Coordenadores de Cursos serão designados pelo Diretor da Faculdade, com período de mandato fixado no ato de sua designação, podendo ser reconduzidos.

**Parágrafo único.** Os supervisores pedagógicos, de áreas, programas ou atividades, quando e onde existentes, terão suas atribuições, funções e tempo de dedicação contratuais definidos por ato específico da Diretoria da Faculdade, após aprovação da Diretoria da entidade mantenedora.

**Art.17** O Coordenador de Curso poderá ter o término de seu mandato antecipado, a critério da Diretoria da Faculdade, por necessidade de reorganização, avaliação insuficiente no desempenho das suas atividades ou do curso ou nas hipóteses de extinção, fusão ou desmembramento do Curso ou por perda da condição de professor.


**Parágrafo único.** Na hipótese de vacância do cargo de Coordenador de Curso, a responsabilidade é exercida temporariamente pelo Docente designado pelo Diretor da Faculdade, dentre os docentes que integram o Curso, até que se dê o preenchimento pela norma prevista neste Regimento.

**Art.18** São competências do Coordenador de Curso:

- I. coordenar os trabalhos dos membros docentes que desenvolvem aulas e atividades de ensino, pesquisa ou extensão relacionadas com o respectivo curso, sob as diretrizes do Diretor da Faculdade;
- II. supervisionar o cumprimento das atribuições de cada docente do curso, intervindo para providências e dando ciência de irregularidades ao Diretor da Faculdade;
- III. representar o curso junto às autoridades e órgãos da Faculdade;
- IV. convocar e presidir as reuniões de docentes das várias áreas de estudo ou disciplinas afins que compõem o curso;
- V. coordenar a elaboração e sistematização das ementas e programas de ensino das disciplinas do currículo pleno do curso para apreciação e aprovação dos órgãos competentes;
- VI. fiscalizar a efetiva realização das atividades aprovadas e respectivos cronogramas constantes dos planos de ensino das disciplinas/matérias, seus conteúdos e competências e o uso do livro-texto adotado;
- VII. auxiliar na orientação e controle das taxas de evasão e de inadimplência discentes, tomando as medidas cabíveis para sua diminuição, a critério do Diretor da Faculdade;
- VIII. compatibilizar os conteúdos programáticos necessários à formação profissional prevista no perfil do Curso;
- IX. fomentar e incentivar a produção científica e intelectual do corpo docente e discente, bem como o uso regular da biblioteca por todos;
- X. supervisionar e fomentar o uso da biblioteca e laboratórios, elaborando relatórios periódicos para ciência da Diretoria da Faculdade;
- XI. apresentar, semestralmente, à Diretoria da Faculdade, relatório de suas atividades e das do seu curso, bem como as indicações bibliográficas necessárias para o próximo período letivo;
- XII. responsabilizar-se pelas atividades de preparação das avaliações internas e externas do curso e dos seus alunos;
- XIII. dar atendimento personalizado e gentil aos alunos, professores e funcionários em suas solicitações, para prontas e cabíveis providências;
- XIV. exercer as demais atribuições que lhe sejam delegadas pela Diretoria da Faculdade, as previstas na legislação ou neste Regimento.

**Art.19** São competências do Colegiado de Curso:

- I. re-elaborar, pelos seus docentes, os planos de ensino, programas, bibliografia e ementas de cada disciplina, conforme as exigências do projeto pedagógico do curso, antes do início do período letivo, com a devida atualização, para aprovação da Diretoria da Faculdade;
- II. sugerir medidas para aperfeiçoar o projeto pedagógico de cada curso ou programa, em função de suas características profissionais e sociais;

- 
- III. planejar a distribuição equitativa, ao longo do período letivo, dos trabalhos escolares a serem exigidos dos alunos, nas várias disciplinas do Curso, de acordo com o Calendário Escolar;
  - IV. sugerir e propor para o Coordenador do Curso, cursos extraordinários, seminários ou conferências julgadas necessárias ou úteis à formação profissional dos alunos;
  - V. indicar ao seu Coordenador, bibliografia específica necessária aos planos de ensino, em tempo hábil para constar do plano orçamentário;
  - VI. promover o entrosamento das matérias e/ou disciplinas de sua área com as demais, verificar sua compatibilidade com as demais e outras equivalentes, propiciando o bom andamento dos conteúdos programáticos, nos termos dos cronogramas aprovados;
  - VII. zelar pela execução dos planos de ensino e das disciplinas que o integram;
  - VIII. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão;
  - IX. sugerir critérios específicos para dispensa de cursar disciplinas equivalentes, como complemento às normas regimentais aprovadas pelos órgãos normativos;
  - X. participar, pelos seus membros, do processo de avaliação institucional de desempenho profissional e das atividades-fim;
  - XI. exercer as demais funções previstas neste Regimento ou que lhe sejam delegadas.

**Parágrafo único.** O Colegiado de Curso reunir-se-á, para suas funções, ordinariamente 02 (duas) vezes por ano, cuja convocação será feita pelo Diretor da Faculdade, por escrito, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, com ordem do dia indicada.

## **SEÇÃO V**

### **DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

**Art.20** O Instituto Superior de Educação – ISE, será uma unidade acadêmica da Faculdade e terá uma coordenação formalmente constituída, responsável por articular a formação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores.


§1º O Coordenador do Instituto será designado pelo Diretor da Faculdade, com período de mandato fixado no ato de sua designação, devendo ter titulação compatível com aquela prevista na legislação.

§2º O corpo docente do Instituto participará, em seu conjunto, da elaboração, execução e avaliação dos respectivos projetos pedagógicos específicos.

§3º A coordenação didática do Instituto Superior de Educação está a cargo de um Colegiado de Curso, constituído pelos docentes que ministram disciplinas ou matérias do currículo dos cursos do ISE, pelo seu Coordenador e por um representante do corpo discente do Instituto, com mandato de um ano sem direito a recondução consecutiva.

§4º Ao Colegiado de Curso do Instituto Superior de Educação compete:

- I. fixar o perfil dos cursos e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;

- 
- II. elaborar o anteprojeto dos planos curriculares dos cursos e suas alterações com a indicação das disciplinas, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público;
  - III. promover a avaliação dos cursos que lhe são afetos;
  - IV. colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação;
  - V. articular a formulação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores, base para os projetos pedagógicos específicos dos cursos; e,
  - VI. exercer outras atribuições de sua competência, na forma da legislação vigente específica para o ISE, ou que lhes forem delegadas pelos demais órgãos colegiados superiores.

**Art.21** O Instituto tem como objetivos:

- I.
- II. a formação de profissionais para a educação infantil;
- III. a promoção de práticas educativas que considere o desenvolvimento integral da criança até seis anos, em seus aspectos físico, psicossocial e cognitivo-linguístico;
- IV. a formação de profissionais para o magistério dos anos iniciais do ensino fundamental;
- V. a formação de profissionais destinados à docência nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio; e,
- VI. a adequação dos conteúdos da língua portuguesa, da matemática, de outras linguagens e códigos, do mundo físico e natural e da realidade social e política, de modo a assegurar sua aprendizagem pelos alunos a partir dos seis anos.

**§1º** O ISE pode ministrar as seguintes modalidades de cursos e programas:

- VII. cursos de licenciatura destinados à formação de docentes para a educação infantil, para os anos iniciais e finais do ensino fundamental e para o ensino médio;
- VIII. programas de formação continuada, destinados à atualização de profissionais da educação básica nos diversos níveis;
- IX. programas especiais de formação pedagógica, destinados a portadores de diploma de nível superior;
- X. cursos de pós-graduação, de caráter profissional, voltados para a atuação na educação básica;

**§2º** Os cursos de licenciatura incluirão obrigatoriamente parte prática de formação, estágio curricular e atividades acadêmico-científico-culturais, na forma da legislação vigente, oferecidos ao longo dos estudos, vedada a sua oferta exclusivamente ao final do curso.

**§3º** A parte prática da formação será desenvolvida em escolas de educação básica e compreenderá a participação do estudante na preparação de aulas e no trabalho de classe em geral e o acompanhamento da proposta pedagógica da escola, incluindo a relação com família dos alunos e a comunidade.

**§4º** Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado, nos termos das normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior e na legislação em vigor.

**Art.22** Os Cursos do ISE obedecerão aos critérios estabelecidos pelas normas do Ministério da Educação e pela legislação em vigor.

### **TÍTULO III** **DA ATIVIDADE ACADÊMICA**

#### **CAPÍTULO I** **DO ENSINO**

**Art.23** A Faculdade pode ministrar cursos e programas de graduação e pós-graduação, de especialização, aperfeiçoamento, extensão, sequenciais e outros congêneres, além dos de mestrado e doutorado, presenciais ou a distância, criados na forma da legislação.

**Art.24** O curso de graduação, aberto a portadores de certificado ou diploma de conclusão dos estudos do ensino médio ou equivalente, que hajam obtido classificação em concurso ou processo seletivo, destina-se à formação do educando em estudos superiores na respectiva área de conhecimento e de profissionais graduados em nível superior.

**Art.25** Os cursos de pós-graduação em nível de especialização e aperfeiçoamento, criados e organizados pela instituição, ou os de mestrado e doutorado, abertos a portadores de diploma de graduação ou equivalente, que satisfaçam os requisitos exigidos em cada caso, destinam-se à formação de especialistas mediante o aprofundamento ou ampliação dos estudos superiores em áreas específicas do conhecimento, treinamento em técnicas especializadas ou preparo para as funções de magistério superior ou pesquisas, respectivamente.

**Art.26** Os cursos de extensão ou sequenciais, abertos aos portadores dos requisitos exigidos em cada caso, destinam-se à divulgação e atualização de conhecimentos e técnicas, visando à elevação cultural da comunidade ou o seu aproveitamento para estudos ulteriores.

**Art.27** Os cursos de graduação estão estruturados em disciplinas ou estudos básicos gerais, específicos ou profissionais, conforme as necessidades, com cargas horárias e grades curriculares elaboradas de acordo com as diretrizes curriculares nacionais aprovadas nos termos da legislação.

**Parágrafo único.** As alterações na grade curricular terão eficácia e vigência, no período letivo seguinte ao da sua aprovação.

**Art.28** Os currículos plenos dos cursos de graduação oferecidos pelas unidades, como formalizados nos termos da legislação, uma vez cursados com total aproveitamento, habilitam à obtenção do diploma respectivo.

**Art.29** Entende-se por disciplina um conjunto homogêneo e delimitado de conhecimentos ou técnicas correspondentes a um programa de estudos e atividades que se desenvolvam em determinado número de horas-aula cumpridas, distribuídas ao longo do período letivo.

**§1º** A duração da hora-aula regular é de 50 minutos, sendo permitida duração diferente, nos termos da legislação, para todos os efeitos de integralização curricular.

**§2º** É obrigatório o cumprimento integral dos conteúdos aprovados nos planos de ensino de cada disciplina e das respectivas horas-aulas estabelecidas no currículo pleno de cada curso.

**Art.30** A integralização curricular é feita pelo sistema seriado anual ou semestral de disciplinas, dependendo do currículo adotado, podendo ser oferecidas disciplinas com periodicidade diversa ou disciplinas complementares, segundo os critérios definidos em norma aprovada pelo Conselho de Administração Superior.

**Art.31** Os cursos ou programas de pós-graduação terão sua criação, seus currículos e organização sugeridos pela Diretoria da Faculdade e aprovados pelo Conselho de Administração Superior e serão coordenados por docentes indicados também pela Diretor da Faculdade.

**Art.32** São atribuições do Coordenador de Curso ou Programa de Pós-Graduação:

- I. coordenar o curso e manter articulação permanente com os respectivos docentes através de reuniões periódicas, para elaboração e manutenção do projeto pedagógico de cada curso;
- II. acompanhar e avaliar a execução dos planos de ensino dos agentes responsáveis por sua execução;
- III. encaminhar ao Diretor da Faculdade, propostas de alterações do seu currículo, adequadas ao seu projeto pedagógico;
- IV. propor as alterações nos programas das disciplinas objetivando compatibilizá-los;
- V. outras, definidas ou delegadas pelo Diretor da Faculdade;

## **CAPÍTULO II** **DA PESQUISA**

**Art.33** A Faculdade e seus órgãos internos incentivam a pesquisa e a iniciação científica através de concessão de auxílio para execução de projetos pedagógicos e científicos,

concessão de bolsas especiais, formação de pessoal pós-graduado, auxílio para publicação em congressos, intercâmbio com outras instituições e de divulgação dos resultados das pesquisas, nos limites dos seus planos orçamentários aprovados.

**Parágrafo único.** Os projetos de pesquisa e investigação científica, financiados pela instituição, terão seus Coordenadores designados pela Diretoria da Faculdade após prévia aprovação dos planos específicos pelos órgãos competentes, com período de mandato fixado no ato de sua designação.

### **CAPÍTULO III** **DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

**Art.34** A Faculdade manterá atividades e serviços de extensão à comunidade para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes às áreas de seus cursos, integração da comunidade com a instituição ou como serviço de responsabilidade social, nos limites dos seus planos orçamentários aprovados.

**Parágrafo único.** As atividades e serviços de extensão serão coordenados, em cada caso, por professores ou especialistas designados pela Diretoria da Faculdade após prévia aprovação dos planos específicos pelos órgãos competentes.

### **TÍTULO IV** **DO REGIME ESCOLAR**

#### **CAPÍTULO I** **DO ANO LETIVO**

**Art.35** O ano letivo é independente do ano civil e abrange, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, distribuídos em períodos regulares de atividades escolares efetivas, não computados os dias reservados a eventuais exames.

**§1º** O ano letivo prolongar-se-á, sempre que necessário, para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecidos nos programas das disciplinas nele ministradas, ou para recuperação de alunos.

**§2º** Entre os períodos letivos regulares podem ser executados programas de ensino de recuperação, reposição de aulas ou atividades de disciplinas especiais, de dependências ou de adaptações, e outras atividades extra-curriculares ou de pesquisa e extensão, objetivando a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis e o funcionamento contínuo do estabelecimento.

**§3º** A instituição informará aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

**§4º** Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior e nos termos da legislação.

**§5º** É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

**Art.36** As principais atividades da Faculdade e dos seus órgãos internos são estabelecidas no Calendário Geral, do qual constam, o início e o encerramento do período letivo, os períodos de avaliação da aprendizagem e demais eventos cuja articulação, com estes períodos, seja prevista.

**Parágrafo único.** O regime dos cursos de pós-graduação, de especialização, aperfeiçoamento, extensão e outros é tratado em regulamentação específica para cada caso, aprovada pelo Conselho de Administração Superior.

## **CAPÍTULO II** **DO CONCURSO DE INGRESSO**

**Art.37** O processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação, realizado antes de cada período letivo pela instituição ou em convênio com instituições congêneres, destina-se a avaliar a formação recebida pelo candidato em estudos anteriores e classificá-lo, dentro do limite das vagas oferecidas, para o curso de sua opção.

**§1º** O número de vagas anuais, autorizado ou aprovado pelo órgão competente, para cada curso de graduação, a ser oferecido, encontra-se disposto no Edital do respectivo processo que será publicado em cada oportunidade.

**§2º** As inscrições para o processo seletivo são abertas em Edital, aprovado pela Diretoria da entidade mantenedora e feito publicar pelo responsável da área acadêmica, após parecer do Diretor da Faculdade, no qual constam as normas que regem o processo, as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação e datas necessárias, os critérios de classificação e demais informações úteis.

**Art.38** O concurso ou processo seletivo abrange a avaliação dos conhecimentos comuns obtidos pelos candidatos nas diversas formas de escolaridade do ensino fundamental

e médio, articulado com este, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados na forma disciplinada e aprovada no Edital.

**§1º** Nos termos das normas aprovadas, o concurso ou processo seletivo é de caráter classificatório.

**§2º** A classificação faz-se pela ordem decrescente dos resultados obtidos, quando for o caso, excluídos os candidatos que não obtiveram os critérios ou níveis mínimos estabelecidos, quando fixados no Edital.

**§3º** A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, podendo tornar-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em fazendo, não apresentar a documentação exigida completa, dentro dos prazos fixados, de acordo com as normas específicas publicadas no Edital.

**§4º** Na hipótese de restarem vagas não preenchidas em algum curso, mediante processo seletivo específico poderão ser recebidos alunos transferidos de outro curso ou instituição, ou ainda, portadores de diploma de curso superior de graduação ou alunos remanescentes de outra opção do mesmo concurso, nos termos da legislação.

**§5º** É facultada à instituição a realização de novo(s) processo(s) seletivo(s), se necessário, para preenchimento das vagas remanescentes, criadas ou remanejadas.

### **CAPÍTULO III** **DA MATRÍCULA**

**Art.39** A matrícula inicial, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, realiza-se na Secretaria da unidade, em prazos estabelecidos por ato do Diretor da Faculdade, para alunos classificados no processo seletivo respectivo, instruído o requerimento com a seguinte documentação:

- a) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (2º Grau) ou documento equivalente, certificado de conclusão de curso profissionalizante registrado, certificado de conclusão de curso ou exame supletivo completo, ou Diploma de Curso Superior registrado, ou Certificado de equivalência de estudos publicado no diário oficial, para alunos que cursaram Ensino Médio no exterior;
- b) Histórico Escolar Completo do Ensino Médio;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- f) Comprovante de residência atual;
- g) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais fornecido pela Instituição, assinado pelo aluno (se maior de 18 anos), pelo pai ou outro responsável legal (se menor de 18 anos) no ato da matrícula;

- h) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da primeira semestralidade.

**Parágrafo único.** No caso de diplomado em outro curso superior de graduação, é exigida a apresentação do diploma respectivo, devidamente registrado, dispensando-se a apresentação do certificado ou diploma do ensino médio ou equivalente, bem como o respectivo histórico escolar.

**Art.40** A matrícula é feita por série, no curso pretendido, quando regimentalmente reconhecido o direito deste ato.

**Art.41** A matrícula é renovada semestralmente ou anualmente, conforme o regime do curso, dependendo de ato normativo próprio, regime escolar do curso ou do contrato assinado entre as partes, mediante requerimento pessoal do interessado, gerado automaticamente após o pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade e instruído com o comprovante de pagamento ou de isenção das contribuições ou taxas devidas e quitação de débitos anteriores, de acordo com as normas aprovadas e nos prazos estabelecidos.

**§1º** A não confirmação ou renovação da matrícula, por motivo de débitos financeiros, independente de justificativa, nos prazos fixados, implicará, à critério da instituição, em cancelamento da matrícula ou abandono de curso, com desvinculação do aluno da Faculdade, podendo a mesma utilizar-se de sua vaga para fins de transferências externas e outros ingressos.

**§2º** O indeferimento do requerimento de renovação de matrícula, instruído com o comprovante de pagamento ou de isenção das contribuições ou taxas devidas, bem como da quitação de débitos anteriores, implicará na rescisão do contrato celebrado entre as partes, quando for o caso.

**§3º** As unidades de ensino da Faculdade, quando da ocorrência de vagas, poderão abrir matrículas nas disciplinas de seus cursos, sob forma sequencial ou não, a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio definido pelo Conselho de Administração Superior.

**§4º** Os cursos ou disciplinas sob regime de outra periodicidade de oferta terão suas normas de funcionamento definidas pelo Conselho de Administração Superior, quando for o caso, ouvida a Diretoria da Faculdade.

**§5º** A Faculdade poderá oferecer aulas, disciplinas, turmas e demais atividades aos discentes, em outros turnos, períodos ou unidades escolares devidamente cadastradas junto ao Ministério da Educação, de acordo com seus interesses ou necessidades, para otimizar seu planejamento acadêmico.

**Art.42** Pode ser concedido o trancamento da matrícula para o efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, manter o aluno em condições de renovação de matrícula para o próximo e consecutivo período letivo, no prazo fixado, de acordo com os termos do contrato celebrado entre as partes.

**§1º** O trancamento de matrícula pode ser concedido, se requerido nos prazos estabelecidos, até o final do respectivo período letivo, ou excepcionalmente, por período superior, desde que no seu total, não ultrapasse a metade da duração do curso em que se encontre matriculado o requerente.

**§2º** O aluno que interrompeu seus estudos, por cancelamento de matrícula ou abandono de curso, poderá retornar à Faculdade, desde que haja vaga, após novo processo seletivo, nos termos do seu Plano de Estudos aprovado pela Diretoria da Faculdade.

**§3º** Pode ser concedido também o cancelamento de matrícula mediante requerimento pessoal, nos limites permitidos na lei.

**Art.43** Os já portadores de diplomas de curso de graduação, no processo de adaptação com vistas à complementação das disciplinas necessárias para integralizar o currículo pleno, poderão cursar as disciplinas em falta para completar o novo curso, em horários ou períodos especiais, nos termos da norma aprovada pelo Conselho de Administração Superior.

**Parágrafo único.** Os portadores de diplomas ou certificados de conclusão de cursos realizados após o ensino médio ou equivalentes, terão seu ingresso nos cursos de interesse efetivado na forma da legislação, e o aproveitamento de estudos será feito segundo as normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DA TRANSFERÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

**Art.44** É concedida matrícula a aluno transferido de curso superior de instituição congênere nacional ou estrangeira, na conformidade das vagas existentes no curso de interesse, mediante processo seletivo próprio, se requerida nos prazos fixados no edital específico, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior.

**§1º** As transferências “ex officio” dar-se-ão na forma da lei.

**§2º** O requerimento de matrícula por transferência é instruído com documentação constante no Edital próprio publicado pelo Diretor da Faculdade, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação.

**§3º** A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, tramitará diretamente entre as instituições, por via postal ou oficial ou por outra forma permitida na legislação.

**Art.45** O aluno transferido, ou ingressante por outras vias, está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, sendo aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem, se equivalentes, nos termos das normas internas e da legislação.

**Parágrafo único.** O aproveitamento de estudos é concedido a requerimento do interessado e as adaptações ao currículo em vigor são determinadas nos termos de um Plano de Estudos de Adaptação elaborado pelo Coordenador do curso, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior e da legislação pertinente.

**Art.46** Em qualquer época, a requerimento do interessado, nos termos permitidos em lei, a Faculdade concede transferência aos alunos regularmente matriculados nas suas unidades.

**Parágrafo único.** O deferimento do pedido de transferência implica no encerramento das obrigações da instituição previstas no contrato celebrado entre as partes, resguardado o direito de ações judiciais cabíveis para cobrança de débitos financeiros do aluno, na forma da lei.

**Art.47** O aproveitamento de estudos para os casos de alunos ingressantes nos cursos como portadores de diploma de outro curso superior, de cursos pós-médio ou outros similares de mesmo valor formativo, far-se-á de modo análogo aos demais ingressantes e através de análise específica elaborada pelo Coordenador do Curso, de acordo com as normas e critérios aprovados pelo Conselho de Administração Superior.

## **CAPÍTULO V**

### **DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR**

**Art.48** A avaliação da aprendizagem e do desempenho escolar são feitos por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento das atividades e dos conteúdos ministrados em cada uma delas.

**Art.49** A frequência às aulas, participação nas demais atividades escolares e respectivas avaliações são direitos dos alunos aos serviços educacionais prestados pela instituição e são permitidas apenas aos alunos regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes.

**§1º** Independente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não tenha obtido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento)

das aulas e demais atividades programadas, após as avaliações regulares ou processo de recuperação definido nos termos das normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior.

**§2º** Em casos excepcionais e de comprovado alto desempenho acadêmico, poderá ser aprovado o aluno com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), nos termos de norma específica aprovada pelo Conselho de Administração Superior.

**§3º** É dado tratamento excepcional para alunos amparados por legislação específica ou gestação, sendo-lhes atribuídos nesses casos, mediante requerimento com documentação comprobatória, como compensação das ausências às aulas, exercícios domiciliares supervisionados ou plano especial de estudos, com acompanhamento docente, segundo normas estabelecidas pelo Conselho de Administração Superior.

**Art.50** O aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas escritas ou trabalhos de avaliação de conhecimento, nos exercícios de classe ou domiciliares e nas outras atividades escolares.

**§1º** Compete ao professor da disciplina ou aos coordenadores de curso ou áreas elaborar os exercícios escolares e demais trabalhos de avaliação, bem como julgar e registrar os resultados.


**§2º** Os exercícios escolares e outras formas de verificação do aprendizado previstas e aprovadas pelo órgão competente, sob forma de avaliação, visam à aferição do aproveitamento escolar do aluno.

**Art.51** A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota expressa em grau numérico de ZERO a DEZ, com variação de 0,5(meio) em 0,5(meio) ponto, inclusive no caso de arredondamento da média final de aproveitamento, para o 0,5(meio) ponto superior, quaisquer que sejam os décimos ou centésimos encontrados.

**§1º** As provas oficiais, de avaliação do aprendizado, serão aplicadas nas datas fixadas no Calendário Escolar, nos moldes e tipos definidos pela Coordenação do Curso ou Diretoria da Faculdade, em ato específico.

**§2º** Para o caso das disciplinas semestrais, haverá 01 (uma) prova oficial de avaliação e ao menos 01 (um) outro trabalho, ou atividade, ou outra forma avaliativa, a critério do professor, cujos pesos serão os seguintes para o cálculo da média final ponderada:

- a) 1ª Avaliação (trabalho, ou atividade, ou outra forma avaliativa), com peso 4;
- b) 2ª Avaliação (prova oficial contendo parte teórica e/ou prática), com peso 6.



**Art.52** Atendida a exigência do mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas, o aluno é considerado aprovado na disciplina quando obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros), observada a exceção estabelecida no §2º do Artigo 49.

**§1º** As disciplinas práticas, de projetos ou de caráter experimental, em função da não aplicabilidade de provas escritas na forma regular, terão sua forma de avaliação definida em norma específica aprovada pelo Conselho de Administração Superior.

**§2º** Poderá haver uma prova substitutiva de cada disciplina, como alternativa para o aluno melhorar sua avaliação, por semestre, nos termos das normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior.

**§3º** Poderá haver período de recuperação da aprendizagem para cada disciplina, nos termos definidos em norma específica aprovada pelo Conselho de Administração Superior.

**Art.53** A média final será obtida através da média aritmética ponderada das médias das provas parciais oficiais e outros trabalhos escolares realizados nas várias etapas do período letivo, das respectivas disciplinas, inclusive em função dos períodos de recuperação, quando for o caso.

**§1º** As médias parciais oficiais levarão em conta outros trabalhos de avaliação do aprendizado realizados pelos professores ao longo dos períodos letivos parciais.

**§2º** Os pesos utilizados na ponderação para os cálculos das médias finais, realizadas ao longo do período letivo, serão fixados em norma específica aprovada pelo Conselho de Administração Superior.

**§3º** As disciplinas de periodicidades diversas das aqui estabelecidas terão suas formas e critérios de avaliação fixados em norma específica aprovada pelo Conselho de Administração Superior.

**Art.54** O aluno reprovado em até 03 (três) disciplinas de série(s) anterior(es), é promovido de série e poderá cursar aquela(s) disciplina(s) no Programa de Dependência e Recuperação da Aprendizagem - PDR.

**§1º** A Faculdade poderá oferecer cursos, disciplinas ou atividades programadas em horários especiais, com metodologia adequada para os alunos em dependência ou adaptação, ou para alunos reprovados, como forma de recuperação, em períodos especiais e na forma

que se compatibilizem com as suas atividades regulares, nos termos das normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior ou pelo Conselho Pedagógico.

**§2º** Os alunos reprovados em 04 (quatro) ou mais disciplinas de séries distintas, computadas aquelas das séries anteriores, matriculam-se na mesma série em que estavam para cursar essas disciplinas podendo, entretanto, cursar outras da série subsequente, em função de um Plano de Estudos, ficando dispensados de cursar aquelas em que já obtiveram aprovação.

**§3º** Os alunos reprovados em 05 (cinco) ou mais disciplinas, de uma mesma série, deverão cursá-las no horário regular de aulas, nas turmas já constituídas, podendo inscrever-se em outras da série subsequente, havendo compatibilidade de horários e vaga, sendo-lhes vedado cursar disciplinas no Regime de Dependência e de Recuperação da Aprendizagem-PDR.

**§4º** Os alunos reprovados em 04 (quatro) ou mais disciplinas, observado o parágrafo anterior, poderão cursá-las em horários especiais, no Programa de Dependência e Recuperação da Aprendizagem - PDR, nos termos da norma própria aprovada pelo Conselho de Administração Superior ou pelo Conselho Pedagógico.

## **CAPÍTULO VI** **DOS ESTÁGIOS**

**Art.55** O Estágio Supervisionado, quando exigido para o curso, terá Regulamento aprovado pelo Conselho de Administração Superior, e constará de atividades práticas visando a qualificação profissional, exercidas em situação real de trabalho, em órgãos ou laboratórios da instituição ou de outras organizações.

**Parágrafo único.** Para cada aluno é obrigatória a integralização da carga horária total do estágio prevista no currículo do curso, incluindo horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação da atividades, sendo permitido o aproveitamento de estudos ou de carga horária de prática profissional já realizada, nos termos das normas aprovadas pela Coordenação do Curso.

**Art.56** Os estágios são coordenados por uma Coordenação Geral da unidade e supervisionados por docentes especificamente credenciados para esta atividade.

**Parágrafo único.** Os estágios não estabelecem vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar seguro contra acidentes e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica.

**TÍTULO V**  
**DA COMUNIDADE ACADÊMICA**

**CAPÍTULO I**  
**DO CORPO DOCENTE**

**Art.57** O Corpo Docente da Faculdade se distribui entre as seguintes categorias funcionais do Quadro de Carreira do Magistério, que podem ser desdobradas, em subcategorias:

- I. Professor Titular;
- II. Professor Adjunto;
- III. Professor Assistente;
- IV. Professor Auxiliar.

**§1º** A título eventual e por tempo determinado, a Faculdade pode dispor dos serviços de Professores Colaboradores, Visitantes ou Auxiliares, destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes do quadro de carreira, ou para auxiliá-los em tarefas didáticas.

**§2º** As exigências de titulação e experiência profissional para enquadramento nas diversas categorias ou subcategorias funcionais são definidas em norma específica - o Regulamento do Quadro de Carreira Docente - aprovado pelo Conselho de Administração Superior e pela entidade mantenedora.

**Art.58** Os professores são contratados ou demitidos pela Entidade mantenedora segundo o regime das leis trabalhistas, na forma horista ou de regime de tempo contínuo (parcial ou integral), observados os critérios e normas internas e o Regulamento do Quadro de Carreira Docente.

**Art.59** A admissão de professor é feita mediante seleção e indicação específica da Diretoria da Faculdade, através da Ficha Docente e Administrativa, com a colaboração do Coordenador do curso respectivo, quando for o caso, observados os seguintes critérios:

- a. além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos e científicos, experiências didáticas e profissionais, relacionados e adequados à matéria ou disciplina a ser por ele lecionada;
- b. constitui requisito básico para as atividades de ensino, o diploma de curso superior de graduação correspondente à área afim da matéria ou disciplina a ser lecionada;

**§1º** O enquadramento funcional ou promoção, conforme constar da Ficha Docente e Administrativa, devidamente assinada, deverá ser aprovado pela Diretoria da Faculdade, nos termos das normas do Regulamento do Quadro de Carreira Docente e da política de recursos humanos aprovados pela Entidade mantenedora.

**§2º** A demissão do professor, licenças ou afastamento das funções docentes, serão propostas pelo Diretor da Faculdade ao Conselho de Administração Superior para deliberação.

**§3º** Em casos excepcionais, ou de extrema necessidade, o professor poderá ser contratado, por prazo determinado, como Professor Colaborador, Visitante ou Auxiliar, até que se dê o preenchimento das condições de enquadramento nas categorias funcionais previstas no Regulamento do Quadro de Carreira Docente.

**Art.60** São deveres do Professor:

- I. elaborar o Plano de Ensino de sua disciplina e compatibilizá-lo com os demais do curso, tendo em vista o seu Projeto Pedagógico, além de promover a sua execução integral após a competente aprovação;
- II. orientar, dirigir e ministrar o ensino, a pesquisa e as demais atividades definidas na área da sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e a carga horária previstos;
- III. organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar, julgar e registrar os resultados apresentados pelos alunos, nos termos das normas aprovadas e da legislação;
- IV. entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar e demais trabalhos escolares, nos prazos fixados;
- V. observar e fazer cumprir as normas e o regime disciplinar da Faculdade;
- VI. elaborar e executar projetos de ensino, pesquisa ou de extensão, aprovados pelos órgãos competentes;
- VII. participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertence e de comissões para as quais for designado;
- VIII. indicar livro-texto, bibliografia básica e complementar na área da sua disciplina;
- IX. exercer as demais atribuições que lhe forem previstas no Estatuto, na legislação e neste Regimento.

## **CAPÍTULO II** **DO CORPO DISCENTE**

**Art.61** Constituem o Corpo Discente da Faculdade os alunos regulares e os alunos não-regulares.

**§1º** O aluno regular é o aluno que mantém o seu vínculo formalizado com a Instituição.

**§2º** O aluno não-regular é aquele que não pode ostentar o *status* de aluno em face do não atendimento às condições indispensáveis ao vínculo institucional.

**Art.62** São direitos e deveres do Corpo Discente:

- I. frequentar as aulas e demais atividades curriculares e utilizar os serviços educacionais, administrativos e técnicos oferecidos pela instituição, nos termos do contrato celebrado com a instituição;
- II. votar e ser votado, na forma da lei, nas eleições para os órgãos de representação estudantil;
- III. recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- IV. observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se, dentro e fora da Faculdade, de acordo com os princípios éticos condizentes;
- V. zelar pelo patrimônio da Faculdade;
- VI. efetuar pontualmente o pagamento das taxas e contribuições devidas como remuneração dos serviços educacionais recebidos, nos prazos fixados e submeter-se às normas legais pertinentes no caso de não cumprimento dessas obrigações.

**Art.63** O Corpo Discente da Faculdade poderá ter como órgão de representação o Diretório Central dos Estudantes – DCE e/ou o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado na forma da lei.

**§1º** Compete ao Diretório, regularmente constituído, indicar os representantes discentes, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da Faculdade, vedada a acumulação de cargos.

**§2º** Aplicam-se aos representantes estudantis nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

- I. são elegíveis os alunos regularmente matriculados;
- II. os mandatos de todos os representantes estudantis têm duração de 1 (um) ano, vedada a recondução imediata;
- III. o exercício da representação não exime o estudante do cumprimento de suas obrigações escolares, inclusive com relação à frequência às aulas e atividades.

**§3º** Na ausência de Diretório, a representação estudantil poderá ser feita por indicação do colegiado de alunos eleitos como representantes de turmas, nos termos das normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior.

**Art.64** A Faculdade instituirá a função de Monitor, nela admitindo alunos regulares, selecionados pelos Coordenadores de Curso e indicados pelo Diretor da Faculdade ao Conselho de Administração Superior, dentre estudantes que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou área da monitoria, bem como aptidão para as atividades auxiliares de ensino, pesquisa e extensão.

**§1º** A monitoria não implica em vínculo empregatício e será exercida sob orientação de um professor, vedada a utilização de Monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular.

**§2º** O exercício da monitoria é considerado relevante para futuro ingresso no magistério da instituição.

**§3º** As normas que regerão a Monitoria serão definidas em ato específico pela Diretoria da Faculdade.

**Art.65** A Faculdade pode instituir prêmios como estímulo aos estudos ou à produção intelectual de seus alunos na forma regulada pelo Conselho de Administração Superior.

### **CAPÍTULO III** **DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**Art.66** O Corpo Técnico-Administrativo, constituído por todos aqueles que promovem serviços não-docentes e técnicos de laboratórios, tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento dos diversos setores da Faculdade e seus cursos.

**§1º** A Faculdade zelará pela manutenção de padrões de recrutamento e seleção além das condições de trabalho condizentes com sua natureza de instituição educacional, bem como por oferecer oportunidade de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

**§2º** Os servidores terão seus processos de seleção, movimentação, admissão ou dispensa efetivados pela entidade mantenedora, nos termos do Regulamento do Plano de Cargos e Salários aprovado, por indicação da Diretoria da Faculdade.

### **TÍTULO VI** **DO REGIME DISCIPLINAR**

#### **CAPÍTULO I** **DO REGIME DISCIPLINAR EM GERAL**

**Art.67** O ato de matrícula dos discentes e de investidura em cargo ou função docente ou técnico-administrativa importa em compromisso formal ao contrato firmado com a instituição e de respeito aos princípios éticos e legais que regem a instituição, à dignidade acadêmica, às normas contidas na legislação do ensino, neste Regimento, e, inclusive, às baixadas pelos órgãos competentes e autoridades respectivas.

**Art.68** Constitui infração disciplinar, punível na forma deste Regimento, o desatendimento ou transgressão do compromisso a que se refere o artigo anterior ou desídia no cumprimento das suas funções.

**§1º** Na aplicação das sanções disciplinares será considerada a gravidade da infração, à vista dos seguintes elementos:

- a. primariedade do infrator, dolo ou culpa;
- b. valor do bem moral, cultural ou material atingido.

**§2º** Ao acusado será sempre assegurado o direito de defesa, no prazo fixado.

**§3º** A aplicação a aluno ou docente, de penalidade que implique afastamento temporário ou definitivo das atividades acadêmicas, será precedida de sindicância ou processo disciplinar, mandado instaurar pelo Diretor da Faculdade.

**§4º** Em caso de dano material ao patrimônio da Faculdade, além da sanção disciplinar aplicável, o infrator estará obrigado ao ressarcimento.

## **CAPÍTULO II**

### **DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DOCENTE**

**Art.69** Os membros do Corpo Docente estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

I - ADVERTÊNCIA, oral ou escrita e sigilosa, por:

- a. transgressão dos prazos regimentais, atraso ou falta de comparecimento aos atos escolares ainda que não resultem prejuízo ou transferência de responsabilidade a terceiros;
- b. falta de urbanidade e respeito às pessoas e ao recinto escolar com atitudes discrepantes em relação aos seus pares ou aos alunos.

II - REPREENSÃO, por escrito, por:

- a. reincidência nas faltas previstas no item I;
- b. ofensa a qualquer membro do corpo administrativo, docente e discente;
- c. falta de cumprimento de diligências solicitadas em nome da Diretoria da Faculdade quanto à sua documentação pessoal, obrigações regimentais, e de descumprimento dos programas e planos de ensino.

III- DISPENSA:

- a. por justa causa, nos casos previstos na legislação trabalhista;
- b. sem justa causa, motivada pela reincidência prevista nos itens anteriores, ou por motivos de ordem didático-pedagógica ou de acúmulo ou renovação de pessoal.

**§1º** A aplicação das penalidades previstas nos itens I e II é de competência do Diretor da Faculdade e poderá ser feita em qualquer ordem nos itens previstos, dependendo da gravidade da falta ou transgressão.

**§2º** A aplicação das penalidades previstas no item III é encaminhada pelo Diretor da Faculdade ao Conselho de Administração Superior, para as devidas providências.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE**

**Art.70** Os alunos estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

I - ADVERTÊNCIA, por:

- a. transgressão dos prazos regimentais ou falta de comparecimento aos atos escolares ainda que não resultem em prejuízo ou transferência de responsabilidade a terceiros;
- b. falta de urbanidade e respeito às pessoas e ao recinto escolar com atitudes discrepantes em relação aos seus pares.

II - SUSPENSÃO, com perda das aulas e avaliações nesse período, por:

- a. reincidência nas faltas previstas no item I,
- b. falta de cumprimento dos deveres estudantis previstos neste Regimento Geral;
- c. ofensa a qualquer membro do corpo administrativo, docente e discente;
- d. atos desonestos relativos à avaliação da aprendizagem e outros;
- e. falta de cumprimento de diligências solicitadas quanto à regularidade de documentação pessoal e modificação de seus documentos.

III - DESLIGAMENTO, com expedição da transferência, por:

- a. reincidência nas faltas previstas no item II;
- b. atos desonestos ou delitos sujeitos a ação penal, incompatíveis à dignidade da Faculdade.
- c. rompimento do contrato de prestação de serviços educacionais.

**§1º** A aplicação das penalidades é de competência do Diretor da Faculdade, exceto a expressa no item III-c) que compete à Entidade mantenedora, e são todas antecedidas por instauração de sindicância ou processo disciplinar;

**§2º** Da aplicação das penalidades cabe recurso ao Conselho de Administração Superior, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e pode ser interposto com pedido de efeito suspensivo, se a pena for de desligamento.

**Art.71** O registro das penalidades é feito em documento próprio não constando do histórico escolar do aluno e será cancelado o registro das penalidades de advertências se, no prazo de 01 (um) ano da aplicação, o aluno não incorrer em reincidência.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**Art.72** Aos membros do Corpo Técnico-administrativo aplicam-se as penalidades previstas na legislação trabalhista e as dos artigos cabíveis deste Regimento, por analogia, no que couberem.

**Parágrafo único.** A aplicação das penalidades é de competência de qualquer membro da Diretoria, exceto no caso de dispensa, que é de competência da Entidade mantenedora.

#### **TÍTULO VII**

##### **DOS TÍTULOS E DIGNIDADES ACADÊMICAS**

**Art.73** Ao concluinte de curso de graduação será conferido o respectivo grau e expedido o Diploma correspondente, se aprovado em todas as matérias ou disciplinas do currículo pleno do curso e demais exigências regulamentadas.

**§1º** O Diploma será assinado pelo Diretor da Faculdade, pelo Secretário e pelo diplomado.

**§2º** Quando se tratar de curso a que correspondam diversas habilitações ou ênfases, o diploma indicará, no verso, a habilitação obtida, acrescentando-se, mediante apostilamento, novas habilitações que venham a ser obtidas na forma da lei.

**Art.74** Os graus acadêmicos serão conferidos pelo Diretor da Faculdade, em sessão pública e solene, na qual os graduandos prestarão juramento de compromisso legal na forma aprovada pelo Conselho de Administração Superior.

**Parágrafo único.** Ao concluinte que o requerer, de forma justificada, o grau será conferido em ato simples, na presença de dois professores, em local e data determinados pelo Diretor da Faculdade.

**Art.75** Ao concluinte de curso de especialização, aperfeiçoamento, extensão, sequencial ou de aprovação em disciplinas isoladas, será expedido o respectivo Certificado, assinado pelo Diretor da Faculdade e pelo Secretário, para que produza seus efeitos legais.

**Art.76** A Faculdade confere as seguintes dignidades acadêmicas:

- I. Título de “Professor Honoris Causa”, a personalidade de alta qualificação que tenha demonstrado sua contribuição ao ensino e à pesquisa, publicando trabalhos de real valor e que tenham concorrido efetivamente para o progresso do conhecimento;
- II. Título de “Professor Emérito”, dado a Professor depois de haver prestado, por longo tempo, alta colaboração e inestimáveis serviços à entidade, ou a personalidades externas, quando justas e nos mesmos termos anteriores.
- III. Educador Emérito e outras, definidas a critério do Conselho de Administração Superior.

**Parágrafo único.** Os títulos e honrarias acima aludidas e outras, deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração Superior, por proposta da Diretoria da Faculdade.

## TÍTULO VIII

### DAS RELAÇÕES COM A ENTIDADE MANTENEDORA

**Art.77** A entidade mantenedora é responsável pela Faculdade perante as autoridades públicas e ao público em geral, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados nos termos da lei, deste Regimento, da liberdade acadêmica e didático-pedagógica do corpo docente, do corpo discente e da autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

**Art.78** Compete à entidade mantenedora prover adequadas condições de funcionamento das atividades da Faculdade, colocando-lhe à disposição os bens móveis e imóveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos ou alugados, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros para custeio das suas finalidades, nos termos do plano orçamentário aprovado.

**§1º** À entidade mantenedora reserva-se a administração orçamentária, patrimonial e financeira da Faculdade, podendo delegá-la no todo ou em parte, aos membros do Conselho de Administração Superior.

**§2º** Dependem de aprovação da entidade mantenedora as decisões dos órgãos colegiados ou dos órgãos executivos que importem em aumento de despesas ou custos, previstos ou não, no plano orçamentário, sob pena de responsabilidade.

**§3º** As unidades mantidas e o órgão colegiado máximo gozam de autonomia nos assuntos didático-pedagógicos e acadêmicos, para o seu bom desempenho.

**§4º** Os convênios inter-institucionais e contratos de prestação de serviços educacionais firmados entre os alunos e a instituição, serão assinados pela entidade mantenedora ou por membro do Conselho de Administração Superior ou outro, por delegação de competência.

**TÍTULO IX**  
**DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**CAPÍTULO I**  
**DA SECRETARIA E CONTROLE ACADÊMICO**

**Art.79** Os serviços de secretaria e controle acadêmico da Faculdade serão dirigidos por um responsável, Secretário, Gerente ou Supervisor, designado pelo Diretor da Faculdade, após aprovação da entidade mantenedora, e que tem como atribuições:

- I. organizar os serviços das respectivas Secretarias, concentrando nelas a escrituração do estabelecimento, a qual deverá ser mantida rigorosamente atualizada e conferida;
- II. supervisionar a organização dos arquivos de modo que se assegure a preservação dos documentos escolares e se atenda, prontamente, a qualquer pedido de informação ou esclarecimento de interessados ou das Diretorias;
- III. cumprir os despachos legais pertinentes das Diretorias;
- IV. superintender e fiscalizar os serviços de secretaria e controle acadêmico ou Postos de Atendimento;
- V. fazer expedir a correspondência oficial da Diretoria da Faculdade;
- VI. tomar ciência e vistar os editais de chamada para matrículas;
- VII. manter atualizada a coleção de leis, regulamentos, regimentos, instruções, despachos, ordens de serviços e livros de escrituração;
- VIII. apresentar à Diretoria da Faculdade, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser vistoriados ou assinados;
- IX. fiscalizar regularmente, o quadro de notas de aproveitamento, de provas ou exames, e relações de faltas ou frequências dos alunos e dos docentes;
- X. organizar e manter atualizado o prontuário dos professores;
- XI. fiscalizar e tomar ciência, para fins de registro e controle acadêmico, imediatamente após a escrituração, as turmas, séries, bem como os números atribuídos a alunos que sejam matriculados e daqueles que tenha sido transferidos.

**Parágrafo único.** Os serviços de secretaria ou controle acadêmico poderão ter apoio de Postos de Atendimento e seu responsável é vinculado hierárquica e funcionalmente, à Diretoria da Faculdade.

**Art.80** Aos servidores lotados nos respectivos setores das secretarias, escriturários e seus auxiliares compete executar os serviços que lhes forem distribuídos pelo responsável, bem como atender com solicitude, às solicitações dos membros do Conselho de Administração

Superior e do Diretor da Faculdade, além das recomendações e observações feitas no interesse do aprimoramento da qualidade do serviço prestado.

**Art.81** O horário de trabalho dos servidores será estabelecido pelo Diretor da Faculdade, de forma tal que o expediente tenha sempre a presença de um responsável imediato, sejam quais forem os períodos de funcionamento dos cursos.

## **CAPÍTULO II** **DA BIBLIOTECA**

**Art.82** Os serviços da Biblioteca serão dirigidos por um(a) Bibliotecário(a) e por auxiliares indicados pelo Diretor da Faculdade e contratados pela entidade mantenedora, em função das necessidades dos serviços.

**Art.83** A Biblioteca deverá ser organizada segundo os princípios mais modernos de biblioteconomia, com recursos informatizados e, quanto ao seu funcionamento, reger-se-á por um Regulamento, aprovado pelo Conselho de Administração Superior.

**Art.84** A divulgação dos trabalhos didáticos, culturais e demais publicações será promovida pela Biblioteca, de acordo com a indicação dos Coordenadores dos cursos.

**Art.85** A Biblioteca funcionará diariamente, durante o período de aulas e trabalhos escolares, ou outros aprovados em função das necessidades.

**Art.86** Ao responsável pela Biblioteca compete:

- I. coordenar os serviços da Biblioteca e dos seus funcionários;
- II. zelar pela conservação dos livros e de tudo quanto pertencer à Biblioteca;
- III. organizar as listas de catálogos e fichários, segundo sistemas que estiverem em uso nas bibliotecas congêneres;
- IV. propor à Diretoria da Faculdade a aquisição de obras e assinaturas de publicações periódicas, dando preferência às que se ocupem de matérias ensinadas nos cursos da Faculdade e procurando sempre completar as obras e coleções existentes, mediante consultas aos coordenadores de cursos e docentes interessados;
- V. organizar um catálogo anual de referência bibliográfica para os cursos da Faculdade, remetendo-os aos membros do Corpo Docente;
- VI. prestar informações às Diretorias e aos professores sobre as novas publicações feitas no País, juntamente com catálogos das principais livrarias sempre que possível e oportuno;
- VII. expedir, no final do período letivo de cada exercício, um formulário impresso aos Coordenadores de Cursos, que facilite a indicação de obras e publicações necessárias às respectivas disciplinas que a Biblioteca ainda não possua, ou que deverão constar dos planos de ensino;

- VIII. organizar e remeter à Diretoria da Faculdade os relatórios dos trabalhos, da movimentação de consultas e empréstimos e da frequência à Biblioteca;
- IX. responsabilizar-se pelo atendimento solícito e digno a todos os usuários da Biblioteca;
- X. elaborar as estatísticas sobre a utilização, retiradas e frequência dos usuários à biblioteca, nos termos solicitados.

### **CAPÍTULO III** **DOS SERVIÇOS FINANCEIROS**

**Art.87** Os serviços financeiros serão desenvolvidos e operados por funcionários devidamente habilitados, contratados pela Diretoria da entidade mantenedora.

### **TÍTULO X** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 88** A Diretoria da entidade mantenedora poderá propor a alteração da composição dos diversos órgãos, áreas e setores de interesse, após aprovação dos órgãos competentes.

**Art.89** Os membros responsáveis pelos órgãos internos, designados por ato específico, são demissíveis *ad nutum*.


**Art.90** O prazo para interposição de recursos é de 15 (quinze) dias corridos contados da data da publicação do ato recorrido ou de sua comunicação ao interessado.

**Art.91** As taxas e contribuições, mensalidades, semestralidades ou anuidades escolares serão definidas pela Diretoria da entidade mantenedora e publicadas em ato específico pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, respeitando os termos do contrato de prestação de serviços educacionais firmado nos termos da legislação.

**Art.92** Todos os assuntos que envolvam matéria econômico-financeira, de alteração orçamentária, de recursos extra-orçamentários e de provimento de cargos e funções executivas são aprovados pela Diretoria da entidade mantenedora, após parecer favorável do Conselho de Administração Superior da Faculdade.

**Art.93** As alterações e reformas deste Regimento, por proposta da Diretoria da Faculdade, são aprovadas pelo Conselho de Administração Superior e apresentadas ao Ministério da Educação.

**Art.94** Serão resolvidos pelo Conselho de Administração Superior ou pela Diretoria da Faculdade, os casos omissos, urgentes, de transição de regimentos ou de interpretação legal deste Regimento.



**Art.95** Este Regimento entra em vigor nesta data, para todos os efeitos legais.

Campinas/SP, 25 de fevereiro de 2010.

## **IX – DESCRIÇÃO DA BIBLIOTECA QUANTO AO SEU ACERVO DE LIVROS E PERIÓDICOS RELACIONADOS À ÁREA DO CURSO, POLÍTICA E ATUALIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO, ÁREA FÍSICA DISPONÍVEL E FORMAS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO.**

### **BIBLIOTECA**

Consideradas grandes salas de aprendizagem, as bibliotecas da Anhanguera dão suporte aos cursos oferecidos na universidade, nas faculdades e centros universitários da instituição. Juntas formam o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB), atendendo toda a comunidade acadêmica em suas necessidades bibliográficas.

Com rico acervo, as bibliotecas da Anhanguera contam com recursos tecnológicos, espaços físicos adequados, serviços e produtos. Também têm convênio com as bibliotecas da Universidade Estadual de Campinas

(Unicamp) e com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Além disso, é parceira da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo (USP), para a realização de empréstimos entre as bibliotecas das instituições.

O Conteúdo do Sistema de Bibliotecas está disponível no portal da Anhanguera. É possível acessar o catálogo on-line do acervo, regulamento, política de aquisição, normas de apresentação de trabalhos acadêmicos, biblioteca virtual, através do [www.unianhanguera.edu.br](http://www.unianhanguera.edu.br)

## AREA FÍSICA DISPONÍVEL

A área para o acervo dispõe de estantes de aço, adequadamente distribuídas para possibilitar a movimentação de pessoal.

Está provida de iluminação com lâmpadas fluorescentes e extintores de incêndio estrategicamente posicionados. O sistema de sinalização foi projetado para permitir a identificação das áreas específicas em harmonia com o layout previamente definido. Essa sinalização possibilita ainda, a localização dos serviços oferecidos aos usuários.

A área total da biblioteca da Faculdade Anhanguera de Campinas Unidade 1 é de 262,54m<sup>2</sup>, 01 sala de estudo com 10,70m<sup>2</sup>; Sala de multimídia com 10,90m<sup>2</sup>; 09 cabines de estudos individuais, sendo 02 para pessoas com necessidades especiais.

As instalações para o acervo do estão alocadas em 73,3m, está localizada no 1º andar da Unidade e tem como equipamento de transposição de barreiras arquitetônicas um elevador.

A área total da biblioteca da Faculdade Anhanguera de Campinas Unidade 2 é de 616m<sup>2</sup>, 03 salas de estudo com 16,97m<sup>2</sup>; 01 sala de multimídia com 16,97m<sup>2</sup>; 18 cabines de estudos individuais, sala de leitura em grupo com 414,50 m<sup>2</sup>. As instalações para o acervo do local estão alocadas em 193,30 m<sup>2</sup>, tem planta térrea que dispensa o uso de equipamentos de transposição de barreiras arquitetônicas.

A área total da biblioteca da Faculdade Anhanguera de Campinas Unidade 3 é de 898m<sup>2</sup>, 06 salas de estudo com 14m<sup>2</sup>; 01 sala de multimídia com 36m<sup>2</sup>; 17 cabines de estudos individuais, sendo 2 para pessoas com necessidades especiais, sala de leitura em grupo com 555,75 m<sup>2</sup>. 4 Banheiros, 2 masculinos e 2 femininos. As instalações para o acervo do local estão alocadas em 185,80 m<sup>2</sup>. A biblioteca tem uma planta térrea que dispensa o uso de equipamentos de transposição de barreiras arquitetônicas.

A área total da biblioteca da Faculdade Anhanguera de Campinas Unidade 4 é de 836,75m<sup>2</sup>, 03 salas de estudo com 16,95m<sup>2</sup>; Sala de multimídia com 45,50m<sup>2</sup>;14 cabines de estudos individuais, sendo 03 para portadores de necessidades especiais. As instalações para o acervo do estão alocadas em 117,15m, tem planta térrea que dispensa o uso de equipamentos de transposição de barreiras arquitetônicas.

### **ACERVO GERAL**

O acervo da biblioteca está disponível através do catálogo on-line, possibilitando a recuperação da informação através da intranet e da internet, pelo site <http://www.unianhanguera.edu.br>, permitindo a consulta por autor, título e assunto. Através do site também é possível realizar reservas e renovar obras.

O processamento técnico do acervo é feito de acordo com padrões bibliográficos, adotando o código de catalogação AACR2 e o sistema padrão de classificação bibliográfica CDD (Classificação Decimal Dewey). O preparo físico dos livros é feito pela aplicação da identificação patrimonial (número de tombo) e de etiquetas contendo o número de chamada na lombada do livro. O sistema de empréstimo é automatizado e permite o controle através da carteira de identidade estudantil.

A Biblioteca possui o serviço de alerta que informa a disponibilidade do material reservado. A atualização do acervo é feita através de um trabalho conjunto do Departamento do Sistema de Bibliotecas, Departamento de Desenvolvimento Educacional e coordenadores e professores da unidade, em função das bibliografias adotadas nos Planos de Ensino. Este trabalho é realizado no início de cada semestre, obedecendo à Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo Bibliográfico.

Todas as aquisições da biblioteca estão documentadas por notas fiscais e/ou termos de doações (cópias autenticadas disponíveis na unidade).

### **Tabela 1: Acervo Geral**

**Endereço 1**

Item	QUANTIDADE_TITULOS	QUANTIDADE_EXEMPLARES
Livros	3.515	15.823
Periódicos Nacionais /Estrangeiros	35	2163
Cd- ROM	24	24
DVDs	81	81
Fitas de Vídeo	23	23
Fitas de Áudio	0	0
Mapas	03	03
Monografias/TCCs	333	333

### Endereço 2

Item	QUANTIDADE_TITULOS	QUANTIDADE_EXEMPLARES
Livros	2.303	14.699
Periódicos Nacionais /Estrangeiros	51	2215
Cd- ROM	10	129
Fitas de Vídeo	58	58
Fitas de Áudio	0	0
Mapas	2	2
Monografias	220	233

### Endereço 3

Item	QUANTIDADE_TITULOS	QUANTIDADE_EXEMPLARES
Livros	4.621	28.755
Periódicos Nacionais /Estrangeiros	148	633
Cd- ROM	3	12
DVDs	63	67
Fitas de Vídeo	83	99

Fitas de Áudio	0	0
Mapas	3	3
Monografias	34	34

#### Endereço 4

Item	QUANTIDADE_TITULOS	QUANTIDADE_EXEMPLARES
Livros	1.251	11.952
Periódicos Nacionais /Estrangeiros	138	2.427
Cd- ROM	41	41
DVDs	39	39
Fitas de Vídeo	0	0
Fitas de Áudio	0	0
Mapas	1	2
Monografias	06	08

## ACERVO ESPECÍFICO

### LIVROS

A quantidade de livros atende plenamente aos programas de disciplinas do Curso.

O acervo da biblioteca compõe-se de:

**Tabela 2: Títulos por área de conhecimento**

#### Endereço 1

AREA	QUANTIDADE_TITULOS	QUANTIDADE_EXEMPLARES
Administração-Ciências Gerenciais	688	3624
Artes-Arquitetura-Desenho	1	1
Ciências Agrárias	0	0
Ciências Biológicas-Biomédicas	2	4

Ciências Contábeis-Contabilidade	57	526
Ciências Econômicas	103	532
Ciências Jurídicas-Direito-Legislação	2044	8945
Ciências Políticas-Política	25	115
Ciências Sociais-Sociologia	30	170
Educação Física-Desportos	0	0
Educação-Ensino-Pedagogia	87	201
Engenharias-Tecnologias	11	50
Estatística-Demografia	21	152
Filosofia-Ética-Lógica	19	94
Geociências-Física	10	19
Geografia	2	3
História-Biografias	18	33
Informática-Computação	37	152
Letras-Linguística-Literatura	125	285
Matemáticas	48	357
Medicina Veterinária-Zootecnia	0	0
Medicina-Enfermagem-Fisioterapia	29	55
Moda	0	0
Pesquisa Científica-Metodologia	58	332
Psicologia-Comportamento	74	106
Publicidade-Propaganda-Jornalismo	20	59
Química e Derivados	4	6
Turismo-Hotelaria	2	2
<b>Total</b>	<b>3515</b>	<b>15823</b>

**Endereço 2**

AREA	QUANTIDADE_TITULOS	QUANTIDADE_EXEMPLARES
Administração-Ciências Gerenciais	702	4976
Artes-Arquitetura-Desenho	1	2
Ciências Agrárias	0	0
Ciências Biológicas-Biomédicas	10	16
Ciências Contábeis-Contabilidade	125	844
Ciências Econômicas	73	495
Ciências Jurídicas-Direito-Legislação	372	2376
Ciências Políticas-Política	8	25
Ciências Sociais-Sociologia	30	216
Educação Física-Desportos	11	97
Educação-Ensino-Pedagogia	66	182
Engenharias-Tecnologias	37	1610
Estatística-Demografia	27	322
Filosofia-Ética-Lógica	6	52
Geociências-Física	12	93
Geografia	0	0
História-Biografias	18	50
Informática-Computação	402	2681
Letras-Linguística-Literatura	149	454
Matemáticas	79	846
Medicina Veterinária-Zootecnia	0	0
Medicina-Enfermagem-Fisioterapia	48	148
Moda	0	0
Pesquisa Científica-Metodologia	43	394
Psicologia-Comportamento	47	147
Publicidade-Propaganda-Jornalismo	29	109
Química e Derivados	4	13

Turismo-Hotelaria	0	0
<b>Total</b>	<b>2.303</b>	<b>14.699</b>

### Endereço 3

AREA	QUANTIDADE_TITULOS	QUANTIDADE_EXEMPLARES
Administração-Ciências Gerenciais	658	5468
Artes-Arquitetura-Desenho	7	57
Ciências Agrárias	0	0
Ciências Biológicas-Biomédicas	69	738
Ciências Contábeis-Contabilidade	97	694
Ciências Econômicas	71	474
Ciências Jurídicas-Direito-Legislação	454	2402
Ciências Políticas-Política	24	112
Ciências Sociais-Sociologia	82	473
Educação Física-Desportos	59	600
Educação-Ensino-Pedagogia	596	3447
Engenharias-Tecnologias	126	993
Estatística-Demografia	75	415
Filosofia-Ética-Lógica	14	119
Geociências-Física	48	511
Geografia	18	99
História-Biografias	55	165
Informática-Computação	411	2113
Letras-Linguística-Literatura	362	1518
Matemáticas	586	1672
Medicina Veterinária-Zootecnia	96	727
Medicina-Enfermagem-Fisioterapia	349	3488
Moda	0	0
Pesquisa Científica-Metodologia	69	595

Psicologia-Comportamento	165	875
Publicidade-Propaganda-Jornalismo	113	743
Química e Derivados	16	256
Turismo-Hotelaria	1	1
<b>Total</b>	<b>4.621</b>	<b>28.755</b>

#### Endereço 4

AREA	QUANTIDADE_TITULOS	QUANTIDADE_EXEMPLARES
Administração-Ciências Gerenciais	353	4100
Artes-Arquitetura-Desenho	6	44
Ciências Agrárias	0	0
Ciências Biológicas-Biomédicas	14	159
Ciências Contábeis-Contabilidade	48	504
Ciências Econômicas	38	459
Ciências Jurídicas-Direito-Legislação	71	957
Ciências Políticas-Política	6	50
Ciências Sociais-Sociologia	13	190
Educação Física-Desportos	28	171
Educação-Ensino-Pedagogia	155	1213
Engenharias-Tecnologias	25	129
Estatística-Demografia	15	228
Filosofia-Ética-Lógica	4	30
Geociências-Física	12	97
Geografia	1	17
História-Biografias	9	9
Informática-Computação	129	945
Letras-Linguística-Literatura	122	771
Matemáticas	54	803
Medicina Veterinária-Zootecnia	0	0

Medicina-Enfermagem-Fisioterapia	63	425
Moda	4	23
Pesquisa Científica-Metodologia	19	258
Psicologia-Comportamento	31	201
Publicidade-Propaganda-Jornalismo	22	100
Química e Derivados	8	67
Turismo-Hotelaria	1	2
<b>Total</b>	<b>1.251</b>	<b>11.952</b>

### PERIÓDICOS

A aquisição de títulos de periódicos das Bibliotecas da Anhanguera é feita através de um trabalho articulado entre o Departamento de Bibliotecas, Coordenadores de Cursos, Docentes e Supervisores de Área. São analisados e indicados títulos de abrangência temática, distribuídos entre as principais áreas do curso. Para isto, o ponto de referência é o Projeto Pedagógico.

Os títulos são adquiridos a partir da implantação do Curso nas unidades e são renovados anualmente. Outras indicações podem ser feitas no decorrer do Curso, mediante necessidade e adequação.

O acervo de periódicos das unidades está disposto de acordo com as necessidades de cada curso possuindo assinaturas correntes distribuídas nas principais áreas do conhecimento, além de assinaturas dos principais jornais estaduais e municipais.

**Tabela 3: Periódicos**

<b>Endereço 1</b>	
Áreas do Conhecimento (CNPq)	QUANTIDADE ASSINATURAS
Ciências Exatas e da Terra	0
125Ciências Biológicas	0
Engenharia/Tecnologia	0

Ciências da Saúde	0
Ciências Agrárias	0
Ciências Sociais Aplicadas	02
Ciências Humanas	23
Linguística, Letras e Artes	0
Multidisciplinar	10
Total	35

### **Endereço 2**

Áreas do Conhecimento (CNPq)	QUANTIDADE ASSINATURAS
Ciências Exatas e da Terra	36
Ciências Biológicas	0
Engenharia/Tecnologia	32
Ciências da Saúde	04
Ciências Agrárias	0
Ciências Sociais Aplicadas	06
Ciências Humanas	0
Linguística, Letras e Artes	10
Multidisciplinar	22
Total	106

### **Endereço 3**

Áreas do Conhecimento (CNPq)	QUANTIDADE ASSINATURAS
Ciências Exatas e da Terra	22
Ciências Biológicas	0
Engenharia/Tecnologia	16

Ciências da Saúde	19
Ciências Agrárias	9
Ciências Sociais Aplicadas	48
Ciências Humanas	19
Linguística, Letras e Artes	6
Multidisciplinar	9
Total	148

#### **Endereço 4**

Áreas do Conhecimento (CNPq)	QUANTIDADE ASSINATURAS
Ciências Exatas e da Terra	0
Ciências Biológicas	0
Engenharia/Tecnologia	87
Ciências da Saúde	0
Ciências Agrárias	0
Ciências Sociais Aplicadas	21
Ciências Humanas	19
Linguística, Letras e Artes	11
Multidisciplinar	7
Total	138

#### **Informatização**

O acervo do Sistema de Bibliotecas é totalmente informatizado através do ALEPH, no que diz respeito aos trabalhos de catalogação, controle de periódicos, reserva (na biblioteca ou online), empréstimo, comutação e consulta ao catálogo.

### ***Base de Dados***

A biblioteca virtual é um espaço que facilita o acesso à informação científica e cultural, além de levar comodidade aos alunos e eliminar barreiras de espaço e tempo. É referencial de pesquisa a diversas áreas do conhecimento, já que promove a difusão intelectual e a troca de informações.

Esta ferramenta é composta por bases de dados, e-books, periódicos de acesso livre, teses, monografias, artigos e links de órgãos institucionais. Desta forma, auxilia na aprendizagem, permite o acesso simultâneo de vários usuários, amplia a coleção bibliográfica do acervo das bibliotecas da instituição.

### ***Multimídia***

A biblioteca possui uma sala de multimídia, com um acervo de fitas de vídeo, para as áreas do conhecimento. Há, ainda, DVDs e de CD-ROM de diversas áreas. Os Professores podem optar por disponibilizar suas aulas (slides, textos, arquivos de imagens, etc.) na área de FTP (Sala Virtual -transferência de arquivos) através da internet e/ou da intranet.

Além da sala equipada para multimídia (televisão, vídeo, DVD e microfone), as mídias são utilizadas em salas de aulas equipadas para tal.

### ***Jornais e Revistas***

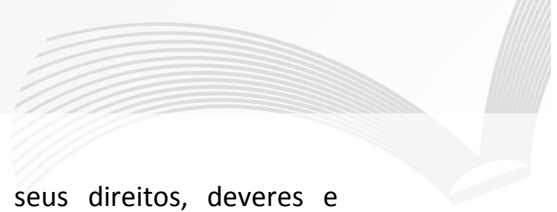
Os principais jornais e revistas de circulação no país estão disponíveis aos usuários para disseminar atualidades e conhecimentos gerais:

Jornais: O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo, Valor Econômico e Correio Popular (municipal).

Revistas: Isto É, Veja, Época, Exame, Ensino Superior, Super Interessante, Galileu e Você S/A.

### ***Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo Bibliográfico***

A Política de Aquisição e Atualização do Acervo Bibliográfico das Faculdades Anhanguera tem como sua missão precípua desta Instituição, a qual se vincula à disponibilização dos meios necessários para que os estudantes possam “desenvolver



seu projetos de vida como cidadãos conscientes dos seus direitos, deveres e responsabilidades sociais” – missão institucional.

Dessa forma, um acervo de qualidade, constantemente atualizado e formado por obras e fontes das mais diversas é uma ferramenta indispensável para subsidiar a formação de nosso corpo discente nos aspectos educacional e cultural.

Assim, além do tradicional modelo de aquisição sob demanda, a Instituição reforça o caráter de formação cultural que nossas bibliotecas devem perseguir. Esta conjugação entre formação educacional e cultural é importante, pois possibilita ao aluno um volume de informações que atende não somente suas necessidades técnicas e teóricas, das disciplinas específicas de seu campo de formação profissional, mas também a indispensável necessidade de uma ampla formação humanística e cultural.

#### Modelo de Aquisição Sob Demanda

A partir de janeiro de 2006, a atualização do acervo é feita por meio de um trabalho conjunto do Departamento de Desenvolvimento Educacional, do Departamento de Bibliotecas, Bibliotecárias das várias unidades das Faculdades Anhanguera, em articulação com os coordenadores de cursos e professores. Os Planos de Ensino das disciplinas (bibliografias básica e complementar) são o ponto de referência fundamental para tal atualização. Através de um trabalho articulado entre todos os agentes do processo, é possível detectar os títulos que são objetos de maior demanda nas várias bibliotecas das Faculdades Anhanguera. O procedimento para compra é idêntico para ambos os casos

Este trabalho é feito no início de cada semestre, mas no decorrer do ano, outras sugestões podem ser feitas pelos coordenadores, professores e alunos, sendo que as obras são adquiridas de acordo com a necessidade de atualização das áreas, respeitada a programação orçamentária para esse fim. Também são fontes de sugestões de aquisições: o serviço de atendimento ao público e empréstimo entre bibliotecas, pois esses fornecem indicações sobre materiais que são procurados pelos usuários, mas inexistentes em uma determinada unidade.

Essas sugestões são reunidas, organizadas e distribuídas conforme procedimento estabelecido, sendo que este processo constitui a base do modelo de aquisição sob demanda. A organização das sugestões contribui para que seja adquirido material necessário e de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros.

## Instrumento de Formação Cultural

Outra função de nossa Política de Aquisição e Atualização do Acervo Bibliográfico é a formação cultural. As Faculdades da Anhanguera acreditam que a Biblioteca não pode ser tratada como um mero repositório de livros, mas um ambiente legítimo de apropriação de cultura e de elementos formativos ligados à cidadania.

Baseando-nos em tais princípios, estimulamos a aquisição do maior número de revistas, jornais e periódicos, os quais possam oferecer informações diárias com a melhor qualidade. Além disso, disponibilizamos uma Videoteca que agrega títulos técnicos e também filmes, desde clássicos do cinema até obras contemporâneas, as quais são utilizadas em exercícios pedagógicos com os alunos. Em ambos os casos, o processo de aquisição obedece às mesmas normas utilizadas para a compra de obras do modelo de aquisição sob demanda.

Outro formato de aquisição previsto em nossa política é a compra dos Livros-Texto. O PLT (Programa do Livro-Texto) é uma iniciativa das Faculdades Anhanguera aplicada em todas as suas unidades, que visa oferecer ao corpo discente obras de qualidade com baixo custo, as quais são compradas diretamente pelos alunos e utilizadas em sala de aula ao longo do curso. O PLT permite às nossas Bibliotecas o incremento do acervo por meio das doações de diferentes quantidades de livros efetuadas diretamente pelas editoras. Além disso, o PLT promove a cultura do combate à pirataria, uma vez que nossas bibliotecas não permitem a reprodução das obras adotadas pelos docentes em suas respectivas disciplinas.

## Parcerias

Como parte da estratégia, as Faculdades da Anhanguera assinaram, em março de 2005, convênio visando a concessão de descontos nas parcelas mensais para todos os servidores da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) que fizerem parte de nosso corpo discente.

Como contra partida, o referido convênio prevê, em sua Cláusula 8ª, o acesso dos nossos alunos ao Sistema de Bibliotecas da Unicamp (SBU), o qual é composto por um conjunto de 19 unidades, cujo acervo é formado por livros, periódicos e teses nas áreas de Artes, Biomédicas, Exatas, Humanidades e Tecnológicas. Portanto, além do acesso ao acervo das Bibliotecas das Faculdades Anhanguera, nossos alunos passaram



Acervo Campinas 3	2009		2010		2011		2012	
	título	exemp.	título	exemp.	título	exemp.	título	exemp.
Livro	4.621	28.755	5.314	33.068	6.111	38.028	7.0276	43.732
Periódico	148	633	149	639	150	645	151	651
CD ROM	2	2	4	4	6	6	8	8
DVDs	61	61	63	63	65	65	67	67
Fita de Vídeo	83	99	0	0	0	0	0	0

Acervo Campinas 4	2009		2010		2011		2012	
	título	exemp.	título	exemp.	título	exemp.	título	exemp.
Livro	1.251	11.952	1.266	26.952	1.456	30.995	1.674	35.644
Periódico	138	2.427	139	2.451	140	2.475	141	2.500
CD ROM	41	41	42	42	43	43	44	44
DVDs	39	39	41	41	42	42	43	43
Fita de Vídeo	0		0		0		0	

#### Horário de funcionamento

De segunda-feira a sexta-feira das 8 h às 23 horas. Aos sábados das 8 h às 17 h.

#### Serviços

Empréstimo domiciliar;

Consulta local;

Reserva local e on-line;

Renovação local e online;

Acesso a serviço de cópias de documentos da instituição;

Serviço de comutação bibliográfica;

Programa de Apoio aos Alunos quanto à normalização de trabalhos acadêmicos;



Visita orientada;

Orientação quanto ao uso da biblioteca;

Catlogação na fonte de Trabalhos de Conclusão de Curso;

Biblioteca Virtual da Pearson;

Biblioteca Virtual multidisciplinar disponível no Portal da Anhanguera;

Manual da IES para apresentação de trabalhos técnicos e científicos disponível na biblioteca e no Portal da Anhanguera;

Empréstimo entre Bibliotecas – EEB: O empréstimo entre bibliotecas é realizado mediante convênio firmado entre as bibliotecas das Faculdades Anhanguera. Os livros são emprestados pelas bibliotecas por tempo determinado pelas bibliotecárias, de acordo com o Regulamento de Funcionamento das Bibliotecas. Estes empréstimos são identificados na papeleta de devolução, na contra capa do livro, com o carimbo EMPRÉSTIMO ENTRE BIBLIOTECAS.

Convênio com a UNICAMP, USP e UFSCAR: Como parte da Política de Aquisição e Atualização do Acervo Bibliográfico das Faculdades Anhanguera, nossa Instituição tem procurado estabelecer estratégias para dirimir os limites existentes para a compra de novas obras. Tais limites estão vinculados a questões operacionais e de disponibilidade física, mas primordialmente a questão dos recursos financeiros.

Existe ainda à disposição do usuário a Sessão Lançamentos e Leituras Fundamentais, que é uma ferramenta de incentivo à leitura. Ela é disseminada e selecionada com o apoio do corpo acadêmico (discentes e docentes), tornando a biblioteca um espaço de interatividade acadêmica

- Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos

Através do programa de treinamento de usuários, existe o suporte à disseminação seletiva da informação (DSI), em que o usuário recebe orientação no levantamento bibliográfico de acordo com o tema pesquisado recuperando informações no sistema da biblioteca e/ou em outras Instituições acadêmicas via internet, em fontes impressas e em bases de dados.

A biblioteca auxilia na normalização de trabalhos científicos (TCC e PIC), a elaboração de fichas catalográficas dos trabalhos acadêmicos é um serviço oferecido pela biblioteca.

Como forma facilitadora ao usuário, o portal da Anhanguera disponibiliza as normas de apresentação de trabalhos acadêmicos através do endereço eletrônico: [www.unianhanguera.edu.br](http://www.unianhanguera.edu.br).

## **X – DESCRIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DESTINADA AO CURSO, INCLUINDO LABORATÓRIOS, EQUIPAMENTOS INSTALADOS, INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA E REDES DE INFORMAÇÃO.**

### **INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA**

As instalações destinadas aos cursos atendem ao propósito de promover a formação em nível superior, com eficiência e qualidade. As salas de aula disponíveis para os cursos e demais instalações administrativas são equipadas adequadamente e atendem as finalidades e os quesitos de limpeza, iluminação, ventilação, acústica, conservação, dentro dos padrões de exigência para desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos. O mobiliário das salas de aula é adequado, todas contam com tela de exibição de imagens. Todas as salas estão equipadas com aparelhos retroprojetores e, mediante sistema de reservas, microfones, caixa de som e aparelhos de Data Show podem ser facilmente instalados nas salas.

A IES conta com instalações para docentes da graduação e professores em regime de tempo integral, bem como para os docentes integrantes do Núcleo Docente Estruturante.

Essas salas estão equipadas com computadores conectados à internet e ao serviço de impressão. A instituição conta também com instalações adequadas para pleno desenvolvimento das atividades administrativas - pedagógicas e também para atendimento ao público em geral.

#### **Salas de aula**

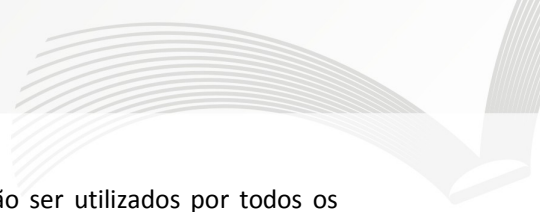
A IES possui salas de aula bem distribuídas, plenamente equipadas ao seu adequado funcionamento, atende aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias às atividades propostas.

Os equipamentos de áudio visual atendem as necessidades dos cursos. Sempre que necessário as salas são equipadas com microfones e caixas auto-falante.

#### **Acesso dos alunos a equipamentos de informática**

As disciplinas que envolvem o uso de computadores utilizarão os laboratórios de informática, além de mídias impressas (ex: Guias de estudos), e digitais/virtuais (ex: Internet e derivações).

#### **Laboratórios de informática e Laboratórios específicos**



A princípio, todos os laboratórios da instituição poderão ser utilizados por todos os cursos, desde que a prioridade para os cursos específicos aos quais eles são dedicados seja mantida e a utilização seja justificada pelo Plano de Ensino e Aprendizagem da disciplina. As disciplinas com atividades práticas possuem reserva automática de laboratório em todas as aulas, exceto os laboratórios da área de saúde onde é elaborada grade de organização para todo o semestre. Caso a utilização seja esporádica, o professor pode solicitar reservas através do endereço eletrônico do setor de informática.

#### Atribuições da equipe técnica

- Fazer a manutenção geral dos equipamentos e recursos de informática;
- Prestar apoio aos alunos e professores no uso dos recursos de informática;
- A Sala de Apoio apresentada é utilizada pelos técnicos que trabalham na Faculdade, e também onde se localizam os servidores locais. Estes técnicos são responsáveis por garantir o bom uso e funcionamento da estrutura de Laboratórios da Instituição.
- Os professores também têm apoio do setor de informática para instalações das ferramentas de software necessárias ao desenvolvimento das disciplinas.
- Os equipamentos de informática de uso acadêmico da Faculdade serão atualizados a cada dois anos. No momento da atualização será verificado se a expansão de memória, disco rígido e processador atendem às necessidades de uso nos laboratórios. Se esta atualização não for suficiente para as necessidades das evoluções dos softwares utilizados nas práticas acadêmicas, novos computadores serão adquiridos e os computadores removidos dos laboratórios serão distribuídos para atividades administrativas que requeiram baixa capacidade de processamento.
- Quando os computadores não atenderem mais às necessidades administrativas, os mesmos serão vendidos para empresas especializadas na destinação deste tipo de equipamento.
- As aquisições de equipamentos e materiais de Laboratórios Gerais seguem os seguintes procedimentos:
- Os materiais de consumo são adquiridos sempre no sentido de atender as necessidades de reposição, mantendo o estoque dos mesmos. Os equipamentos são adquiridos com planejamento prévio, visando atender modernizações, modificações nos planos de aula ou criação de novos laboratórios. Neste caso, a aquisição é realizada mediante parecer do Supervisor de Laboratórios.

A Instituição, em acordo com a Norma Brasileira de Acessibilidade, NBR 5090, disponibiliza instalações adequadas para pessoas portadoras de necessidades especiais. Essas instalações são compostas por rampas de acesso, instalações sanitárias adaptadas e elevadores.

Os laboratórios são de uso livre ao aluno e podem ser reservados com antecedência para um grupo de alunos em especial.

#### **Laboratórios de Informática:**

Laboratórios da Área de Informática		
Laboratório	Equipamentos	Quantidade
Laboratório - I	Modelo: Dell Optiplex 330 Processador: Intel Dual Core 1.8 GHZ Memória: 2 GB HD: 160 GB Monitor: 17 CRT Geral: Teclado/mouse	34
Laboratório - II	Modelo: Itautec ST 1350 SS Processador: Intel Dual Core E2200 2.20 GHZ Memória: 2 GB HD: 160 GB Monitor: 17 LCD Geral: Teclado/mouse/DVD-ROM	40
Sala de Aula	Modelo: AMD (Via 8237) Processador: Sempron 2400 1.66 GHZ Memória: 512 MB HD: 40 GB Monitor: 15 CRT Geral: Teclado/mouse	6
<b>Total:</b>		<b>80</b>

Laboratórios da Área de Informática		
Laboratório	Equipamentos	Quantidade
Laboratório - I	Modelo: Itautec ST 4242 Processador: Pentium 4 2,5 GHZ Memória: 2 GB HD: 80 GB Monitor: 17 Geral: Teclado / mouse	45
Laboratório - II	Modelo: Itautec ST 4242 Processador: Pentium 4 2,5 GHZ Memória: 2 GB HD: 80 GB Monitor: 17 Geral: Teclado / mouse	44
Laboratório - III	Modelo: Itautec ST 4252 SS Processador: Intel Dual Core Memória: 2 GB HD: 160 GB Monitor: LCD 17 Geral: Teclado / mouse / DVD-RW	30
Laboratório - IV	Modelo: Itautec ST 4252 SS Processador: Intel Dual Core Memória: 2 GB HD: 160 GB Monitor: LCD 17 Geral: Teclado / mouse	30
Laboratório - V	Modelo: Dell Optiplex 330 Processador: Intel Dual Core 1,8 GHZ Memória: 2 GB	52

	HD: 160 GB Monitor: CRT 17 Geral: Teclado / mouse	
Laboratório - VI	Modelo: Dell Optiplex 330 Processador: Intel Dual Core 1,8 GHZ Memória: 2 GB HD: 160 GB Monitor: CRT 17 Geral: Teclado / mouse	52
Laboratório - VII	Modelo: Alcabyt Processador: Sempron 2400 - 1,66 GHz Memória: 1 GB DDR HD: 40 GB Monitor: CRT 15 Geral: Teclado / mouse	55
Laboratório - VIII	Modelo: Semp Toshiba Processador: Intel Core 2 Duo E7500 2,93 GHZ Memória: 3 GB HD: 300 GB Monitor: LCD 18,5 Geral: Teclado / mouse / DVD-RW	56
Laboratório Redes / Hardware	Modelo: Dell Optiplex 330 Processador: Intel Dual Core 1,8 GHZ Memória: 1 GB HD: 160 GB Monitor: LCD 19 Geral: Teclado / mouse	16
Laboratório Eletrônica I	Modelo: Dell Optiplex 320 Processador: Intel Dual Core 1,8 GHZ Memória: 512 MB HD: 80 GB Monitor: 15 LCD Geral: Teclado / mouse	16
Laboratório Eletrônica II	Modelo: Itautec ST 4252 Processador: Dual Core Memória: 1 GB HD: 160 GB Monitor: CRT 15 Geral: Teclado / mouse / DVD-RW	16
	<b>Total:</b>	<b>412</b>

Laboratórios da Área de Informática		
Laboratório	Equipamentos	Quantidade
Laboratório - I	Modelo: Dell Optiplex 330 Processador: Intel Dual Core 1,8 GHZ Memória: 1 GB HD: 160 GB Monitor: CRT 17 Geral: Teclado / mouse	50

Laboratório - II	Modelo: Dell Optiplex 210L Processador: Celeron 2,6 GHZ Memória: 1.25 GB HD: 80 GB Monitor: CRT 17 Geral: Teclado / mouse	35
Laboratório - III	Modelo: Dell Optiplex 210L Processador: Celeron 2,6 GHZ Memória: 1.25 GB HD: 80 GB Monitor: CRT 17 Geral: Teclado / mouse	35
Laboratório - IV	Modelo: Dell Optiplex 210L Processador: Celeron 2,6 GHZ Memória: 1.25 GB HD: 80 GB Monitor: CRT 17 Geral: Teclado / mouse	30
Laboratório - V	Modelo: Itautec ST 1350 Processador: Intel Dual Core 2,2 GHZ Memória: 2 GB DDR HD: 160 GB Monitor: 17 Geral: Teclado / mouse	50
	Modelo: Lenovo E220 Processador: Intel Dual Core Memória: 2 GB DDR HD: 160 GB Monitor: 17 Geral: Teclado / mouse	30
Laboratório - Informática	Modelo: Toshiba ST-008157 Processador: Intel Core 2 Duo Memória: 3 GB DDR HD: 320 GB Monitor: LCD 18,5 Geral: Teclado / mouse	24
Laboratório - Engenharia	Modelo: Itautec Infoway ST 4253 Processador: Intel Dual Core 2,6 GHZ Memória: 2 GB DDR HD: 160 GB Monitor: LCD 18,5 Geral: Teclado / mouse	16
<b>Total:</b>		<b>270</b>

#### **Laboratórios Especializados:**

Os laboratórios previstos estão adequados para atender à demanda dos cursos, conforme descrição no quadro que segue.

## LABORATÓRIOS DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO

### LABORATÓRIO DE TV:

Filmadora Sony HNX5 - DIGITAL full HD, Filmadora Sony HANDCAM, MICRO CORE I3 MEM 4GB DDR3 PLA, Monitor LCD 19", Gravador de DVD de mesa, Caixa Amplificada - Resolv 50 - (O PAR), Vídeo mini-dv, Fresnel, Tripé Master 3C, Tripé para Fresnel, Kit Iluminação Portátil - Modelo LIT 300 3-Fresnéis Eros 300w, Monitor Panasonic BT-LH80W OU JVC NTSC/PAL 10", Dolly para Tripé, Kit Gel - 8 filtros, Mesa de Iluminação, Switcher de Produção 4 entradas, MICROFONE LAPELA S/FIO P/CAMER, Microfone de Mão Cardioide Shure SEM FIO, Microfone de Mão Cardioide Shure COM FIO, Teleprompter 15", Set Light de 1 luminária - 1000W, Claquete, Headphone Profissional 32 ohms, HD externo 1TB, Tripé DMS Vídeo 20 com cabeça hidráulica, Microfone Shot Gun – Boom.

### LABORATÓRIO DE RÁDIO:

Placa de Áudio M-Audio Delta 1010LT com rack, Distribuidor de Áudio - Radix - DA1600, Micro - Com placa de som OFF BOARD, Caixa Amplificada - Resolv 50 - (O PAR), Headphone Profissional 32 ohms, Microfone Fixo para Captação, Pedestal para microfone RMV, Suporte de microfone modelo Girafa AKG Table Mounted Scissor, Anti-Puff, Cabos e Plugs, Monitor LCD 19", Gravador de Áudio Digital.

### LABORATÓRIO DE FOTO:

KIT Completo para fotografia, Câmera Fotográfica Digital NIKON D-3100, Cartão de Memória SD 4GB, Fotômetro Digital, Sapata para Câmera Fotográfica Digital Nikon, Klts Video Light Battery 200 com Pochete – ATEK, HAZY LIGHT 70 X 70CM SEM RECUO – ATEK, Globo Difusor médio - diâmetro de 40cm, Mini Tripé - 4 estágios, Tripé Repórter com cabeça Repórter, Tocha para gerador 1200 ACL ou LLC Pirex-lâmpada de modelagem 250w, Micro - com gravador de DVD, Impressora Epson R-290, Suporte para Papel Fotográfico, Rolo de papel para book, Objetiva Sigma 100-300mm f/4.0 AF APO IF para câmeras Nikon, Objetiva Sigma 105mm f/2.8 AF EX DG Macro para câmeras Nikon, Kit Avançado II, Refletor BASE Colméia, Refletor Colméia SEM base, Sapata PC para sincronismo.

**AGÊNCIA EXPERIMENTAL:**

Impressora Epson R-290 - Atual T50, Projetor Multimídia 2000 ANSI, Caixa Amplificada 50 WATTS LL 200, Computador completo (mouse, teclado, monitor), KIT Cartucho.

**Laboratórios da Área de Saúde**

Unidades	Cursos	Laboratórios	Nº de Equipamentos
CAMPINAS	Enfermagem Fisioterapia Educação Física Med. Veterinária Psicologia	Multidisciplinar + apoio	57
		Morfofuncional + Apoios + Contenção	3
		Microscopia + apoio	53
		Enfermagem I + apoio	73
		Enfermagem II	7
		Multifuncional + apoio	25
		LAEC	22
	<b>TOTAL: 7</b>	<b>240</b>	
	Educação Física	Sala de Ginástica + Apoios	5
		Quadra Poliesportiva	11
		Piscina	0
		<b>TOTAL: 3</b>	<b>16</b>

Laboratórios da Área de Engenharia		
Campinas IV		
Nome do Laboratório	Equipamento	Quantidade
CICLO BÁSICO I	CAPELA	01
	DEIONIZADOR LEITO MISTO	01
	BALANÇA ANALÍTICA	01
	AGITADOR MAGNÉTICO	01
	VISCOSIMETRO DE STOKES	12
	PAINEL HIDROSTÁTICO	12
	CALORIMETRO	08
	CONJUNTO PROPAGAÇÃO DE CALOR	08
	BANCADA MEC FLU	02
	<b>TOTAL</b>	<b>46</b>
CICLO BÁSICO II	PLANO INCLINADO	12
	CONJUNTO MECÂNICA ARETE	16
	KIT MAGNETISMO E ELETROMAGNETISMO	16
	GERADOR ELETROSTÁTICO DE CORREIA	06
	PAQUIMETRO	12
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	
ELETROTÉCNICA	Inversor de Frequência CFW 10	8
	Motor De Indução	4
	Multimedidor A.C	8
	Painel Partida De Motores	4
	Transformador Monofásico 220v	4
	Variac Trifásico	6
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	
ELETRÔNICA/AUTOMAÇÃO	FONTE DE BANCADA 2CH + 5V FIXO	16
	GERADOR DE FUNÇÃO	16
	KIT ELETRÔNICA INDUSTRIAL	08
	MULTÍMETRO DIGITAL	16
	KIT MICROCONTROLADO 8051	16
	COMPUTADOR	16
	OSCIOSCÓPIO ANALÓGICO 30MHz	16
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	
MATERIAIS / ENSAIOS	POLITRIZ METALOGRAFICA	03
	CORTADORA METALOGRÁFICA	01
	EMBUTIDORA METALOGRÁFICA	01
	DURÔMETRO	02
	MÁQUINA DE ENSAIO	01
	FORNO MULFA	01
	MICROSCÓPIO METALOGRAFICO	02
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	
PROCESSOS	TORNO CONVENCIONAL	05
	BANCADA HEXAGONAL	01
	KIT FERRAMENTAL TORNOS	05
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	
METROLOGIA	Altímetros	12
	Conjuntos de bloco padrão	12
	Desempeno	12
	Goniômetros	12
	Micrometros externos 0-25mm	12
Micrometros interno 5-30mm	12	

	Paquímetros 0-150mm	12
	Projeto de perfil	01
	Relógios apalpadores	12
	Relógios comparadores	12
	Rugosímetro	01
	Suportes de relógio comparador	12
	<b>TOTAL</b>	<b>122</b>

Laboratórios da área de Engenharia		
Campinas III		
Nome do Laboratório	Equipamento	Quantidade
CICLO BÁSICO I	CAPELA	01
	DEIONIZADOR LEITO MISTO	01
	BALANÇA ANALÍTICA	01
	AGITADOR MAGNÉTICO	01
	CALORÍMETRO DE ÁGUA	06
	VISCOSÍMETRO DE STOKES	12
	PAINEL HIDROSTÁTICO	12
	MEIOS DE PROPAGAÇÃO DE CALOR	06
	BANCADA MECÂNICA DE FLUÍDOS	03
	<b>Total</b>	<b>42</b>
CICLO BÁSICO II	PLANO INCLINADO	12
	CONJUNTO MECÂNICA ARETE	12
	KIT MAGNETISMO E ELETROMAGNETISMO	12
	GERADOR ELETROSTÁTICO DE CORREIA	06
	PAQUÍMETRO	12
<b>Total</b>	<b>54</b>	
ELETROTÉCNICA	MOTOR DE INDUÇÃO (WEG)	06
	BASCULANTE FORÇA E TORQUE	06
	INVERSOR DE FREQUÊNCIA (WEG)	08
	ALICATE AMPERÍMETRO	08
	VARIADOR DE TENSÃO	08
	CARGA CAPACITIVA	08
	ACIONAMENTO CC (RETIFICADOR)	06
	CHAVE ESTRELA TRIÂNGULO MANUAL	08
	CHAVE ESTRELA TRIÂNGULO AUTOMÁTICA	08
	MEDIDOR INSTRUMENTAÇÃO AC	08
	MEDIDOR INSTRUMENTAÇÃO DC	06
	CARGA RESISTIVA 220V	08
	CARGA RESISTIVA 24V	08
	CHAVE MANUAL ESTRELA / TRIÂNGULO	08
	CARGA INDUTIVA (2 X 0,2H - 2A)	08
	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO	08
<b>Total</b>	<b>120</b>	
ELETRÔNICA	FONTE DE BANCADA 2CH + 5V FIXO	16
	GERADOR DE FUNÇÃO	16
	KIT ELETRÔNICA INDUSTRIAL	16
	MULTÍMETRO DIGITAL	16
	KIT CPLD	08
	KIT MICROCONTROLADO 8051	12

	<b>Total</b>	<b>84</b>
AUTOMAÇÃO	CLP DIDÁTICO (ZTK900)	16
	KIT BRAÇO ROBÓTICO	08
	MULTÍMETRO DIGITAL	16
	PLACA AQUISIÇÃO DE DADOS	16
	KIT ELETROPNEUMÁTICO	12
	<b>Total</b>	<b>68</b>
PROCESSOS / MATERIAIS	POLITRIZ METALOGRAFICA	03
	CORTADORA METALOGRÁFICA	01
	EMBUTIDORA METALOGRÁFICA	01
	DURÔMETRO	03
	MÁQUINA DE ENSAIO	01
	FORNO MULFA	01
	MICROSCÓPIO METALOGRAFICO	02
	TORNO CNC	01
	TORNO CONVENCIONAL	06
	FRESADORA CONVENCIONAL	02
	FURADEIRA DE BANCADA	02
	MOTOESMIRIL	01
	<b>Total</b>	<b>24</b>
METROLOGIA	BLOCO PADRÃO	12
	TRANSFERIDOR COMRELÓGIO	08
	MICROMETRO EXTERNO	12
	MICROMETRO INTERNO	06
	PAQUIMETRO UNIVERSAL	12
	RUGOSÍMETRO PORTÁTIL	01
	PROJETOR DE PERFIL	01
	MÁQUINA TRIDIMENCIONAL	01
	TRAÇADOR DE ALTURA	12
<b>Total</b>	<b>65</b>	